

Universidade de Brasília  
Centro de Desenvolvimento Sustentável  
Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável  
Curso de Mestrado

Fernanda Bortolotto

**Participação indígena brasileira na Convenção do Clima: a construção da  
agenda climática como pauta de luta**

Brasília/DF  
2020

Fernanda Bortolotto

**Participação indígena brasileira na Convenção do Clima: a construção da agenda climática como pauta de luta**

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestra em Desenvolvimento Sustentável.

Orientadora: Professora Dra. Stéphanie Nasuti

Brasília/DF

2020

Fernanda Bortolotto

**Participação indígena brasileira na Convenção do Clima: a construção da agenda climática como pauta de luta**

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestra em Desenvolvimento Sustentável.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dra. Stéphanie Nasuti (orientadora)  
Prof. Adjunta Centro Desenvolvimento Sustentável - UnB

---

Prof. Dr. Alessandro Roberto de Oliveira (examinador externo)  
Professor Adjunto no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação – UnB

---

Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva (examinador externo)  
Prof. Associado 2 do Departamento de Estudos Latino-Americanos e Instituto de Ciências Sociais – UnB

---

Prof. Dr. Sergio Sauer (suplente)  
Prof. Programa Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Centro Desenvolvimento Sustentável – UnB

Bortolotto, Fernanda.

Participação indígena brasileira na Convenção do Clima: a construção da agenda climática como pauta de luta/ Fernanda Bortolotto. Brasília – DF, 2020. 189f.

Dissertação de mestrado – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília.

Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Sustentável

Orientadora: Stéphanie Nasuti

1. Mudança climática 2. Movimento Indígena Brasileiro Organizado 3. Participação social 4. Governança Climática 5. Conferência das Partes.  
I. Bortolotto, Fernanda II. Título.

## **Agradecimentos**

Agradeço à minha orientadora Stéphanie Nasuti, que desde nossas primeiras conversas até as mudanças no percurso do tema da dissertação, aceitou me orientar e foi uma grande motivadora do trabalho. Com seu senso prático e objetivo me inspirou para a vida acadêmica. Agradeço também a prof. Dóris Sayago, pelas diversas conversas e desabafos, além do apoio como coordenadora do CDS, me permitindo acesso a recursos para a realização do meu campo e bolsa CNPQ no último semestre.

Agradeço imensamente a confiança das lideranças indígenas sobre o meu trabalho, em especial a Sonia Guajajara, Sineia Bezerra do Vale, Valéria Paye e Elcio Machineri. Não apenas alguns deles me concederam entrevistas para a pesquisa, mas também confiaram em mim para a atuação durante a COP25 e em outros momentos, além de importantes trocas e reflexões sobre o tema da pesquisa. Ao IPAM, por ter permitido me dividir entre o trabalho e o mestrado durante um período, ter sido uma porta de entrada para meu trabalho com povos indígenas e mudança climática e por ter compreendido minha saída da instituição como um momento de dedicação ao mestrado.

Ao meu parceiro Rolando, por ter segurado minha mão em tantos momentos do mestrado, principalmente durante a escrita da dissertação.

Aos colegas de mestrado e CDS pelas trocas sobre a pesquisa e desabafos da vida acadêmica. Às amigas e amigos de Brasília, São Paulo, Leme e diversas outras partes do mundo por me motivarem na minha pesquisa, ter me abrigado durante o campo e pela presença ao longo dessa jornada.

E por fim, à minha família, por ter sido sempre grandes incentivadores da minha educação e me apoiarem sempre em qualquer direção que eu siga.

*“Es una conversación muerta”*

(Fala de um Mapuche durante reunião da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 2019 – COP25).

## Resumo

A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática se configura como um espaço transnacional de negociações sobre o tema, com envolvimento de diversos atores interessados do mundo todo há mais de 20 anos. Com a meta de reduzir as emissões globais de gases de efeito estufa para tentar conter o aquecimento global, governos de 196 países reúnem-se anualmente no âmbito da Convenção para estabelecer acordos consensuais de como será feita tal redução, além de estabelecerem ações para adaptação aos impactos climáticos. Redes globais de povos indígenas participam das reuniões da Convenção como sociedade civil, e desde os primeiros anos das negociações lutam para terem sua participação oficialmente reconhecida e seus direitos considerados nas decisões e protocolos climáticos. Por meio da pesquisa exploratório, com a descrição dos espaços de negociação e debate sobre mudança climática, entrevistas com lideranças indígenas e busca em diversos tipos de literatura, essa pesquisa busca entender como se deu o envolvimento de lideranças indígenas brasileiras na agenda climática. A pesquisa analisa a participação indígena tanto no cenário internacional da Convenção quanto em espaços de discussão sobre as políticas climáticas no Brasil. Desde o início dos anos 2000 as lideranças indígenas de suas organizações representativas participam anualmente da Convenção, utilizando-se de estratégias próprias para demandarem a garantia de seus direitos no âmbito nacional e internacional. Com isso, ao longo dos anos, o Movimento Indígena Brasileiro Organizado construiu sua narrativa e criou um espaço institucionalizado, e com isso incorporou a agenda climática como pauta pela luta territorial.

**Palavras-Chave:** mudança climática; Movimento Indígena Brasileiro Organizado; participação social; governança climática; Conferência das Partes.

## **Abstract**

The United Nations Framework Convention on Climate Change is configured as a transnational space for negotiations on the topic, with the involvement of several interested actors from around the world for more than 20 years. With the goal of reducing global emissions of greenhouse gases to try to contain global warming, governments of 196 countries meet annually within the framework of the Convention to establish consensus agreements on how such a reduction will be made, in addition to establishing actions to adapt to climatic impacts. Global networks of indigenous peoples participate in the Convention's meetings as civil society, and since the early years of the negotiations they have struggled to have their participation officially recognized and their rights considered in decisions and climate protocols. Through exploratory research, with the description of spaces for negotiation and debate on climate change, interviews with indigenous leaders and search in various types of literature, this research seeks to understand how the involvement of Brazilian indigenous leaders in the climate agenda took place. The research analyzes indigenous participation both in the international scenario of the Convention and in spaces for discussing climate policies in Brazil. Since the early 2000s, indigenous leaders of their representative organizations participate annually in the Convention, using their own strategies to demand the guarantee of their rights at the national and international levels. With this, over the years, the Organized Brazilian Indigenous Movement built its narrative and created an institutionalized space, and with that incorporated the climate agenda as an agenda for territorial struggle.

**Keywords:** climate change; Brazilian Organized Movement of Indigenous People; social participation; climate governance; Conference of the Parties.

## Lista de Ilustrações

|   |    |
|---|----|
| Figura 1 - Instâncias de governança da UNFCCC.....  | 32 |
| Figura 2 - Número de Partes e Organizações observadores da UNFCCC nas COPs.<br>.....                  | 34 |
| Figura 3 Exemplo de credenciais de participação na Convenção. ....                                    | 36 |
| Figura 4 - Número de participação de ONGs, representado por suas constituintes.                       | 38 |
| Figura 5 - Eventos paralelos que ocorrem durante as COPs.....   | 41 |
| Figura 6 - Número de organizações indígenas observadoras na UNFCCC e<br>participação em cada COP..... | 44 |
| Figura 7 - Representantes do MIBO em dois momentos na COP20 em 2014 em<br>Lima.....                   | 72 |
| Figura 8 - Manifestação pública durante COP25, em 2019 em Madrid. ....                                | 80 |
| Figura 9 - Apresentação de ação local por liderança indígena brasileira. ....                         | 87 |
| Figura 10 – Ilustração da cartilha do CAFI em 2009.....   | 92 |
| Figura 11 - “As mudanças climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil”. 101                   |    |

## **Lista de Quadros**

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1 - Resumo de referências, métodos e dados utilizados em cada capítulo.   | 24  |
| Quadro 2 - Decisões relacionadas a povos indígenas e conhecimentos tradicionais na Convenção.....                                | 51  |
| Quadro 3 - Trechos de falas de representantes do MIBO em algumas COPs e SB.  | 83  |
| Quadro 4 - Demandas do MIBO, por meio da CT-MC para estratégias climáticas construídas no Brasil no período de 2016 a 2018. .... | 108 |

## Lista de Siglas

|                           |  |
|---------------------------|--|
| AIDSESP                   | <i>Asociacion Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana</i>            |
| APIB                      | Articulação dos Povos Indígenas do Brasil                                  |
| APOINME<br>Espírito Santo | Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo |
| ARPINSUDESTE              | Articulação dos Povos indígenas do Sudeste                                 |
| ATY GUASU                 | Grande Assembleia do povo Guarani  |
| BINGOs                    | Constituintes de Empresas e Indústrias da UNFCCC                           |
| CAFI                      | Centro Amazônico de Formação Indígena                                      |
| CCD                       | Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação                    |
| CDB                       | Convenção das Nações Unidas da Diversidade Biológica                       |
| CCTs                      | Câmaras Consultivas Temáticas da CONAREDD+                                 |
| CIDOB                     | <i>Central de Pueblos y Comunidades Indígenas del Oriente Boliviano</i>    |
| CIMC                      | Comitê Indígena de Mudança Climática                                       |
| CIR                       | Conselho Indígena de Roraima   |
| CLARA                     | <i>Climate Land Ambition and Rights Alliance</i>                           |
| CG PNGATI                 | Comitê Gestor da PNGATI  |
| CMA                       | Conferência das Partes do Acordo de Paris                                  |
| CMP                       | Conferência das Partes do Protocolo de Kyoto                               |
| CNS                       | Conselho Nacional dos Extrativistas  |
| COIAB                     | Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira              |
| COICA                     | <i>Coordinadora de las Organizaciones Indigenas de la Cuenca Amazonica</i> |
| CONAREDD+                 | Comissão Nacional de REDD+   |
| COPs                      | Conferência das Partes da UNFCCC   |
| CT-MC                     | Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do CG PNGATI                         |
| CTI                       | Centro de Trabalho Indigenista   |
| ECO-92                    | Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento    |
| ENGos                     | Constituintes de Organizações Ambientais da UNFCCC                         |
| ENREDD+                   | Estratégia Nacional de REDD+   |
| Farmers                   | Constituinte de Organizações de Agricultores e Agrícolas da UNFCCC         |
| FUNAI                     | Fundação Nacional do Índio   |

|        |   |
|--------|---|
| GATI   | Gestão Ambiental em Terras Indígenas                                    |
| GCF    | Fundo Verde para o Clima  |
| GEF    | Fundo Global para o Meio Ambiente                                       |
| GTA    | Grupo de Trabalho Amazônico   |
| GTF    | Grupo de Trabalho Facilitador   |
| ICS    | Instituto Clima e Sociedade   |
| IGOs   | Organizações Intergovernamentais  |
| IIEB   | Instituto Internacional de Educação do Brasil                           |
| IIPFCC | Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima          |
| IPAM   | Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia                             |
| IPCC   | Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima                        |
| IPOs   | Constituintes Organizações de Povos Indígenas                           |
| ISA    | Instituto Socioambiental  |
| ISPN   | Instituto Sociedade População e Natureza                                |
| LGMAs  | Constituinte de Governos Locais e Autoridades Municipais da UNFCCC      |
| MIBO   | Movimento Indígena Brasileiro Organizado                                |
| MMA    | Ministério do Meio Ambiente   |
| MRE    | Ministério de Relações Exteriores                                       |
| NDCs   | Contribuições Nacionalmente Determinadas                                |
| OCDE   | Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico                 |
| ONGs   | Organizações Não Governamentais   |
| ONU    | Organização das Nações Unidas   |
| OIT    | Organização Internacional do Trabalho                                   |
| PCLPI  | Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas                      |
| PEC    | Proposta de Emenda Constitucional                                       |
| PNGATI | Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas |
| PNUMA  | Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente                         |
| RCA    | Rede de Cooperação Amazônica  |
| REDD+  | Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação Florestal              |
| RINGOs | Constituinte de Organizações Independentes de Pesquisa da UNFCCC        |
| SB     | Órgãos Subsidiários da UNFCCC   |
| SBI    | Órgão Subsidiário de Implementação da UNFCCC                            |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| SBSTA                   | Órgão Subsidiário de Aconselhamento Científico e Tecnológico da UNFCCC            |
| TEBTEBBA                | <i>Indigenous Peoples' International Centre for Policy Research and Education</i> |
| TCLE                    | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  |
| TNC                     | <i>The Nature Conservancy</i>   |
| TUNGOs                  | Constituinte de Organizações Sindicais da UNFCCC                                  |
| UMIAB                   | União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira                               |
| UNFCCC                  | Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima                         |
| UNPFII                  | Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas                       |
| WMO                     | Organização Meteorológica Mundial   |
| <i>Women and Gender</i> | Constituinte de Organizações de Mulheres e Gênero da UNFCCC                       |
| WEDO                    | <i>Women's Environment &amp; Development Organization</i>                         |
| WWF                     | <i>World Wildlife Fund</i>  |
| YOUNGO                  | Constituinte de organizações de jovens da UNFCCC                                  |

## Sumário

|   |     |
|---|-----|
| Introdução.....   | 16  |
| Aspectos Metodológicos.....   | 22  |
| 1 Capítulo 1: A Convenção e os Povos Indígenas .....  | 25  |
| 1.1 Estabelecimento e estrutura da UNFCCC.....  | 27  |
| 1.1.1 Principais marcos internacionais prévios a UNFCCC .....                                       | 27  |
| 1.1.2 A Convenção .....   | 29  |
| 1.1.3 As instâncias oficiais da Convenção.....  | 31  |
| 1.2 Espaço não-governamental da UNFCCC.....   | 33  |
| 1.2.1 Como representantes não governamentais ocupam a Convenção .....                               | 33  |
| 1.2.2 Os grupos de constituintes e sua atuação na Convenção .....                                   | 37  |
| 1.3 Oportunidades e restrições para Povos Indígenas na UNFCCC.....                                  | 42  |
| 1.3.1 A participação indígena em números.....   | 42  |
| 1.3.2 O Caucus indígena como um espaço de formação e incidência sobre<br>mudança climática.....     | 45  |
| 1.3.3 Os espaços de participação dedicados aos povos indígenas e suas<br>limitações.....            | 46  |
| 1.4 Principais marcos na convenção relacionados aos povos indígenas .....                           | 49  |
| 1.4.1 Conhecimentos tradicionais e povos indígenas na Convenção .....                               | 49  |
| 1.4.2 Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas.....                                       | 55  |
| 1.4.2.1 Reuniões do Grupo de Trabalho Facilitador.....  | 59  |
| 1.5 Considerações ao Capítulo 1 .....   | 62  |
| 2 Capítulo 2. Movimento Indígena Brasileiro Organizado na UNFCCC.....                               | 64  |
| 2.1. O que é o Movimento Indígena Brasileiro Organizado? .....                                      | 65  |
| 2.2 Indígenas brasileiros na Convenção .....  | 67  |
| 2.2.1 As primeiras participações .....  | 67  |
| 2.2.2 A aliança entre o MIBO e ONGs ambientais no âmbito da Convenção ..                            | 69  |
| 2.2.3 Participação indígena brasileira na Convenção para além da Amazônia                           | 70  |
| 2.3 A COP25 e a atuação do MIBO.....  | 73  |
| 2.3.1 A preparação de uma delegação indígena .....  | 73  |
| 2.3.2 A agenda da Convenção e do Caucus .....   | 75  |
| 2.3.3 A atuação do MIBO: entre manifestos públicos e espaços estabelecidos<br>de participação ..... | 77  |
| 2.4 Mensagens levadas pelo MIBO.....  | 82  |
| 2.5 Considerações ao Capítulo 2 .....   | 88  |
| 3 Capítulo 3 - A agenda climática para o Movimento Indígena Brasileiro<br>Organizado .....          | 90  |
| 3.1 O Movimento Indígena Brasileiro Organizado e a pauta climática .....                            | 91  |
| 3.1.1 Construindo o conhecimento sobre mudança climática.....                                       | 91  |
| 3.1.2 O mecanismo REDD+.....  | 94  |
| 3.1.3 O envolvimento do MIBO com o REDD+ .....  | 95  |
| 3.2 Incidência nas ações climáticas em escala nacional.....   | 100 |

|  |     |
|--|-----|
| 3.2.1 A agenda climática do MIBO para além da Amazônia e para além da mitigação .....                            | 100 |
| 3.2.2 Um espaço sobre mudança climática formado pelo MIBO .....  | 102 |
| 3.2.3 Demandas apresentadas pelo MIBO nos espaços de participação sobre mudança climática.....                   | 106 |
| 3.3 A construção da pauta climática como um elemento da luta pelo território                                     | 110 |
| 3.4 Considerações do capítulo 3 .....  | 112 |
| Considerações finais e conclusão .....   | 113 |
| Referências.....   | 117 |
| Apêndice A – Entrevistas realizadas .....  | 128 |
| Apêndice B - Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC..... | 131 |
| ANEXO A - Termos de Consentimento Livre e Esclarecido .....  | 147 |
| ANEXO B - AGENDA GERAL DO MOVIMENTO INDÍGENA DO BRASIL NA COP25 .....  | 154 |
| Anexo C – Carta da APIB para a COP20, em 2014 .....  | 162 |
| ANEXO D – Carta da APIB para a COP21, em 2015.....   | 167 |
| Anexo E - Esclarecimentos da Funai sobre atuação do mercado voluntário de REDD em Terras Indígenas.....          | 171 |
| Anexo F - Carta de Cuiabá sobre el cambio climático y los pueblos indígenas.....                                 | 174 |
| ANEXO G – Quadro as Mudanças Climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil.....                           | 178 |

## Introdução

Essa dissertação tem como objetivo compreender como lideranças indígenas representantes de suas organizações no Brasil utilizaram estrategicamente espaços da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC em sua sigla em inglês) como meio de articulação para suas demandas.

A preocupação com a mudança climática surgiu como uma questão de interesse público e político nas décadas de 1960 e 1970, e é atestada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e diversos pesquisadores como um dos maiores desafios dos nossos tempos (POWLESS, 2012; RODRIGUES FILHO et al., 2016). Em 1988 foi criado o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, da sua denominação em inglês *Intergovernmental Panel on Climate Change*), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e a Organização Meteorológica Mundial (WMO, de sua denominação em inglês *World Meteorological Organization*). O órgão, vinculado à ONU, tem como objetivo principal sintetizar e divulgar, por meio de relatórios, o conhecimento mais avançado sobre as mudanças climáticas que hoje afetam o mundo, especificamente, o aquecimento global, apontando suas causas, efeitos e riscos para a humanidade e o meio ambiente, e sugerindo maneiras de combater os problemas.

Em seu último relatório, o IPCC já apresentou evidências diversas da mudança do clima, como o aumento da temperatura média global em 0,85°C, entre o período de 1880 a 2012 (IPCC, 2014), além de evidências alarmantes dos impactos advindos dessa alteração, atingindo toda a sociedade e ecossistemas naturais (DONEY et al., 2012; RODRIGUES FILHO et al., 2016).

Essa questão somada com outras pautas ambientais e a emergência da pauta do desenvolvimento sustentável tiveram um avanço significativo na década de 1990, e mais especificamente a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Brasil em 1992, conhecida como a ECO-92. Nesta oportunidade, foram instituídas a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), Convenção do Combate à Desertificação (CCD) e, a Convenção Quadro das

Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC<sup>1</sup> em sua sigla inglês ou apenas 'a Convenção').

A COP (Conferência das Partes) é o órgão supremo da UNFCCC, onde 196 países signatários da Convenção, chamados Partes, reúnem-se anualmente em conferências mundiais. É o momento no qual discutem sobre tratados e acordos com o objetivo principal de reduzir o aquecimento global na Terra. Suas decisões, coletivas e consensuais, só podem ser tomadas se forem aceitas unanimemente pelas Partes, sendo soberanas e valendo para todos os países signatários (UNFCCC, 1992). Até o ano de 2019 25 COPs já foram realizadas. O estabelecimento da UNFCCC, assim como outras instâncias da ONU, culminou em um cenário transnacional envolvendo a participação de diversos países, que resultante do processo de globalização acabou envolvendo todo o mundo moderno e incorporando aos poucos os povos indígenas, com suas demandas pela defesa dos direitos aos territórios que habitam (OLIVEIRA, 2000).

Ao mesmo tempo, essa incorporação resulta de uma apropriação dos princípios enunciados pela ECO-92, mas também da pressão exercida pelos movimentos sociais e ambientalistas em cima dos governos e instituições. Essas demandas se acentuaram durante a década de 1990 e iam no sentido de criarem normas, políticas públicas e mecanismos de financiamento para a proteção de florestas e da cultura de grupos tradicionais que habitam esses espaços (GUIMARÃES, 2014).

Com uma população de 370 milhões em 90 países e até 5.000 culturas distintas, os povos indígenas representam a maior parte da diversidade cultural do mundo (GORENFLO et al., 2012). Essa diversidade incorpora sistemas complexos de conhecimento e habitação, desenvolvidos ao longo de muitas gerações de coevolução com as mudanças ambientais. No entanto, em uma escala global, eles são marginalizados - política, economicamente e epistemologicamente. Apesar de representarem apenas 5% da população global total, eles compõem um terço da "população rural [considerada] extremamente pobre" do mundo e enfrentam discriminação e exclusão sistêmica do poder político e econômico (COMBERTI et al., 2019).

---

<sup>1</sup> United Nations Framework Convention on Climate Change.

A mudança climática é mais um grande desafio que os povos indígenas enfrentam, agindo como uma multiplicadora de impacto para muitos estresses subjacentes (FORD et al., 2016). O fato é que, é preciso compreender como estas discussões vêm afetando a vida dos indígenas de forma sistêmica, não apenas pontuando se está chovendo mais ou chovendo menos, ou mais quente ou mais frio. Ao contrário, faz-se importante analisar como estes fenômenos estão mudando a organização produtiva dos grupos sociais e seus sistemas mitológicos. Tais fenômenos têm resultado também em uma mudança de narrativa das organizações indígenas com os fatos e eventos recentes que estão vivenciando (BRUNO, 2014). Nos últimos anos, além de participarem anualmente das COPs, lideranças indígenas representantes de suas organizações participam de espaços de diálogo nacional sobre políticas climáticas, se envolvendo e apresentando suas visões sobre o tema. É nessa perspectiva que se faz importante compreender como a agenda climática tornou-se uma pauta das organizações indígenas ao longo do tempo.

Líderes indígenas se utilizam dos espaços de diálogo global sobre a mudança climática para protagonizarem suas lutas pelo reconhecimento político, especialmente em termos de controle de suas terras e recursos naturais (DOOLITTLE, 2011). É de conhecimento que desde a primeira Conferência das Partes da Convenção (COPs) em 1995, realizada na cidade de Berlin, houve um crescimento da participação indígena global, além de um reconhecimento, ao menos documental, de sua participação como atores interessados no debate climático internacional (BELFER et al., 2019; BETSIL et al., 2015).

Desde 2001, indígenas do Brasil participam anualmente das COPs, representando suas organizações de base como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Mesmo sem uma atuação direta junto às negociações oficiais realizadas, a participação dos indígenas acontece por meio da articulação e da mobilização junto e paralelamente à Convenção, por exemplo, no âmbito de espaços dedicados aos povos indígenas como o *Caucus* Indígena e outros.

Há um reconhecimento na literatura científica sobre as estratégias políticas eficazes nas cenas nacionais e internacionais dos líderes indígenas na luta pelos seus direitos (CHARTERS; STAVENHAGEN, 2009; NIEZEN, 2003). A UNFCCC, como um espaço de tomada de decisões sobre a mudança climática e mesmo com suas

barreiras de participação, tem se configurado como uma oportunidade para que lideranças indígenas reivindiquem seus direitos (POWLESS, 2012). Entretanto, ainda há lacunas na literatura a serem abordadas e, portanto, mais pesquisas são necessárias para elaborar sobre as circunstâncias benéficas que apoiaram a eficácia das atividades de promoção das normas dos povos indígenas, incluindo as condições de reconhecimento de seus representantes e o tipo e o nível de sua influência (WALLBOTT, 2014). Em adicional, rastrear as mudanças dinâmicas nas estratégias dos líderes indígenas à medida que eles se organizam para os debates internacionais levanta importantes questões sobre o poder e as limitações da política de identidade como um meio de influenciar a política da mudança climática em larga escala (DOOLITTLE, 2011). Ainda, segundo Powless (2012), é necessário dar mais atenção à pesquisa, para entender e disseminar esse novo espaço transnacional de conhecimento, discursos e declarações de posição indígenas, para que possam alcançar diversos públicos.

De 2014 a 2019, como coordenadora de projetos do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), tive minha atuação focada na participação de lideranças indígenas na agenda climática internacional, com foco nas COPs da UNFCCC, e nacional, focado nas políticas públicas relacionadas à clima e sua interface direta e indireta com os povos indígenas. Com isso, tive a oportunidade de acompanhar de perto as lideranças de organizações indígenas nesses locais e sua participação em eventos e ações, assim como as mensagens apresentadas nos espaços de intervenção. Nas minhas idas às COPs, pude presenciar as barreiras que as lideranças indígenas enfrentam para a participação, como a dificuldade para conseguirem recursos para a viagem, idioma, acesso aos espaços de negociação, pouco espaço de participação, desigualdades de poder, entre outros.

Ao acompanhar e observar a participação das lideranças de organizações indígenas do Brasil nas COPs, comecei me questionar se as mesmas se esforçavam em participar no cenário internacional na expectativa de terem suas demandas atendidas em nível nacional. Essa inquietação partiu da reflexão e conhecimento de que, principalmente nos anos que acompanhei, as negociações das COPs não eram o foco da participação das lideranças indígenas. Em suas viagens dedicavam mais tempo à participação em eventos paralelos, conferências de imprensa, reuniões informais com Organizações Não Governamentais (ONGs), representantes de

governo, entre outros. Ao mesmo tempo também me questionava quais eram os espaços que a Convenção proporcionava aos povos indígenas, considerando o avanço que houve desde o Protocolo de Kyoto até o Acordo de Paris no reconhecimento, ao menos nos documentos e decisões, da participação indígena. Portanto, duas perguntas nortearam essa pesquisa:

1. Como se deu a evolução da participação indígena na UNFCCC? Quais são os espaços e decisões dedicados aos povos indígenas?

2. Como as lideranças indígenas brasileiras utilizam-se estrategicamente da UNFCCC como meio de articular suas demandas?

Falar sobre a participação de povos indígenas brasileiros nas COPs implica em definir qual o recorte desses povos. No Brasil, há mais de 300 povos indígenas distintos, falantes de mais de 270 línguas. Essa diversidade cultural se distribui entre uma população por volta de 600 mil indígenas vivendo em aproximadamente 700 Terras Indígenas já demarcadas pelo território nacional (DOURADO et al., 2017). Desde 1980 esses povos se organizam em associações e organizações indígenas, como novas formas de representação política, simbolizando a incorporação, por alguns povos indígenas, de mecanismos que possibilitam lidar com o mundo institucional da sociedade nacional e internacional (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA), 2018). Portanto, tentando abranger a diversidade da participação indígena na Convenção, escolhi falar da atuação dos representantes das organizações indígenas, que configuram o Movimento Indígena Brasileiro Organizado – conceito que apresentarei em detalhes no Capítulo 2.

A pesquisa de mestrado foi conduzida de forma a responder às reflexões colocadas acima, e ainda em tentar entender a pauta climática dentro da agenda das organizações indígenas. Para tanto, configura-se como objetivo geral da pesquisa: Entender como as lideranças indígenas utilizaram estrategicamente a UNFCCC como meio de articulação para suas demandas. Para atender ao objetivo geral a pesquisa se desdobra em três objetivos específicos:

1. Identificar os espaços destinados aos povos indígenas na UNFCCC e entender a evolução da participação indígena;

2. Descrever a participação indígena brasileira na COP25 da UNFCCC;

3. Entender a construção da agenda climática pelo Movimento Indígena Brasileiro Organizado.

Cada objetivo específico será tratado em um capítulo. No Capítulo 1 apresentarei o contexto de estabelecimento da UNFCCC, suas instâncias de governança, os espaços dedicados à participação da sociedade civil, em específico dos povos indígenas – considerando também a evolução numérica de sua participação ao longo das COPs, e as principais decisões que envolvem povos indígenas e seus conhecimentos tradicionais na Convenção. Tais elementos servirão de base para compreender a atuação das lideranças indígenas brasileiras nas COPs, que será descrita no Capítulo 2. Neste, descreverei o histórico de participação de lideranças indígenas brasileiras nas COPs, suas alianças com ONGs ambientalistas, a atuação na COP25 realizada em 2019, e as principais mensagens apresentadas nos espaços que ocupam.

Já no Capítulo 3, o último da pesquisa, apresentarei elementos da atuação das lideranças indígenas no cenário nacional de debate sobre mudança climática, e como os conceitos sobre o tema foram construídos entre os indígenas e instituições parceiras. Para isso descreverei o histórico do envolvimento das lideranças indígenas com as discussões sobre mudança climática, incluindo o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), a incidência do Movimento Indígena Brasileiro Organizado nas ações climáticas em escala nacional, incluindo o estabelecimento de um espaço institucionalizado de discussão e incidência indígena nas políticas públicas sobre o clima e, por fim, a agenda climática como uma pauta de luta pelos direitos territoriais.

Destaco que as informações contidas na dissertação como um todo resultam da minha atuação em conjunto às lideranças indígenas nos espaços ocupados de debate sobre mudança climática. As descrições refletem a minha percepção sobre sua atuação, combinada com registros de falas, entrevistas e resgate documental. A minha pretensão com a pesquisa não é apresentar a atuação na perspectiva das lideranças indígenas, mas sim em tentar entender a importância da agenda climática para o Movimento Indígena Brasileiro Organizado.

## Aspectos Metodológicos

A linha metodológica utilizada para a dissertação foi a pesquisa exploratória, focada em proporcionar maior familiaridade com o problema, sobre a participação dos povos indígenas do Brasil na UNFCCC e sua atuação. A escolha da escrita na primeira pessoa do singular ao longo do texto é intencional, me colocando como autora das reflexões que em nenhum momento deve ser considerada como a opinião e/ou percepção dos representantes indígenas descritos aqui. Segundo Oliveira (2000):

o autor não deve se esconder sistematicamente sob a capa de um observador impessoal, coletivo, onipresente e onisciente, valendo-se da primeira pessoa do plural: *nós*. É claro que sempre haverá situações em que esse *nós* pode ou deve ser evocado pelo autor. Não deve, contudo, ser o padrão na retórica do texto. Isso me parece importante porque com o crescente reconhecimento da pluralidade de vozes que compõem a cena de investigação etnográfica, essas vozes têm de ser distinguidas e jamais caladas pelo tom imperial e muitas vezes autoritário de um autor esquivo, escondido no interior dessa primeira pessoa no plural (OLIVEIRA, 2000. P. 30).

Para a pesquisa utilizei métodos qualitativos usando o raciocínio indutivo, com base na participação e observação em eventos. A busca de informações foi feita por meio de (1) levantamento bibliográfico, (2) entrevistas semiestruturadas, e (3) análise documental.

As observações *in loco* foram feitas durante minha participação na COP25 da UNFCCC, entre novembro e dezembro de 2019, realizada em Madrid. Ainda antes do evento fui convidada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil para atuar como assessora climática da delegação indígena, auxiliando na preparação da logística para a viagem, organização dos eventos, atualizações sobre a negociação e apoio na tradução de falas e documentos para inglês/português. Com essa oportunidade, pude registrar a participação dos representantes indígenas presentes observando de perto suas ações no evento. Em adicional, utilizei-me da minha atuação durante cinco anos como coordenadora de projetos do IPAM, para resgatar registros e observações pessoais da participação e atuação de representantes indígenas em outros espaços de debate sobre mudança do clima, como o Comitê Indígena sobre Mudança Climática (CIMC) e a Câmara Técnica de Mudança Climática do Comitê Gestor da PNGATI. Além desses espaços, também atuando pelo IPAM, participei de outras cinco COPs (COP20 a COP24 – durante os anos de 2014 a 2018) e de uma reunião dos órgãos subsidiários da UNFCCC em junho de 2019. Em todos esses eventos,

acompanhei as discussões que envolviam povos indígenas, mudança climática e suas interfaces com a agenda da UNFCCC. Esse período de atuação me possibilitou adquirir conhecimento sobre o tema, além de me motivar a seguir com essa pesquisa.

As entrevistas com representantes indígenas não foram realizadas durante a COP25. Mesmo agendado previamente com alguns indígenas, a agenda durante o evento foi intensa e elas foram remanejadas para o início de 2020. Entrevistei em ocasiões diferentes três lideranças indígenas (duas mulheres e um homem) que já acompanham a agenda climática da UNFCCC e do Brasil (Apêndice A). Em todas as conversas apresentei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Anexo A), contendo o objetivo da pesquisa e esclarecimentos sobre a entrevista. Na ocasião também solicitei autorização sobre a gravação das entrevistas e apresentei algumas informações históricas sobre a participação indígena na UNFCCC que já havia coletado, além de me comprometer com a apresentação e envio dos dados compilados para as organizações indígenas interessadas. Duas entrevistas foram realizadas presencialmente em Brasília, em momentos que as entrevistadas estavam na cidade para outros eventos, e uma entrevista foi feita remotamente por telefone. A escolha de entrevistar esses indígenas foi devido ao vínculo que possuem com a pauta climática e suas atuações em suas organizações. Havia preparado algumas perguntas orientadoras para a conversa, como por exemplo: (1) a motivação para participar nas COPs, (2) principais barreiras de participação e (3) possíveis resultados da participação nas COPs para as organizações indígenas. Boa parte seguiu como uma conversa aberta, resgatando momentos de sua participação na Convenção e a agenda climática para as organizações indígenas. No Apêndice A encontram-se algumas informações sobre a realização das entrevistas e os principais temas tratados.

A pesquisa se enquadra nas atividades do INCT - ODISSEIA (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - Observatório das dinâmicas socioambientais)<sup>2</sup>, sob a coordenação de Dr. Marcel Bursztyn, e que as modalidades da pesquisa foram aprovadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 25/10/2018 (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – CAAE: 95385318.7.0000.5540). O trabalho de campo só foi possível com o apoio financeiro concedido pela CAPES.

---

<sup>2</sup> O INCT Odisseia é patrocinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a FAP-DF e a CAPES.

O Quadro 1 apresenta um resumo das informações sobre a referência bibliográfica, métodos e tipos de dados utilizados em cada capítulo da dissertação, para atender ao seu objetivo. Os capítulos possuem tratamento de dados e referência bibliográficas distintas, no qual em alguns predominam a literatura “cinza”, que se caracteriza por serem materiais não comerciais e semipublicados, produzidos nos âmbitos governamental, acadêmicos, comercial e da indústria. Pode também ser entendida como um conjunto de documentos técnicos dos mais variados tipos, como: relatórios, manuais, declarações, cartilhas entre outros (BOTELHO e OLIVEIRA, 2015).

Quadro 1 - Resumo de referências, métodos e dados utilizados em cada capítulo.

|                              | <b>Cap. 1 - A Convenção e os Povos Indígenas</b>  | <b>Cap. 2 - Movimento Indígena Brasileiro Organizado na UNFCCC</b>  | <b>Cap. 3 - A agenda climática para o Movimento Indígena Brasileiro Organizado</b>   |
|------------------------------|---|---|--|
| <b>Objetivos</b>             | Identificar os espaços destinados aos povos indígenas na UNFCCC e entender a evolução da participação indígena. | Descrever a participação indígena brasileira na COP25 da UNFCCC.  | Entender a atuação do MIBO nos espaços nacionais sobre mudança climática e a construção da agenda climática dentro do Movimento.   |
| <b>Literatura “Cinza”</b>    | Documentos e Decisões da UNFCCC.  | Documentos da UNFCCC, apresentação em eventos e conferências de imprensa da UNFCCC, notas e documentos da APIB, publicação do IPAM sobre participação indígena na COP (APURINÃ et al., 2011). | Cartilha feita pelos alunos do CAFI (ALUNOS DO CAFI, 2009); Atas de reuniões da CONAREDD+, diretrizes da ENREDD+ e Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da NDC do Brasil obtidas pelo site do MMA; Estratégia Brasil para o GCF obtida pelo site do Ministério da Fazenda; Documentos produzidos pela CT-MC; Boletins e vídeos do CIMC; apresentação realizada na COP (APURINÃ, 2008), materiais didáticos produzidos pela FUNAI sobre REDD+; decreto da PNGATI. |
| <b>Literatura Científica</b> | POWLESS, 2012; RODRIGUES FILHO et al., 2016; GUPTA, 2010; COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE, 1991; FORD      | NIEZEN, 2003; FEARNSIDE, 2019; MESQUITA, 2016; SANTILLI et al., 2005; POWLESS, 2012; CHAWLA, 2009;  | NIEZEN, 2003; OLIVEIRA, 2000; BRUNO, 2014; DOOLITTLE, 2011; CRISOSTOMO et al., 2015; SMITH;  |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  | et al., 2016b; GUIMARÃES, 2014; SANTILLI et al., 2005; LESNIKOWSKI et al., 2017; LÖVBRAND; HJERPE; LINNÉR, 2017; NIEZEN, 2003; CABRÉ, 2011; BÄCKSTRAND et al., 2017; BETSIL et al., 2015; COMBERTI et al., 2019; BELFER et al., 2019; RAMOS-CASTILLO; CASTELLANOS; GALLOWAY, 2017; DAVID-CHAVEZ; GAVIN, 2018; DOOLITTLE, 2011; SMITH; SHARP, 2012; AGUILAR-STØEN, 2017; MESQUITA, 2016; SCHROEDER; GONZÁLEZ, 2019; SHAWOO; THORNTON, 2019. | CLAEYS; PUGLEY, 2017.   | GUIMARÃES, 2010; MESQUITA, 2016; SANTILLI et al., 2005; MOUTINHO; SCHWARTZMAN, 2005; WILLEM et al., 2013; BROCKHAUS et al., 2014; GUPTA et al., 2016; NASIRITOUSI et al., 2016; CLAEYS; PUGLEY, 2017; HACON, 2013; NERY et al., 2013; AGUILAR-STØEN, 2017; DOURADO et al., 2017; SIQUEIRA, 2018; TURNER; CLIFTON, 2009. |
| <b>Método</b>                          | Revisão de literatura, tratamento de dados secundários com uso do Microsoft Excel; anotações de campo.   | Revisão de literatura, anotações e registros de campo; resgate de anotações durante minha atuação nas COPs, dados primários coletados por meio de entrevistas.                          | Revisão de literatura, anotações e registros de campo; resgate de anotações durante minha participação na CT-MC, e reflexões a partir dados primários coletados por meio de entrevistas.  |
| <b>Tratamento de dados secundários</b> | Dados secundários obtidos pelas decisões, listas de presença e ONGs acreditadas na UNFCCC.   | Dados secundários obtidos pelas listas de presença da UNFCCC, conferências de imprensa, eventos e documentos da APIB; dados primários obtidos por meio de entrevistas.                  | Dados secundários obtidos por documentos do MMA, Ministério da Fazenda, CT-MC, FUNAI e APIB; dados primários obtidos por meio de entrevistas; registro de anotações durante minha participação na CT-MC   |
| <b>Informações obtidas</b>             | Histórico de estabelecimento da UNFCCC, número de Organizações indígenas credenciadas e participantes das COPs, decisões da UNFCCC relacionadas a povos indígenas e conhecimentos tradicionais.  | Histórico de participação do Movimento Indígena Brasileiro Organizado na UNFCCC, mensagens levadas nas COPs, informação sobre atuação de representantes indígenas brasileiros nas COPs. | Envolvimento das organizações indígenas na agenda climática nacional, demandas das lideranças indígenas para estratégias e ações climáticas no Brasil.  |

## 1 Capítulo 1: A Convenção e os Povos Indígenas

Para entender a atuação dos povos indígenas do Brasil na Convenção é crucial compreender quais são os espaços dedicados a esse grupo, o que implica em

entender também como a questão indígena evoluiu dentro das Conferências das Partes (COPs), desde seu estabelecimento.

A motivação para esse capítulo partiu do conhecimento que o primeiro acordo climático estabelecido pela ONU – o Protocolo de Kyoto – em 1997 não traz nenhuma menção sobre povos indígenas (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC), 1997). Atualmente, o conhecimento tradicional de povos indígenas e comunidades locais, e portanto a necessidade de proteção dos seus direitos, estão inseridos no Acordo de Paris – o mais recente acordo climático global e assinado por 195 países (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC), 2015a).

Como componente central da governança internacional das mudanças climáticas, a *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC)<sup>3</sup>, ou apenas “Convenção”, é um fórum crítico para o engajamento nos processos de tomada de decisões centrados no estado (FORD et al., 2016a; GUPTA, 2010). Após mais de duas décadas de envolvimento estratégico dos indígenas na UNFCCC, as necessidades e prioridades indígenas nas decisões e fluxos de trabalho estão se expandindo lentamente (DOOLITTLE, 2011; POWLESS, 2012; WALLBOTT, 2014), culminando mais recentemente no estabelecimento da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (ou apenas “Plataforma”) sob o Acordo de Paris (UNFCCC, 2015a).

O objetivo desse capítulo é identificar os espaços destinados aos povos indígenas na UNFCCC e entender a evolução da participação indígena. Portanto, descreverei e analisarei o contexto da criação da Convenção, os espaços de participação da sociedade civil e em específico os espaços que povos indígenas ocupam, os principais marcos relacionados à povos indígenas nas decisões da UNFCCC e por último, o estabelecimento da Plataforma.

---

<sup>3</sup> Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

## **1.1 Estabelecimento e estrutura da UNFCCC**

### **1.1.1 Principais marcos internacionais prévios a UNFCCC**

A preocupação com as mudanças climáticas surgiu como uma questão de interesse público e político nas décadas de 1960 e 1970, e atestada pela ONU e diversos pesquisadores como um dos maiores desafios dos nossos tempos (POWLESS, 2012; RODRIGUES FILHO et al., 2016). Em 1979, foi organizada a primeira Conferência Mundial do Clima (WMO, 1979) pela Convenção Meteorológica Mundial (WMO em sua sigla em inglês), que teve como mensagem chave que as nações devem impedir urgentemente as mudanças climáticas provocadas pelo homem. Com isso, a questão da mudança climática atingiu a agenda científica e política global desencadeando uma série de conferências científicas e políticas (GUPTA, 2010).

Em 1987, com a contribuição de atores de diferentes áreas de estudo e atuação, foi lançado um dos documentos mais importantes para embasar a discussão socioambiental - o relatório Nosso Futuro Comum, organizado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento comandada pela então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE, 1991). A importância do Relatório está em que este criticou o modelo de desenvolvimento adotado pelos países desenvolvidos, o qual se baseia no uso desenfreado de recursos naturais, tornando-o insustentável. Assim, é defendido que é chegado o momento de tomar decisões necessárias a fim de garantir os recursos para o sustento desta geração e das próximas, sem oferecer um plano de ação e sim um caminho para que os povos do mundo possam ampliar suas esferas de cooperação. O relatório também se destaca ao reconhecer o estilo de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais, e como tais deveriam servir de lição para as sociedades modernas no que se relaciona ao uso dos recursos naturais em ecossistemas complexos, já que com seus modos de vida, conseguem manter os sistemas naturais em equilíbrio (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE, 1991).

Enquanto isso, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) foi criado em 1988 pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pela WMO. Dois anos após seu estabelecimento foi publicado o primeiro relatório

do IPCC, no qual atesta que se ações não forem tomadas para mitigar as emissões de gases de efeito estufa, a temperatura da Terra aumentará em um grau em 2030 (IPCC, 1990). Os relatórios de avaliação do IPCC desempenham um papel crítico na produção de conhecimento global sobre mudanças climáticas e na influência nas tomadas de decisão sobre o tema. Apenas a partir de 2001, em seu terceiro relatório, foram incluídas referências sobre impactos e vulnerabilidade da mudança do clima sobre os povos indígenas e, pela primeira vez, trouxe também referências sobre os conhecimentos tradicionais e indígenas (FORD et al., 2016b).

O ano de 1992 foi chave para o debate mundial sobre as relações homem-meio ambiente de uma forma geral, sendo a mudança do clima um aspecto dessa relação. Em maio foi adotado o texto da UNFCCC, durante reunião na sede das Nações Unidas em Nova York (UNFCCC, 2020a). No mês seguinte, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, sediada no Rio de Janeiro e conhecida como ECO-92, que já estava prevista desde a Conferência anterior, realizada em Estocolmo em 1972. O relatório organizado pela Comissão *Brundland* serviu como preparatória para a ECO-92 e apresentou amplas recomendações para um caminho sustentável para os membros da Conferência. O evento entregou cinco produtos: (1) uma agenda de ação para o século 21, chamada Agenda 21, que incluía um capítulo sobre a atmosfera; (2) a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que destacou 27 princípios que devem determinar como os problemas globais devem ser abordados pelos Estados, entre eles: assegurar a participação pública e popular às questões ambientais, que deve ser promovida mediante o acesso à informação e os processos decisórios (princípio 10), e que povos indígenas e outras comunidades locais têm um papel vital no gerenciamento e desenvolvimento ambiental em função de seus conhecimentos e práticas tradicionais, portanto os Estados devem reconhecer e assegurar seus direitos (princípio 22); (3) a Convenção sobre Diversidade Biológica; (4) Convenção de Combate à Desertificação; e (5) a UNFCCC (GUPTA, 2010; UNFCCC, 2020a).

Todos esses eventos resultaram não apenas no estabelecimento da UNFCCC, mas também no reconhecimento dos impactos do homem sobre o meio ambiente, e numa mobilização de movimentos sociais e ambientalistas frente aos governos e instituições para a criação de normas, políticas públicas e mecanismos de

financiamento para a proteção de florestas e da cultura de grupos tradicionais que habitam esses espaços (GUIMARÃES, 2014).

### 1.1.2 A Convenção

A UNFCCC foi ratificada no mesmo ano de sua criação por 196 países (denominados como “Partes” da Convenção), com o objetivo de:

...alcançar, de acordo com as disposições relevantes da Convenção, estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera a um nível que impeça interferências antropogênicas perigosas em o sistema climático. Esse nível deve ser alcançado dentro de um prazo suficiente para permitir que os ecossistemas se adaptem naturalmente às mudanças climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável (UNFCCC, 1992, p.9).

A Convenção não estabelece limites vinculativos para as emissões de gases de efeito estufa para países individuais e também não contém um mecanismo de aplicação de medidas. Sua estrutura de governança foi criada para desenvolver tratados internacionais específicos (chamados "protocolos" ou "Acordos") que são negociados para especificar ações adicionais em direção ao seu grande objetivo. Para isso, as Partes da Convenção reúnem-se anualmente desde 1995, em diferentes países, nas Conferências das Partes (COPs) para negociar as responsabilidades multilaterais da mudança climática.

A primeira COP (COP1) ocorreu em Berlim em 1995. No momento, as Partes concordaram que os compromissos da Convenção eram 'inadequados' para o cumprimento de seu objetivo. Portanto, o mandato de Berlim, acordado entre as Partes naquele ano estabeleceu um processo para negociar compromissos fortalecidos para os países desenvolvidos, estabelecendo assim as bases para o Protocolo de Kyoto (UNFCCC, 2020a). O Protocolo de Kyoto foi o primeiro acordo climático global para redução de emissão de gases de efeito estufa, assinado durante a COP3, na cidade de Kyoto em 1997. Na época a discussão sobre mudança climática focava quase exclusivamente na redução de emissão, com pouco foco para ações de manutenção de estoque de carbono (tanto em florestas quanto oceanos) e ainda sem uma agenda definida para adaptação. No entanto, o Protocolo entrou em vigor apenas em 2005, com o prazo prorrogado de implementação até 2020. As condições para o início do Protocolo exigiam a ratificação por, no mínimo, 55% do total de países-

membros da Convenção e que fossem responsáveis por, pelo menos, 55% do total das emissões de 1990 UNFCCC, 1997). Houve demora pelos países na sua ratificação, com apenas 72 países aderindo ao Protocolo (UN, 2020), demonstrando assim sua ineficácia em lidar com a crise climática.

Como primeiro acordo climático estabelecido pela UNFCCC o Protocolo de Kyoto falhou em não trazer nenhuma menção sobre povos indígenas. No período, a Convenção tampouco os mencionava em seus documentos e decisões. O protocolo também não previu nenhuma ação relacionada às florestas tropicais como medida para mitigar as emissões, discussão essa que surgiu na Convenção apenas em 2005, levada por membros da sociedade civil brasileira e de outros países detentores de florestas tropicais (SANTILLI et al., 2005). O debate foi levado inicialmente por um grupo de pesquisadores brasileiros e norte-americanos, apresentado pelo conceito de “Redução Compensada de Emissões” em evento na COP-9, em 2005. Segundo este conceito os países em desenvolvimento detentores de florestas tropicais, que conseguissem promover reduções das suas emissões nacionais oriundas de desmatamento, receberiam compensação financeira internacional correspondente às emissões evitadas. O conceito de redução compensada tornou-se a base da discussão do mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação de Florestas (REDD+) nos anos seguintes. Segundo Santilli (2005), incluir a discussão sobre a manutenção de florestas seria benéfico tanto para a Convenção climática quanto da Diversidade Biológica:

Embora existam muitas opções não florestais para reduzir as emissões de GEE, conservar as florestas tropicais é essencial para manter a diversidade de espécies. A redução compensada poderia ajudar a resolver conflitos potenciais entre as Convenções do Clima e da Biodiversidade, bem como sugerir um mecanismo potencial para implementar a Convenção da Biodiversidade. A adoção de um instrumento desse tipo no contexto do Protocolo promoveria a adoção de políticas de controle do desmatamento nos países em desenvolvimento e permitiria que as nações tropicais desempenhassem um papel significativo na prevenção de interferências perigosas no sistema climático (SANTILLI et al., 2005 p. 7).

No Capítulo 3 apresentarei mais sobre o contexto de elaboração do mecanismo REDD+.

Após 18 anos do estabelecimento do Protocolo de Kyoto as Partes se debruçaram sobre um novo acordo climático: o Acordo de Paris. O novo acordo deveria ser mais ambicioso para a mitigação da mudança climática envolvendo todos os países num esforço coletivo para evitar um aumento de temperatura da Terra.

Entretanto, há de se reconhecer que ele dá um passo significativo no fortalecimento do pilar de adaptação da política climática global ao ampliar a estrutura normativa em torno da adaptação, exigindo compromissos de adaptação mais fortes dos estados, sendo explícito sobre a natureza multinível da governança da adaptação e descrevendo mecanismos de transparência mais fortes para avaliar seu progresso (LESNIKOWSKI et al., 2017). Em 2015 durante a COP21 na cidade de Paris, o Acordo foi assinado por quase todos países membros da UNFCCC, que enviaram suas Contribuições Nacionalmente Determinadas para redução das emissões de gases de efeito estufa e ações de adaptação. Com o aumento da participação de representantes indígenas nas COPs e sua mobilização para serem parte das discussões (como apresentarei no item 1.3), o Acordo já traz menções específicas sobre povos indígenas, reconhecendo seus direitos e conhecimentos como importante ferramenta contra as alterações climáticas (UNFCCC, 2015a).

### **1.1.3 As instâncias oficiais da Convenção**

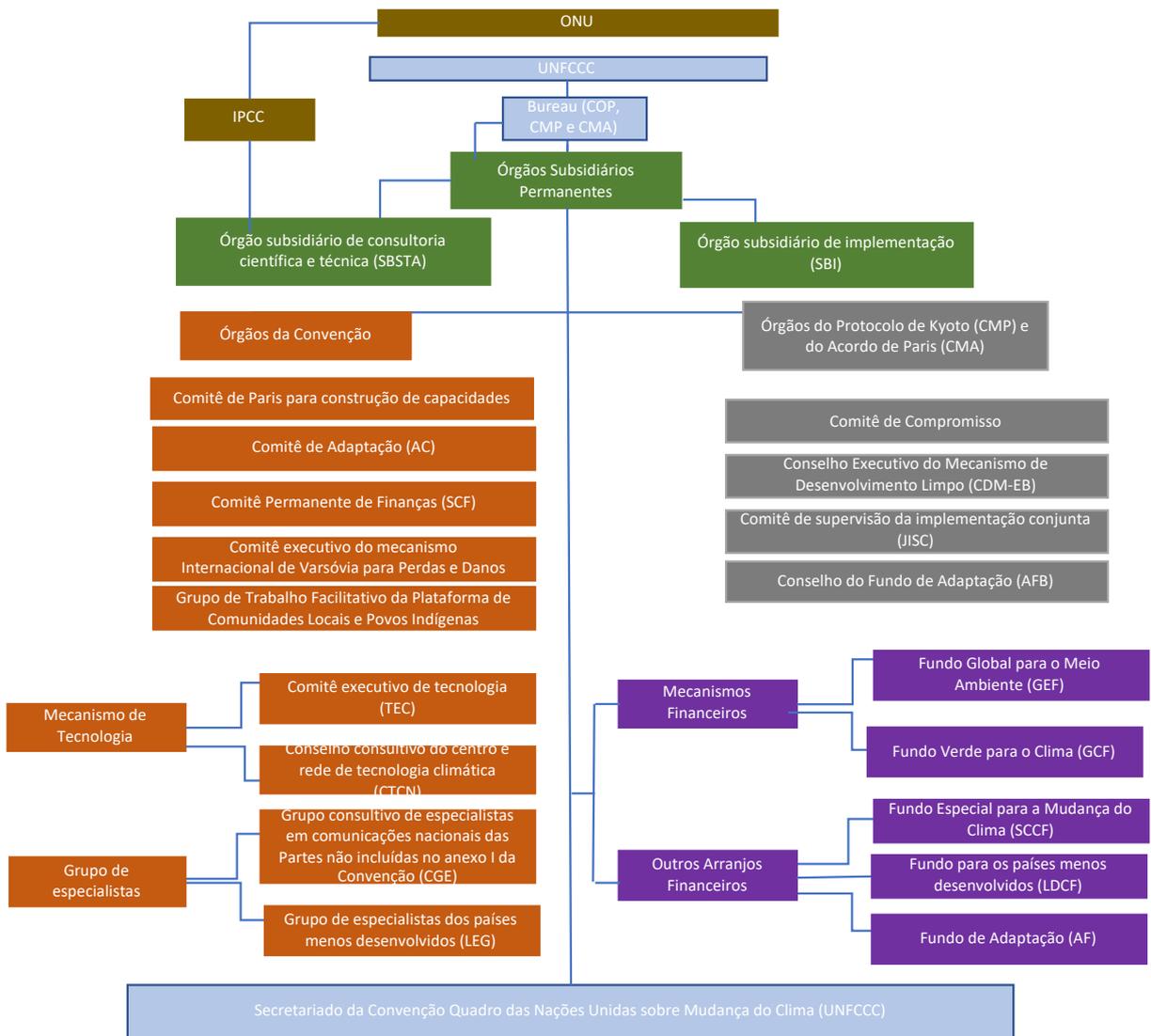
Ao longo dos anos a Convenção estabeleceu arranjos institucionais para seu complexo funcionamento garantindo assim o processo intergovernamental para a elaboração dos protocolos e acordos: (1) a COP para a Convenção, a Conferência das partes que servem como reunião das Partes do Protocolo de Kyoto (CMP) e Conferência das partes que servem como reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA); (2) um órgão de gerenciamento de processos (chamado de *Bureau*); (3) órgãos subsidiários permanentes (SBs): órgão subsidiário de aconselhamento científico e tecnológico (SBSTA) e órgão subsidiário de implementação (SBI), bem como outros órgãos subsidiários *ad hoc* estabelecidos pela COP, pelo CMP ou pelo CMA, conforme necessário para tratar de questões específicas; (4) órgãos técnicos subsidiários com participação limitada (referidos na prática como órgãos constituídos) estabelecidos ao abrigo da Convenção, do Protocolo de Kyoto e do Acordo de Paris; (5) um secretariado; e (6) entidades encarregadas das operações do Mecanismo Financeiro (ou seja, o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e o Fundo Verde para o Clima (GCF)) (UNFCCC, 2015b).

Forma-se assim um complexo aglomerado de instâncias e suas siglas, que demandam de um conhecimento específico para acompanhamento de todas as

discussões. A Figura 1 ilustra a estrutura da Convenção e todas suas instâncias oficiais de governança.

Figura 1 - Instâncias de governança da UNFCCC.

Na figura estão listados todos os órgãos que constituem a Convenção. A divisão em cores identifica cada grupo: (1) em amarelo escuro são os órgãos externos, de criação da Convenção (ONU) e de grupo de especialistas (IPCC); (2) em azul são os órgãos que proveem suporte organizacional e de estrutura da Convenção, como a própria COP, a COP servindo de reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA) e do Protocolo de Kyoto (CMP); (3) em verde são os órgãos subsidiários permanentes (SBs), como Órgão Subsidiário de Consultoria Científica e Técnica (SBSTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI); (4) em laranja são os órgãos de aconselhamento técnico da Convenção, sob coordenação do SBSTA, formado por grupos específicos estabelecidos nas negociações; (5) em cinza são os órgãos estabelecidos para implementação e monitoramento do Protocolo de Kyoto e que agora estão migrando para o Acordo de Paris; (6) e em roxo são os mecanismos e arranjos financeiros estabelecidos pela Convenção.



Fonte: (UNFCCC, 2015b).

As reuniões da UNFCCC têm um papel crucial na inspiração, condução, direção e governo do discurso sobre política e governança climática global

(LÖVBRAND; HJERPE; LINNÉR, 2017). São eventos que conectam uma ampla diversidade de atores do mundo todo, interessados na agenda climática e influenciam diretamente a elaboração de políticas nacionais, regionais e locais sobre o tema. Tais atores devem se encaixar nas três categorias de participantes em reuniões e conferências da UNFCCC: membros das Partes da Convenção e dos Estados Observadores, membros da imprensa e da mídia e representantes das organizações observadoras.

A participação nos espaços de negociação é restrita para membros das Partes, cabendo, portanto, à sociedade civil a responsabilidade de articulação entre si e com representantes governamentais em espaços informais para apresentarem suas posições dentro da Convenção.

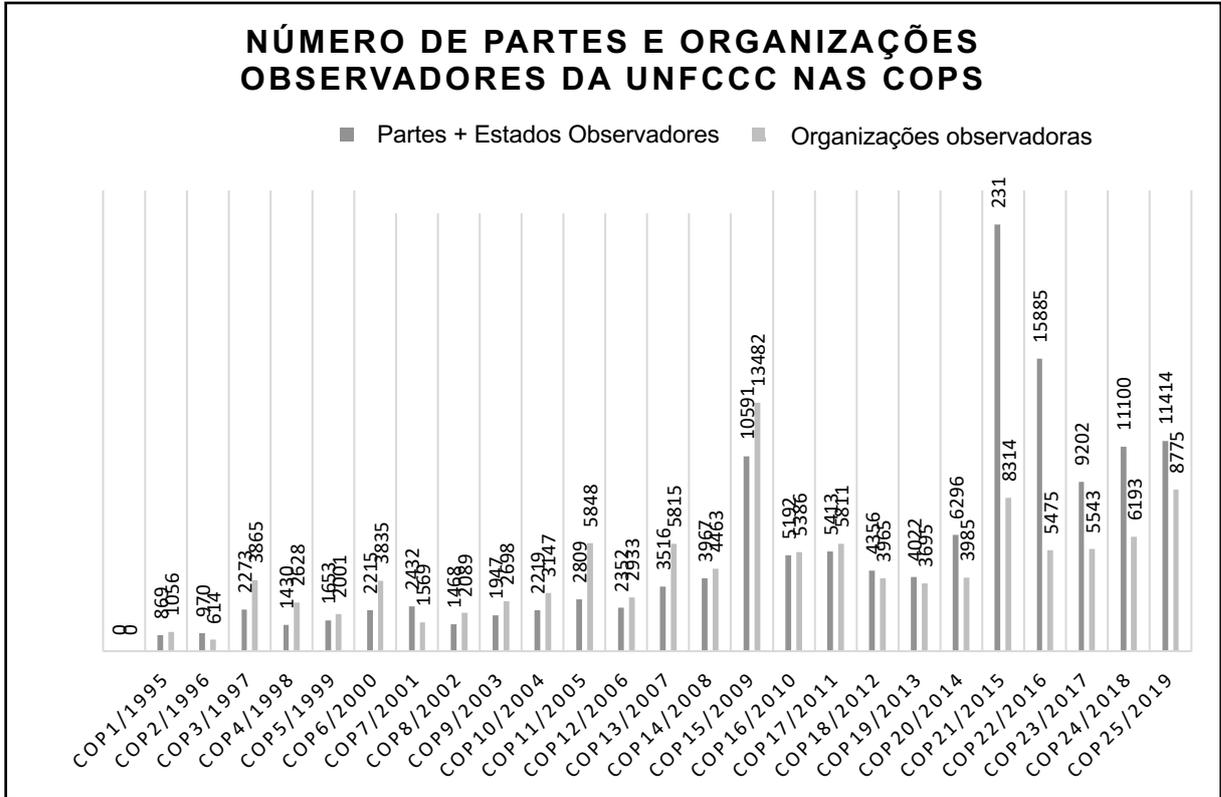
## **1.2 Espaço não-governamental da UNFCCC**

### **1.2.1 Como representantes não governamentais ocupam a Convenção**

Desde que a Convenção foi assinada na ECO92 formou-se um verdadeiro centro de gravidade para uma multiplicidade de atores não estatais e redes sociais (LÖVBRAND; HJERPE; LINNÉR, 2017). Por meio das listas de presença das COPs, pode-se verificar que o número de participantes nas COPs aumentou ao longo dos anos, com um pico de participação na COP21 - em Paris, com mais de 30.000 participantes credenciados, dos quais mais de 8.000 foram registrados como observadores não governamentais (Figura 2) (UNFCCC, 2020b).

Figura 2 - Número de Partes e Organizações observadores da UNFCCC nas COPs.

Os números dos participantes divididos em suas categorias estão disponíveis nas listas de presença das COPs no site da UNFCCC (UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC), 2020b). Dados foram compilados e transformados em gráfico para melhor visualização.



Fonte: UNFCCC, 2020b. Autoria: Fernanda Bortolotto

O envolvimento não estatal tem sido uma característica distinta da governança climática global nas últimas três décadas. É possível observar isso pela Figura 2 onde, na maior parte dos anos, a presença de representantes não governamentais foi maior que representantes das Partes nas COPs. Comparada às áreas políticas de segurança, comércio e finanças, a diplomacia climática da ONU tem sido pioneira em várias maneiras, buscando continuamente facilitar o acesso e a inclusão de uma crescente gama de atores não estatais em seus espaços (LÖVBRAND; HJERPE; LINNÉR, 2017).

Entretanto, a participação da sociedade civil como um todo na Convenção ainda é restrita, com espaços limitados de incidência. ONGs devem se registrar na UNFCCC como organizações observadoras, processo o qual demora pelo menos um ano e demanda a apresentação de diversos documentos que comprovem sua idoneidade e o interesse em participar desses espaços (UNFCCC, [s. d.]). A partir do

momento em que os documentos da instituição são aceitos pela Convenção a organização é registrada e com isso tem permissão para requerer credenciais de “observador” para as reuniões dos órgãos subsidiários e COPs. São credenciais de cor amarela, que permitem o acesso a eventos paralelos, reuniões informais, conferências de imprensa e outros eventos realizados no espaço (Figura 3). No entanto, elas não permitem a participação nas reuniões formais da Convenção, que são os momentos cruciais de elaboração das decisões e, muitas vezes o número de credenciais liberado pela UNFCCC são insuficientes para garantir a presença dos representantes das organizações. No geral, uma ONG credenciada como observadora na UNFCCC recebe uma cota de quatro credenciais para destinar aos seus representantes, e ou parceiros, para participar da Convenção. Durante minha atuação no IPAM (que é uma ONG acreditada na Convenção), uma das minhas atribuições era a interlocução com a UNFCCC e o registro dos representantes da organização para a COP, o que me possibilitou conhecer o sistema de credenciamento e outras questões relacionadas à participação na Convenção. Com isso, mesmo que uma organização possuísse o *status* de observadora na Convenção, havia a necessidade de solicitar mais credenciais para o governo para uma maior participação de seus representantes nas COPs.

Figura 3 Exemplo de credenciais de participação na Convenção.

Credenciais de diferentes status de participação na UNFCCC: em amarelo, de quando participei da reunião dos órgãos subsidiários da Convenção em 2019, credenciada pelo IPAM como observadora; e em rosa, credenciada pelo governo brasileiro para a COP23, em 2017.



Foto: Fernanda Bortolotto

Portanto, a participação na COP, mesmo em espaços restritos, demanda de uma organização documental para o registro da instituição, ou de uma articulação com organizações parceiras para que terceiros possam ser registrados. Ainda, certos governos abrem espaço para credenciamento da sociedade civil. Até o ano de 2018, o então governo brasileiro, por meio da extinta Divisão de Mudança do Clima do Ministério de Relações Exteriores, permitia o credenciamento de representantes da sociedade civil com poucos requisitos para o registro: (1) ser brasileiro; (2) ser funcionário ou consultor de uma organização não governamental; (3) apresentar a agenda de interesse na UNFCCC e; (4) ser responsável por todo custo logístico para a participação no evento. Há registros do credenciamento pelo governo brasileiro de atores da sociedade civil, como representantes de ONGs, entidades privadas, pesquisadores de universidades e representantes de movimentos sociais desde a COP4, em 1998 (UNFCCC, 2020b). A abertura do governo brasileiro para credenciamento para as COPs possibilitou a participação de diversos atores que não

possuíam registro como entidade observadora na UNFCCC, e o Brasil era reconhecido entre as Partes por possuir uma das delegações mais numerosas e diversas que participavam da Convenção. Não são todas as Partes que abrem para o registro da sociedade civil, e essa oportunidade ofertada até 2018 na COP24 pelo Brasil era reconhecida pela Convenção. Consequentemente, esse benefício concedido pelo Brasil permitia facilmente o credenciamento de representantes indígenas, não restringindo sua participação apenas aos espaços dedicados à sociedade civil. Além da possibilidade para o credenciamento, durante as COPs a comitiva governamental brasileira convocava reuniões com a sociedade civil em geral, para apresentar o andamento das negociações, a posição brasileira em temas específicos e por algumas vezes, abria para os participantes colocarem suas dúvidas e considerações sobre a atuação brasileira. O credenciamento e as reuniões organizados pelo Brasil não eram atos mandatórios da Convenção, mas possibilitava uma aproximação diplomática entre o governo brasileiro e atores da sociedade civil presentes. Em 2019, tanto a possibilidade para credenciamento como Parte quanto as reuniões com a sociedade civil, foram extintas pelo governo brasileiro sem maiores justificativas à sociedade que desejava participar da COP25 mas não possuía *status* de observador pela UNFCCC.

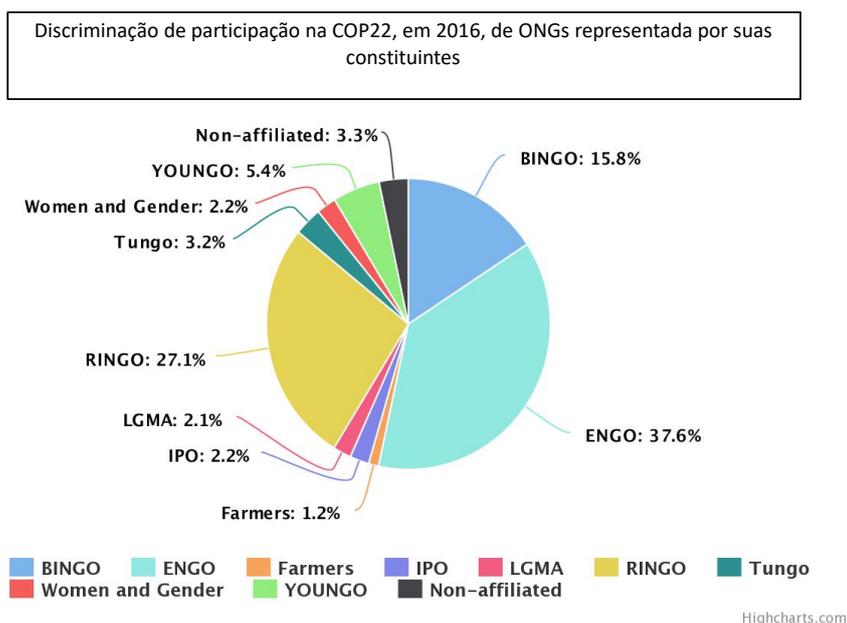
### **1.2.2 Os grupos de constituintes e sua atuação na Convenção**

As organizações observadoras da Convenção são categorizadas em três tipos: o Sistema das Nações Unidas e suas agências especializadas, organizações intergovernamentais e ONGs (UNFCCC, [s. d.]). As ONGs são ainda divididas entre os seguintes grupos de constituintes: empresas e indústrias (BINGOs), ambientais (ENGOs), organizações de povos indígenas (IPOs), governos locais e autoridades municipais (LGMAs), organizações independentes de pesquisa (RINGOs), organizações sindicais (TUNGOs), agricultores e agrícolas (*Farmers*), mulheres e gênero (*Women and Gender*) e juventude (YOUNGO). As constituintes foram estabelecidas logo no início da Convenção, para formar blocos de interesse entre os observadores e facilitar a comunicação entre o secretariado da UNFCCC e esses grupos. Cada constituinte possui seu ponto focal e tal *status* também permite algumas ações dentro das reuniões da Convenção, destacando: (1) fala na plenária final na forma de intervenção; (2) alocação de credenciais secundárias quando o limite de acesso ao local é planejado pelo secretariado; (3) recebimento de informações

antecipadas sobre as próximas sessões do secretariado; (4) alocação de sala para reuniões diárias da constituinte; (5) acesso às reuniões bilaterais com funcionários dos órgãos da Convenção; (6) convite do secretariado para eventos de acesso limitado entre períodos de sessões (UNFCCC, 2011). Mesmo com o alinhamento dos observadores em grupos eles não devem ser considerados blocos monolíticos, ao contrário, representam um amplo espectro de interesses que frequentemente conflitam. No entanto, eles têm pontos em comum suficientes para serem organizados como constituintes (NASIRITOUSI; HJERPE, 2016).

Entre as constituintes o grupo de maior representação nas COPs é o ENGO, chegando a representar quase 40% da participação de ONGs durante a COP22 em 2016, por exemplo. Segundo Nasiritousi e Hjerpe (2016) o perfil de governança das ONGs se destaca como particularmente forte na conscientização e, mais surpreendentemente, representando a opinião pública, podendo ser uma indicação forte dos poderes simbólicos e sociais das ONGs ambientalistas. Enquanto isso, IPOs são vistos como particularmente fracos em influenciar as decisões e negociadores, o qual pode ser um reflexo de seus poderes relativamente baixos dentro da Convenção (NASIRITOUSI; HJERPE, 2016), podendo ser justificado com seu menor número de representação (apenas de 2% na COP22 em 2016) e histórico de marginalização por governos como um todo (NIEZEN, 2003) (Figura 4).

Figura 4 - Número de participação de ONGs, representado por suas constituintes.



Fonte: (UNFCCC, 2016a).

Nos espaços dedicados à sociedade civil na convenção há uma grande variedade de organizações trabalhando em diversos tópicos que convergem com a discussão climática, como direitos humanos, pobreza, justiça social, igualdade de gênero, entre outros. Como consequência, a Convenção inclui, desde então, um conjunto cada vez mais heterogêneo de agendas políticas, reivindicações de conhecimento, expressões culturais e redes de atores (CABRÉ, 2011).

Como observadora, uma organização pode também se candidatar para promover um evento-paralelo, para divulgação de seus trabalhos e/ou promoção de debates entre diversos atores, ter um stand de exibição de seus trabalhos e solicitar uma conferência de imprensa no período das reuniões, dentro do espaço oficial da COP ou reuniões dos órgãos subsidiários. A cada ano, com o crescente aumento de organizações observadoras, esses espaços são cada vez mais disputados fazendo com que as organizações se juntem para a realização dos eventos e que possam assim ter seu momento de visibilidade. A proliferação de eventos paralelos e mecanismos de não negociação, como as reuniões que ocorrem entre Partes e não-partes, oferecem oportunidades adicionais para aumentar a conscientização e o envolvimento com diversas partes interessadas (BÄCKSTRAND et al., 2017; BELFER et al., 2019).

Com isso, a participação nas reuniões da Convenção não se limita apenas às negociações e fechamentos de acordos, mas também num grande cenário para articulação entre organizações da sociedade civil, que buscam visibilizar seus trabalhos e iniciar e/ou fortalecer parcerias estratégicas com outras organizações ou financiadores. A maioria dos participantes da Convenção participa para troca de contatos, construção de relacionamentos interpessoais, aprender uns com os outros e promover um senso de comunidade por meio de escalas de diferença. Na verdade, a influência exercida sobre o processo diplomático é uma das motivações menos comuns para a participação não estatal nas COPs (LÖVBRAND; HJERPE; LINNÉR, 2017).

Por outro lado, tem ocorrido uma interação cada vez mais estreita entre a Convenção e a “ação climática não estatal” (BÄCKSTRAND et al., 2017; BETSIL et al., 2015). Na decisão da COP que acompanha o Acordo de Paris, atores não governamentais são formalmente reconhecidos como parceiros que podem contribuir para o objetivo de limitar o aquecimento médio global bem abaixo de 2°C ou mesmo

1,5°C (UNFCCC, 2015a). Os atores não estatais são frequentemente vistos como incentivadores da implementação das metas de redução de emissão determinadas por cada país, além de monitorar e avaliar sua conformidade. Mas eles também estimulam a ambição e a participação definindo problemas, estabelecendo agendas, moldando regras, princípios e normas, fornecendo informações e capacitação, mobilizando o engajamento público, avaliando e monitorando a conformidade (BÄCKSTRAND et al., 2017; NASIRITOUSI; HJERPE, 2016).

Em adicional, cabe às constituintes, principalmente as que representam as minorias como povos indígenas, juventude ou mulheres e gênero, a conscientização, o fornecimento de conhecimentos e a representação de vozes marginalizadas (NASIRITOUSI; HJERPE, 2016). Estes grupos são geralmente os responsáveis por manifestações dentro e fora dos espaços oficiais, demandando por mais representatividade na participação, e principalmente por justiça climática – um movimento crescente dentro da Convenção. Com a ascensão do movimento pela justiça climática, o ativismo climático ganhou nova energia e envolveu novos grupos e redes sociais na política climática global (BÄCKSTRAND et al., 2017), e talvez, isso esteja trazendo resultados dentro da UNFCCC, que aos poucos tem reconhecido a necessidade de envolver todos os atores no debate climático.

Ainda que a Convenção restrinja a participação da sociedade civil nos espaços oficiais com a necessidade de credenciamento, há uma onda crescente de eventos paralelos e manifestações que ocupam o lado de fora das COPs. São eventos muitas vezes organizados pelo governo local que está sediando a reunião, e geralmente estão localizados ao redor da principal zona de conferência, acessível ao público. A atmosfera muda radicalmente ao entrar nesses outros espaços, que não exigem credenciamento prévio. Geralmente são espaços informais, com grande participação da sociedade civil local e de diversas partes do mundo, com apresentações de ONGs, organizações indígenas, pesquisadores entre outros em debates abertos e utilizando termos mais atuais, como emergência climática, por exemplo. Nesses espaços também são organizadas e visibilizadas as manifestações públicas que demandam ações concretas dos governos, como por exemplo a Marcha Climática em Madrid, durante a COP25 em 2019, que mobilizou milhares de pessoas pelas ruas da cidade, de diversos grupos do mundo todo. Ainda que esses espaços

tenham promovido uma maior participação da sociedade civil, seria necessário entender como – e se – incidem nas salas fechadas da Convenção (Figura 5).

Figura 5 - Eventos paralelos que ocorrem durante as COPs.

Na primeira imagem a delegação de indígenas brasileiros participa da Marcha Climática realizada em Madrid em 2019, durante a COP25. Na ocasião levaram suas mensagens e marcharam junto com milhares de pessoas. A segunda imagem também é de 2019, com a participação de representantes indígenas brasileiros durante a “Cumbre Social por el Clima” – evento organizado pela sociedade civil internacional que ocorreu em uma Universidade de Madrid durante a COP25.



Fotos: Fernanda Bortolotto

Independentemente do sucesso ou fracasso nas negociações da Convenção, a principal função facilitadora dessas reuniões é a capacidade de conectar pessoas interessadas pela mesma coisa.

### **1.3 Oportunidades e restrições para Povos Indígenas na UNFCCC**

#### **1.3.1 A participação indígena em números**

Segundo Comberti et al. (2019), os povos indígenas enfrentam pelo menos três esferas de marginalização na UNFCCC: (1) política – povos indígenas ainda hoje permanecem entre as minorias mais desfavorecidas do mundo. No contexto da ONU, tentaram buscar credenciais e representações como nações soberanas desde pelo menos 1923. Essa marginalização foi mitigada apenas parcialmente com o estabelecimento do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas (UNPFII ou apenas “Fórum Permanente da ONU”) em 2000 e a subsequente aprovação da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas em 2007, que reconheceram problemas e direitos coletivos; (2) econômica: povos indígenas representam um número imensamente desproporcional de considerados pobres e extremamente pobres do mundo. Muitos residem em países menos desenvolvidos ou em regiões economicamente marginais dos países desenvolvidos. A falta de financiamento também inibe a participação e auto representação de povos indígenas nas COPs. O acesso reduzido à informação e a experiência de negociação limitada aumentam as barreiras. Como resultado, a representação e a voz indígena nas reuniões da COP são extremamente baixas, enquanto os interesses econômicos de partes interessadas influentes nos estados em desenvolvimento desempenham um papel enorme na definição das negociações sobre mudanças climáticas, marginalizando ainda mais os povos indígenas; e (3) há uma marginalização histórica significativa impulsionada por percepções da legitimidade dos sistemas de conhecimento tradicionais e indígenas – a marginalização epistemológica. Apesar do crescente reconhecimento do conhecimento indígena e local como relevante para lidar com a mudança climática e as questões de sustentabilidade, ainda existem barreiras substanciais. O conhecimento indígena e a ciência ocidental não existem em igualdade de condições. O conhecimento científico é incansável e acriticamente priorizado sobre o

conhecimento tradicional, indígena e local, que continua a ser visto como inferior, supersticioso ou anedótico e, portanto, menos confiável, apesar de amplos estudos mostrando sua relevância para a compreensão do local de padrões de mudanças climáticas.

Essas três esferas de marginalização impõem limitações ativas ao envolvimento de povos indígenas na UNFCCC. Entretanto, desde o estabelecimento da Convenção, os indígenas do mundo todo lutam por seu espaço de representação e têm alcançado algumas conquistas.

Tanto no estabelecimento da UNFCCC (em 1992) quanto na primeira Conferência das Partes (1995), o Fórum Permanente da ONU ainda não havia sido criado. O mesmo foi estabelecido apenas em 2000, e esse pode ter sido um dos motivos que fez com que a Convenção tardasse tanto em reconhecer povos indígenas como atores interessados dentro de seus protocolos.

A literatura acadêmica registra que a primeira participação indígena na Convenção ocorreu na COP4, realizada em Buenos Aires em 1998, por representantes indígenas da América do Norte (POWLESS, 2012). No entanto, não foi encontrado nas listas de presença das COPs qualquer registro sobre essa participação (UNFCCC, 2020b). Nesse período as negociações da Convenção estavam concentradas no desenvolvimento do Protocolo de Kyoto, o qual focou na redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes de processos industriais. Ou seja, pouco ou quase nenhum debate tratava sobre povos indígenas.

Em 2000, ocorreu o Primeiro Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas, em Lyon - France, dias antes da 13ª reunião dos órgãos subsidiários da UNFCCC. Na Declaração resultante do Fórum, participantes indígenas solicitam *status* especial e financiamento dedicado para participar efetivamente dos processos da UNFCCC, semelhante aos mecanismos existentes na Convenção da Diversidade Biológica e no Fórum Permanente da ONU, demandando assim uma participação efetiva na Convenção:

Qualquer decisão ou ação da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) ou recomendações a outros órgãos deve incluir nossa participação plena e efetiva (DECLARATION OF THE FIRST INTERNATIONAL FORUM OF INDIGENOUS PEOPLES ON CLIMATE CHANGE, 2000).

Nesse mesmo ano durante a COP6, três organizações indígenas estavam registradas como observadoras da UNFCCC e credenciaram um total de 34 representantes (UNFCCC, 2020c, 2020b). Desde então a quantidade de organizações indígenas com *status* de observadoras na UNFCCC tem aumentado, porém, não é possível quantificar exatamente o número de representantes indígenas que participam das reuniões. As organizações indígenas podem credenciar representantes não indígenas para as reuniões e, ao mesmo tempo, há indígenas credenciados por outras ONGs e mesmo pelas Partes. No ato do credenciamento não há uma categorização dos participantes, apenas se são de organizações observadoras ou membro de alguma das Partes. Portanto, para ter uma dimensão numérica da participação indígena nas COPs, levei em consideração o número de organizações indígenas com *status* de observadoras que participaram de cada COP e estão registradas nas listas de presença (Figura 6). Os dados para cada ano foram coletados a partir das listas de presença de cada COP (UNFCCC, 2020c) e verificado se havia o registro de participante de alguma organização indígena. A lista de organizações acreditadas na UNFCCC também está disponível no site da Convenção (UNFCCC, 2020c). Os dados foram compilados numa planilha e transformados em gráfico para uma melhor visualização.

Figura 6 - Número de organizações indígenas observadoras na UNFCCC e participação em cada COP.

Dados foram coletados a partir das listas de presença das COPs disponíveis pelo site da UNFCCC (UNFCCC, 2020b) e da lista de organizações credenciadas como indígenas (UNFCCC, 2020c). Optei por incluir apenas o número de organizações indígenas que participaram em cada COP, já que uma organização pode ter registrado em sua delegação um representante não indígena e portanto o número total não necessariamente refletiria a participação indígena registrada na Convenção.



Fonte: UNFCCC, 2020c; b. Autoria: Fernanda Bortolotto.

Em resposta a uma crescente presença indígena, a UNFCCC reconheceu as organizações indígenas como constituinte oficial em 2001 (POWLESS, 2012), e como todas as outras constituintes, conquistaram um espaço para intervenção nas plenárias da Convenção e escritórios designados. Entretanto, o *status* de constituinte não reflete a diversidade dos povos indígenas mundialmente, nem reconhece suas instituições de governança ou processos de tomada de decisão. Teoricamente, os Estados em que residem falam em seu nome nas negociações. Porém, o histórico de marginalização e discriminação por esses mesmos Estados demonstram como os próprios negligenciam os direitos dos povos que ali residem (COMBERTI et al., 2019).

Embora cada organização indígena tenha demandas particulares, a escala internacional e as limitações do *status* de observador exigiram a criação de um bloco de negociação indígena relativamente unificado. O trabalho de coordenação do grupo altamente diversificado de povos indígenas é liderado pelo Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima, (IIPFCC ou apenas “Fórum Indígena”) e por organizações em escalas regionais e locais ao longo do ano (BELFER et al., 2019). O Fórum Indígena foi estabelecido em 2008 por indígenas representantes das sete regiões socioculturais das Nações Unidas: África, Ártico, Ásia, América Latina e Caribe, América do Norte, Pacífico e Rússia e Europa Oriental. Seu objetivo é entrar especificamente em acordo sobre o que o grupo de povos indígenas estarão negociando em processos específicos da UNFCCC (IIPFCC, [s. d.]).

### **1.3.2 O *Caucus* indígena como um espaço de formação e incidência sobre mudança climática**

Como constituinte as organizações indígenas se reúnem diariamente durante as COPs e nas reuniões dos órgãos subsidiários, com organização prévia pelo Fórum Indígena. As reuniões, conhecidas como *Caucus*, ocorrem dentro dos espaços oficiais da Convenção – ou seja, demandando credenciais – e contam apenas com a estrutura física como apoio da UNFCCC. Elas duram cerca de uma hora e são marcadas estrategicamente uma hora antes dos eventos oficiais da Convenção iniciarem, para assim os presentes definirem suas estratégias de atuação para as negociações. Anualmente o Fórum Indígena define dois coordenadores, um de cada região representativa, para facilitarem as reuniões e serem os responsáveis pelas pautas e

organização das mesmas. Ao entrar nas reuniões já é perceptível o quanto elas se diferem das reuniões oficiais da Convenção: são espaços informais onde qualquer participante pode realizar uma intervenção propondo novos pontos e a pauta do dia é definida entre todos os presentes e está aberta a sugestões. Uma das barreiras do *Caucus*, que é também uma das barreiras da Convenção é o idioma: geralmente as falas são feitas em inglês, espanhol ou francês, e não há tradução profissional para os não falantes desses idiomas. Para isso, o *Caucus* conta com apoio de representantes de ONGs parceiras, que auxiliam na tradução e outros itens necessários, como realização de atas, envio de informação por e-mail, registro fotográfico, entre outros. É o momento em que definem as intervenções que serão feitas – e quem as fará – nas plenárias finais, as articulações necessárias para as negociações e reuniões formais e informais com membros das Partes e o secretariado. Geralmente há convidados estratégicos nas reuniões, como parte do secretariado da UNFCCC, representantes de Partes que demonstram apoio aos povos indígenas e também representantes de fundos climáticos, como o Fundo Global para o Meio Ambiente e o Fundo Verde para o Clima e membros de outras constituintes, como as ambientais, da juventude e mulheres e gênero, para formação de blocos de articulação para interesses em comum. Em adicional às reuniões diárias durante o período da Convenção, o Fórum Internacional organiza reuniões preparatórias às vésperas do início da Convenção, para alinhamento sobre o histórico de atuação do *Caucus*, apresentação dos presentes e das principais demandas para as negociações. Além de ser um espaço de articulação, o *Caucus* também atua como um espaço de formação de conhecimento para novos participantes.

Ao mesmo tempo que essas reuniões tentam unificar as vozes dos povos indígenas presentes nas COPs, o Fórum Internacional destaca que os representantes de povos indígenas presentes nas reuniões têm suas próprias organizações nos níveis subnacional, nacional e global, que têm sua própria agenda, prioridades e propostas próprias que eles podem levar e pressionar durante as reuniões do *Caucus* (IIPFCC, [s. d.]).

### **1.3.3 Os espaços de participação dedicados aos povos indígenas e suas limitações**

A presença indígena na Convenção não se limita apenas à participação no *Caucus*. Povos indígenas do mundo todo circulam entre os espaços das reuniões, participam ativamente de eventos paralelos (organizado por organizações indígenas e/ou apoiadoras), reúnem-se com membros das Partes em reuniões paralelas, conferências de imprensa, entre outros. Porém, os espaços formais de participação continuam limitados, já que apenas podem participar das negociações se possuírem credenciais de Partes. Na COP21 em 2015, por exemplo, que foi a Conferência com maior número de participantes e eventos paralelos realizados, apenas 3,5% dos eventos paralelos da Convenção foram destinados às organizações indígenas (UNFCCC, 2017a).

Uma das grandes conquistas do Fórum Internacional foi o estabelecimento do Pavilhão Indígena – espaço presente desde 2014 em todas as COPs, com exceção da COP24, em 2018 realizada em Katowice (Polônia). O Pavilhão é um espaço fixo dedicado aos eventos e debates indígenas e organizado pelo Fórum Internacional. Não é um espaço permanente da Convenção, ou seja, a cada reunião membros do Fórum Internacional precisam articular com apoiadores financeiros e o secretariado para que o espaço exista. O espaço já foi financiado pelos governos da França e Noruega, e ironicamente, a Noruega já esteve em posição de rejeitar verbalmente a menção sobre povos indígenas e direitos humanos no texto operacional do Acordo de Paris do lado de dentro das negociações, enquanto posicionava os povos indígenas do lado de fora com a provisão de um belo espaço para hospedar apresentações, músicas, arte e histórias (COMBERTI et al., 2019).

Apesar dessa grande conquista para ampliar as vozes indígenas na Convenção, muito pouco do que se discute e se apresenta nos eventos no Pavilhão incide nas negociações. Além da marginalização política sofrida pelos povos indígenas, há também as barreiras físicas. Geralmente o Pavilhão é alocado ao lado externo do espaço oficial da Convenção, reduzindo sua visibilidade – com exceção da COP23 em Bonn em 2018, onde o Pavilhão foi alocado em conjunto com os espaços oficiais dedicados à sociedade civil credenciada. Por não ser um espaço permanente, os eventos do Pavilhão não são divulgados na agenda oficial e, tampouco, há informações sobre ele no espaço oficial. A divulgação fica sob a responsabilidade das organizações indígenas e parceiras. A distância física do espaço oficial também dificulta a presença da mídia e outros interessados, já que muitas vezes se ocupam

com as negociações. Argumenta-se que o Pavilhão traz apenas uma simbólica visibilidade, limitando a participação indígena a poucos espaços formais da Convenção e não atendendo as suas reais demandas para uma participação dentro das negociações (BELFER et al., 2019; COMBERTI et al., 2019).

Para a maioria dos delegados indígenas, simplesmente participar das reuniões da UNFCCC não é tarefa trivial, as barreiras vão desde financiamento a vistos e documentação de viagem. O financiamento pode ser considerado uma das maiores restrições e, o financiamento dedicado à participação é uma das demandas mais antigas feitas pelas organizações indígenas e pelo Fórum Internacional, desde 2000 à Convenção. Com essa demanda ainda não atendida os interessados dependem de uma diversidade de fontes de financiamento a cada ano para garantirem sua participação (BELFER et al., 2019).

Outra limitação é o credenciamento de representantes. Mesmo com o aumento de organizações indígenas com *status* de observadora, as credenciais são limitadas e não alcançam a diversidade de interessados. Não há, por exemplo, nenhuma organização indígena brasileira com status de observadora (UNFCCC, 2020c), fazendo com que os indígenas daqui dependam de apoio de organizações parceiras (indígenas e/ou ambientais brasileiras ou não) credenciadas para que consigam estar presentes nos espaços oficiais. Para comunidades e organizações indígenas que não possuem experiência em viagens ao exterior, fluência em inglês ou espanhol (que são poucos indígenas, no caso do Brasil) ou vínculos anteriores com organizações que participam das reuniões da UNFCCC, as restrições à participação são ainda maiores. As redes indígenas trabalham para corrigir essas questões, atuando como um centro de coordenação e redistribuição de recursos e uma fonte de suporte técnico. No entanto, essas iniciativas podem apenas corrigir temporariamente a questão subjacente da falta de fundos permanentes, recorrentes e facilmente acessíveis e credenciais para participação e apoio dos delegados indígenas (BELFER et al., 2019).

Embora essas limitações sejam verdadeiras para todos os observadores, há um risco único para os participantes indígenas: interpretações não indígenas do conhecimento indígena podem restringir a participação, particularmente quando essas noções conflitam com as articuladas pelos participantes indígenas. Por exemplo, a participação indígena pode ser vista como relevante para a adaptação, mas não para

a mitigação (BELFER et al., 2019; RAMOS-CASTILLO; CASTELLANOS; GALLOWAY, 2017).

## **1.4 Principais marcos na convenção relacionados aos povos indígenas**

### **1.4.1 Conhecimentos tradicionais e povos indígenas na Convenção**

Paralelamente ao crescente ativismo internacional dos líderes indígenas na política climática houve também um crescimento da inclusão do conhecimento tradicional de povos indígenas e comunidades locais na ciência do clima (DAVID-CHAVEZ; GAVIN, 2018; DOOLITTLE, 2011; FORD et al., 2016b; SMITH; SHARP, 2012). Entretanto, ao contrário do que ocorreu na Convenção da Diversidade Biológica, que desde que entrou em vigor em 1993 reconhece os conhecimentos tradicionais de povos indígenas e comunidades locais (MAURO; HARDISON, 2000), apenas em 2001 a UNFCCC os menciona em duas de suas decisões. As menções sobre conhecimentos tradicionais nas decisões coincidem com o período em que adaptação emergiu na Convenção, alguns anos após seu estabelecimento. O debate é ainda desigual quando comparado à mitigação em relação ao estabelecimento de metas, financiamento e estruturas institucionais na UNFCCC.

A primeira menção está relacionada a aspectos de construção de capacidades, sem mencionar os detentores desses conhecimentos:

As instituições nacionais existentes têm um papel importante a desempenhar no apoio às atividades de capacitação nos países em desenvolvimento. Esses centros podem incorporar habilidades, conhecimentos e práticas tradicionais para fornecer serviços apropriados em países em desenvolvimento e facilitar o compartilhamento de informações (Apêndice B, Decisão 2, CP.7/2001, p.9).

E a outra menção da mesma decisão relaciona os conhecimentos tradicionais e locais para serem considerados na preparação de Planos Nacionais de Adaptação:

Esta seção também fornecerá uma visão geral da variabilidade do clima e das mudanças climáticas observadas e projetadas e os efeitos adversos reais e potenciais associados da mudança do clima. Esta visão geral será baseada em estudos e pesquisas existentes e em andamento, e/ou informações empíricas e históricas, bem como conhecimento tradicional (Apêndice B, Decisão 28, CP.7/2001, p.11).

Os conceitos de “mitigação” e “adaptação” utilizados na dissertação são os mesmos apresentados pela UNFCCC. “Mitigação” consiste nos esforços para reduzir a quantidade de emissões liberadas na concentração atual de dióxido de carbono, aumentando os sumidouros (como por exemplo, aumentando a área das florestas) (UNFCCC, [s. d.]). Já “adaptação” refere-se:

a ajustes nos sistemas ecológicos, sociais ou econômicos em resposta a estímulos climáticos reais ou previstos e seus efeitos ou impactos. Refere-se a mudanças nos processos, práticas e estruturas para moderar possíveis danos ou aproveitar as oportunidades associadas às mudanças climáticas. Em termos leigos, os países e as comunidades precisam desenvolver soluções de adaptação e implementar ações para responder aos impactos das mudanças climáticas que já estão ocorrendo, além de se preparar para impactos futuros (trecho retirado do site da UNFCCC e traduzido para português)<sup>4</sup> (UNFCCC, [s. d.]).

Apesar de já ter participações indígenas na Convenção desde 1998 apenas em decisões da COP11, em 2005, povos indígenas são mencionados diretamente no texto:

Reconhecendo e incentivando as atividades relacionadas aos impactos, vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas realizadas pelas Partes e organizações e instituições internacionais e regionais relevantes, e a importância do conhecimento local e indígena (Decisão 2, CP.11/2005, p.5).

Desde o primeiro texto da Convenção em 1992 até a última COP em 2019, há 59 menções explícitas sobre povos indígenas e/ou conhecimentos tradicionais (Tabela 1 e Apêndice B: Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC), contidas em 33 decisões, sendo que duas das decisões tratam especificamente sobre o estabelecimento e operacionalização da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (PCLPI ou apenas “Plataforma”). Essa análise foi baseada e adaptada de BELFER et al., 2019, e por meio de verificação das decisões de todas as COPs, até 2019 (UNFCCC, 2020d). Toda a decisão que trouxesse alguma menção sobre povos indígenas e conhecimentos tradicionais e locais foram incluídas na análise. A compilação de todas as decisões encontra-se no Apêndice B e resumidas na Tabela 1, com seu ano, número da decisão, e se relaciona à: (1) todos os aspectos da Convenção; (2) adaptação; (3) mitigação; (4) mitigação, em específico sobre o mecanismo REDD+;

---

<sup>4</sup> Informação disponível em: <https://unfccc.int/node/15876> acesso: 28 de jun. 2020.

(5) decisões que se relacionam tanto com adaptação quanto mitigação e; (6) o número de decisões por ano.

Quadro 2 - Decisões relacionadas a povos indígenas e conhecimentos tradicionais na Convenção.

No quadro estão compiladas todas as decisões da Convenção que mencionaram povos indígenas e/ou conhecimentos tradicionais. As lacunas em azul referem-se às decisões que são exclusivas sobre povos indígenas, como o estabelecimento da Plataforma. A lacuna em roxo refere-se às menções sobre povos indígenas dentro do Plano de Ação de Gênero.

|      | <b>Decisões</b>                           | <b>Todos os aspectos da Convenção</b> | <b>Adaptação</b> | <b>Mitigação</b> | <b>Mitigação (REDD+)</b> | <b>Adaptação e Mitigação</b> | <b>Decisões/ano</b> |
|------|---|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------|
| 2001 | Anexo, Decisão 2, CP.7/ <b>2001</b>       | 1                                     |                  |                  |                          |                              | 2                   |
|      | Anexo, Decisão 28, CP.7/ <b>2001</b>      |                                       | 1                |                  |                          |                              |                     |
| 2005 | Decisão 2, CP.11/ <b>2005</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              | 1                   |
| 2007 | Decisão 2, CP.13/ <b>2007</b>             |                                       |                  |                  | 1                        |                              | 1                   |
| 2010 | Decisão 1, CP.16/ <b>2010</b>             | 2                                     | 2                |                  | 2                        |                              | 2                   |
|      | Apêndice I, Decisão 1, CP.16/ <b>2010</b> |                                       |                  |                  | 2                        |                              |                     |
| 2011 | Decisão 2, CP.17/ <b>2011</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              | 4                   |
|      | Anexo, Decisão 3, CP.17/ <b>2011</b>      |                                       |                  |                  |                          | 1                            |                     |
|      | Decisão 5, CP.17/ <b>2011</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              |                     |
|      | Decisão 6, CP.17/ <b>2011</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              |                     |
| 2012 | Decisão 3, CP.18/ <b>2012</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              | 2                   |
|      | Decisão 15, CP.18/ <b>2012</b>            |                                       |                  |                  |                          | 1                            |                     |
|      | Anexo, Decisão 15, CP.18/ <b>2012</b>     |                                       |                  |                  |                          | 1                            |                     |
| 2013 | Decisão 10, CP.19/ <b>2013</b>            |                                       |                  | 1                |                          |                              | 2                   |
|      | Decisão 17, CP.19/ <b>2013</b>            |                                       | 2                |                  |                          |                              |                     |
| 2014 | Decisão 1 CP.20/ <b>2014</b>              |                                       |                  |                  |                          | 1                            | 4                   |
|      | Anexo, Decisão 1, CP.20/ <b>2014</b>      | 3                                     | 1                |                  |                          |                              |                     |
|      | Decisão 3, CP.20/ <b>2014</b>             |                                       | 1                |                  |                          |                              |                     |
|      | Decisão 4, CP.20/ <b>2014</b>             |                                       | 4                |                  |                          |                              |                     |
|      | Decisão 19, CP.20/ <b>2014</b>            |                                       |                  |                  |                          | 1                            |                     |
| 2015 | Decisão 19, CP.20/ <b>2014</b>            | 1                                     | 3                |                  |                          | 1                            | 2                   |
|      | Decisão 15 CP.21/ <b>2015</b>             | 1                                     |                  |                  |                          |                              |                     |

|              |                       |           |           |          |          |          |           |
|--------------|-----------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|
| 2016         | Decisão 16 CP.22/2016 | 1         |           |          |          |          | 2         |
|              | Decisão 21 CP.22/2016 | 1         |           |          |          |          |           |
| 2017         | Decisão 2 CP.23/2017  | 1         |           |          |          |          | 3         |
|              | Decisão 3 CP.23/2017  | 2         | 1         |          |          |          |           |
|              | Decisão 15 CP.23/2017 |           |           |          |          | 1        |           |
| 2018         | Decisão 2 CP.24/2018  | 1         |           |          |          |          | 3         |
|              | Decisão 8 CP.24/2018  |           | 1         |          |          |          |           |
|              | Decisão 9 CP.24/2018  |           | 1         |          |          |          |           |
| 2019         | Decisão 1 CP.25/2019  | 1         |           |          |          |          | 5         |
|              | Decisão 3 CP.25/2019  | 4         | 2         |          |          |          |           |
|              | Decisão 4 CP.25/2019  |           | 1         |          |          |          |           |
|              | Decisão 15 CP.25/2019 | 1         |           |          |          |          |           |
|              | Decisão 17 CP.25/2019 | 1         |           |          |          |          |           |
| <b>Total</b> |                       | <b>21</b> | <b>25</b> | <b>1</b> | <b>5</b> | <b>7</b> | <b>33</b> |

Autoria: Fernanda Bortolotto, adaptado de BELFER et al., 2019, com dados coletados de (UNFCCC, 2020d).

Para alguns autores (BROCKHAUS; GREGORIO; CARMEN, 2014; GUPTA, 2010; NASIRITOUSI; HJERPE, 2016) o debate relacionado ao desmatamento de florestas tropicais na Convenção, sobre o mecanismo REDD+, iniciado formalmente apenas em 2007, impulsionou uma maior participação indígena, principalmente da região Amazônica, na UNFCCC. Não houve uma abertura pela Convenção de espaços de participação para indígenas, mas houve um reconhecimento deles como atores legítimos do debate e o próprio interesse dos povos indígenas sobre o tema, fortalecendo sua participação nas COPs (essa questão será tratada especificamente no Capítulo 3). Durante vários anos, REDD+ foi um tema de conflito entre organizações e Partes que eram a favor de que países fossem remunerados por manterem suas florestas e, instituições e Partes que eram contra esse pagamento, justificando que o mecanismo levaria a uma “mercantilização da natureza” e impactaria sobre os direitos territoriais de povos indígenas (AGUILAR-STØEN, 2017). De qualquer maneira, a Convenção seguiu as negociações sobre REDD+ e na COP16, em 2010, foram estabelecidas as salvaguardas que países deveriam cumprir para receber recursos financeiros relacionados à sua redução de desmatamento. Dentre as sete salvaguardas estabelecidas, duas tratam especificamente sobre povos indígenas, onde as Partes devem garantir:

Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros das comunidades locais, levando em consideração as obrigações internacionais

relevantes, as circunstâncias e leis nacionais, e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Apêndice B, Decisão 1, CP.16/2010, p.26).

E "A participação plena e efetiva das partes interessadas relevantes, em particular os povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 desta decisão" (Apêndice B, Decisão 1, CP.16/2010, p.26).

Após 18 anos de estabelecimento da Convenção foi a primeira vez que uma decisão mencionou explicitamente o respeito aos direitos dos povos indígenas, com referência à Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, na implementação de um mecanismo para conter o aquecimento global. Realmente houve uma grande mobilização indígena na UNFCCC sobre esse assunto, já que muitos, principalmente os indígenas originários de países detentores de florestas tropicais, seriam diretamente impactados por políticas e programas REDD+ (AGUILAR-STØEN, 2017; DOOLITTLE, 2011; MESQUITA, 2016; SCHROEDER; GONZÁLEZ P., 2019).

Entretanto, até 2015, antes do Acordo de Paris ter reconhecido povos indígenas como partes interessadas, o maior número de referências explícitas envolvendo povos indígenas relacionava-se com "adaptação", reconhecendo suas vulnerabilidades aos impactos climáticos e o conhecimento tradicional para ser incorporado aos planos nacionais de adaptação (n adaptação= 16; n REDD+= 5; n adaptação e mitigação= 5).

Essa expansão pode ser atribuída à inclusão e reconhecimento oficial dos desafios únicos enfrentados pelos povos indígenas pelas Partes da Convenção no preâmbulo da primeira decisão da COP16, que

que reconhece que os efeitos adversos das mudanças climáticas têm uma série de implicações diretas e indiretas para o gozo efetivo dos direitos humanos e que os efeitos das mudanças climáticas serão sentidos de forma mais aguda por aqueles segmentos da população que já são vulneráveis devido à geografia, sexo, idade, condição indígena ou minoritária ou deficiência (*Decisão 1, CP.16/2010, p.2*).

Ainda que não seja possível relacionar diretamente o número de decisões com um reconhecimento da participação indígena pela Convenção, já que dados mais concretos sobre como se deu a participação indígena para a formulação desses textos seriam necessários, confirma-se que a adaptação à mudança climática foi o tema que mais destacou a importância da presença indígena nos debates e a inclusão dos conhecimentos tradicionais na formulação de estratégias de adaptação, até 2015

(Quadro 2 e Apêndice B: Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC).

Em 2010 iniciou-se também um processo de mudança nos textos da UNFCCC, considerando o conhecimento tradicional de povos indígenas como fontes apropriadas de informação para orientar as ações por meio da Convenção: a mudança de uma abordagem puramente científica para a adaptação, para uma que também valorize os conhecimentos e práticas tradicionais e indígenas. Essa tendência é aparente na mudança de linguagem usada para se referir às fontes de conhecimento nas quais as ações e decisões da Convenção devem se basear: linguagem cunhada pela primeira vez na COP16 na Decisão 1, parágrafo 12, e reiterada nas decisões subsequentes, afirma que a ação aprimorada a adaptação deve ser “...guiada pela melhor ciência disponível e, conforme apropriado, pelo conhecimento tradicional e indígena...” (FORD et al., 2016a, p.4) (Quadro 2 e Apêndice B: Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC).

A COP21, com a assinatura de um novo acordo climático global - o Acordo de Paris -, trouxe um novo cenário para os povos indígenas na UNFCCC. O Acordo, em seu principal texto, traz cinco menções diretas sobre povos indígenas: duas menções reconhecendo os direitos dos povos indígenas ao adotar medidas para lidar com a mudança climática; uma sobre a inclusão de atores interessados, incluindo povos indígenas, para ações climáticas mais ambiciosas das Partes; uma sobre o estabelecimento de uma plataforma de povos indígenas e comunidades locais para o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de boas práticas de mitigação e adaptação; e uma última menção reconhecendo que ações de adaptação devem seguir uma abordagem orientada ao país levando em consideração diferentes aspectos se baseada pela melhor ciência disponível, incluindo o conhecimento tradicional, conhecimento dos povos indígenas e sistemas locais de conhecimento (Apêndice B: Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC).

Esse feito foi um marco para os povos indígenas, principalmente no que se refere à implementação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos indígenas (descreverei mais sobre o processo no item a seguir), o qual promoveu a incidência direta dos povos indígenas nas negociações sobre seu texto nos anos seguintes. Além

disso, a partir do Acordo de Paris, houve uma mudança nas menções explícitas sobre os povos indígenas nas decisões. Adaptação continua uma temática forte dentro da Convenção que contempla-os ( $n$  adaptação 2015-2019=9), mas atualmente, além das duas decisões diretas sobre a Plataforma, alinhadas às demandas do *Caucus*, aumentaram as menções em decisões que reconhecem a participação dos povos indígenas em todos os aspectos da Convenção ( $n$  todos os aspectos da Convenção 1992-2014= 6 e  $n$  todos os aspectos da Convenção 2015-2019= 15).

Mesmo com os avanços na Convenção no reconhecimento da participação indígena nos textos das decisões, expandir a noção de participação além de um elemento processual restrito e estreito levanta questões desafiadoras sobre o que resta fazer (BELFER et al., 2019). Povos Indígenas ainda estão entre os grupos marginalizados nos espaços da UNFCCC e seguem sem atendimento às suas principais demandas: sem espaço nas negociações e falta de financiamento adequado para garantir sua participação.

#### **1.4.2 Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas**

Há tempos existe a demanda para um espaço dedicado aos povos indígenas na UNFCCC. A segunda reunião do Fórum Permanente da ONU, em 2003, já recomendava a criação desse espaço para Convenção:

O Fórum recomenda que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima considere o possível estabelecimento de um grupo de trabalho intersessional *ad hoc* aberto sobre povos indígenas e comunidades locais e mudança climática, cujos objetivos seriam estudar e propor soluções oportunas, eficazes e adequadas para responder às situações de urgência causadas pelas mudanças climáticas que os povos indígenas e comunidades locais enfrentam. O Fórum, além disso, recomenda que a Convenção considere fornecer o apoio financeiro necessário aos membros do Fórum e aos povos indígenas para garantir sua participação e fortalecer sua participação (United Nations Permanent Forum on Indigenous Issues, 2003.) (p. 10).

Anterior ainda à reunião do Fórum Permanente da ONU, na Declaração resultante do primeiro Fórum Internacional de Povos Indígena sobre Mudanças Climáticas, em 2000, povos indígenas também demandavam da UNFCCC a construção de capacidades para uma participação efetiva nas negociações da Convenção:

Uma vez que nossos povos estão na linha de frente dos impactos adversos das mudanças climáticas, devemos ser incluídos nas iniciativas de capacitação da UNFCCC e propor que a capacitação especial e específica

seja realizada para os povos indígenas. Tal capacitação fortaleceria nossa capacidade de exercer nosso direito de plena participação nas negociações sobre mudança climática (DECLARATION OF THE FIRST INTERNATIONAL FORUM OF INDIGENOUS PEOPLES ON CLIMATE CHANGE, 2000).

Dentro da Convenção, em 2001, organizações indígenas adquiriram o *status* de grupo constituinte, mas tal ainda não os permitia participar das negociações e incidir diretamente em assuntos de seus interesses, a não ser por meio de articulações com representantes das Partes nos espaços informais das reuniões. Apenas em 2015, com a assinatura do Acordo de Paris, foi estabelecida a Plataforma:

*Reconhece a necessidade de fortalecer o conhecimento, tecnologias, práticas e esforços das comunidades locais e povos indígenas relacionados com a abordagem e resposta às mudanças climáticas, e estabelece uma plataforma para a troca de experiências e compartilhamento de melhores práticas sobre mitigação e adaptação de forma holística e integrada maneira (UNFCCC, 2015a )p.19*

No ano seguinte, na COP22, as Partes: (1) concordaram em adotar uma abordagem incremental para o desenvolvimento da Plataforma, com o objetivo de garantir sua operacionalização e (2) solicitaram ao órgão subsidiário de aconselhamento científico e tecnológico que iniciasse o processo de desenvolvimento da Plataforma, o que incluiria a convocação de um diálogo aberto de várias partes interessadas sobre a operacionalização da plataforma, em conjunto com a reunião dos órgãos subsidiários do próximo ano, para ser co-moderado pelo Presidente da Convenção e por um representante das organizações indígenas (UNFCCC, 2016b). Nota-se que foi a primeira vez que um representante indígena foi convocado formalmente para fazer parte das decisões da Convenção e abrindo a discussão para várias partes interessadas, e não apenas os membros das Partes.

Em 2017, com a abertura de uma chamada de propostas online sobre a Plataforma, a UNFCCC recebeu 29 propostas enviadas por Partes e atores interessados com seus pontos de vista sobre o propósito, conteúdo e estrutura da plataforma. A chamada para submissão de propostas tanto por Partes quanto por ONGs e atores interessados é uma prática comum na Convenção, que recebe a documentação por meio de um portal online de submissões (UNFCCC, 2020e). Do total de propostas: seis foram enviadas por Partes – incluindo uma do Brasil; sete foram enviadas por organizações intergovernamentais (como o Escritório do Alto

Comissionado das Nações Unidas para Direitos Humanos, a Organização Internacional do Trabalho), nove por ONGs observadoras da UNFCCC (indígenas, não indígenas e grupos de constituintes); e sete propostas vieram de ONGs que não estão registradas na Convenção, (SBSTA, 2017; UNFCCC, 2017b). Na reunião de meio de ano dos órgãos subsidiários, como resultado de um diálogo entre atores interessados – Partes e não-partes - e considerações das propostas submetidas, um relatório contendo as funções da plataforma foi elaborado, o qual serviu de base para a Decisão 2/CP.23 da COP23, no final de 2017. Com isso, a Convenção decidiu que os objetivos gerais da Plataforma:

será fortalecer o conhecimento, as tecnologias, as práticas e os esforços das comunidades locais e dos povos indígenas relacionados com a abordagem e resposta às mudanças climáticas, para facilitar a troca de experiências e o compartilhamento das melhores práticas e lições aprendidas relacionadas à mitigação e adaptação de forma holística e de maneira integrada e para aumentar o envolvimento das comunidades locais e povos indígenas no processo da UNFCCC (Decisão 2/CP.23, p.11).

E ainda, acordou-se que a Plataforma teria as seguintes funções interligadas:

(a) Conhecimento: a plataforma deve promover o intercâmbio de experiências e melhores práticas com o objetivo de aplicar, fortalecer, proteger e preservar o conhecimento tradicional, o conhecimento dos povos indígenas e os sistemas de conhecimento locais, bem como as tecnologias, práticas e esforços das comunidades locais e povos indígenas relacionados com a abordagem e resposta às mudanças climáticas, levando em consideração o consentimento livre, prévio e informado dos detentores de tais conhecimentos, inovações e práticas;

(b) Capacidade de engajamento: a plataforma deve desenvolver a capacidade dos povos indígenas e comunidades locais para permitir seu engajamento no processo da UNFCCC e a capacidade das Partes e outras partes interessadas relevantes para se engajarem com a plataforma e com as comunidades locais e povos indígenas, incluindo no contexto da implementação do Acordo de Paris e outros processos relacionados às mudanças climáticas;

(c) Políticas e ações de mudança climática: a plataforma deve facilitar a integração de diversos sistemas de conhecimento, práticas e inovações na concepção e implementação de ações, programas e políticas internacionais e nacionais de uma forma que respeite e promova os direitos e interesses das comunidades locais e Povos indígenas. A plataforma deve também facilitar a realização de ações climáticas mais fortes e ambiciosas por parte dos povos indígenas e comunidades locais que possam contribuir para a realização das contribuições nacionalmente determinadas das Partes envolvidas (Decisão 2/CP.23 p.11-12).

Ainda, a Decisão 2/CP.23 recomendou um próximo diálogo com os atores interessados, sendo co-moderado entre um representante da Convenção e um

indígena, para a próxima reunião dos órgãos subsidiários em 2018, para a operacionalização das funções da Plataforma. Apesar de haver outras instâncias de diálogo entre Partes, secretariado e observadores da Convenção para a elaboração e implementação de ações específicas, como o Plano de Ação de Gênero, o Programa de Trabalho de Nairóbi, entre outros, é a primeira vez que uma instância teria a presença indígena em sua moderação. A principal demanda do diálogo, que contou com a participação de Partes e não-partes, foi o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Facilitador (GTF ou apenas “Grupo de Trabalho”), composto por membros indígenas, de comunidades locais e Partes. Esse grupo não seria um órgão de negociação nos termos da Convenção, mas teria a responsabilidade de definir um plano de trabalho para a operacionalização da Plataforma (SBSTA, 2018). No final do ano durante a COP24, após muita articulação entre representantes indígenas e as Partes, decidiu-se sobre a implementação do Grupo de Trabalho Facilitador da Plataforma, e o mesmo seria composto por 14 representantes: metade dos quais são representantes das Partes e metade dos quais são representantes de organizações de povos indígenas. Os representantes das Partes são nomeados por seus respectivos grupos regionais e constituintes, e os representantes dos povos indígenas são nomeados pelos povos indígenas, por meio de seus pontos focais. A adição de três representantes de comunidades locais e três representantes adicionais das Partes será considerada em 2021, como parte de uma revisão mais ampla dos membros da Plataforma (UNFCCC, 2018).

Povos indígenas mantêm apenas o *status* de observadores na Convenção, sendo representados nas negociações pelos seus respectivos países – o que muitas vezes não significa que atuarão de acordo com os interesses dos indígenas. Foi a primeira vez que a UNFCCC delegou uma decisão diretamente para as organizações indígenas, já que a eleição dos sete membros do Grupo de Trabalho não precisou ser endossada pelos seus países. A eleição dos membros indígenas foi coordenada pelo Fórum, em acordo com os participantes do *Caucus* da COP24 em 2018. Cada uma das sete regiões socioculturais indígenas da ONU, por meio de suas organizações representativas, seria responsável por eleger um membro e um suplente para o Grupo de Trabalho. Também se definiu que o grupo se reuniria duas vezes por ano, com suas reuniões agendadas para ocorrerem às vésperas dos eventos da reunião dos órgãos subsidiários – em junho – e das COPs – novembro/dezembro. Por estar

integrada ao Acordo de Paris e com isso aos seus prazos, a implementação das atividades da Plataforma iniciou em 2020, com apoio financeiro da UNFCCC para as reuniões do Grupo de Trabalho. O envolvimento das Partes e atores interessados como ONGs e o acesso a fundos de recursos, como o Fundo Verde para o Clima, serão fundamentais para o pleno funcionamento da Plataforma.

#### **1.4.2.1 Reuniões do Grupo de Trabalho Facilitador**

O Grupo de Trabalho Facilitador tem como funções o estabelecimento de um plano de trabalho para a Plataforma, o qual foi apresentado para as Partes na COP25, e obteve aprovação sem alterações. Para isso, duas reuniões organizadas pelos membros do Grupo foram realizadas em 2019, sendo a primeira em junho, três dias antes do início da reunião dos órgãos subsidiários em Bonn, e a segunda reunião em Novembro, também às vésperas da realização da COP25 – inicialmente planejada para ocorrer em Santiago – Chile, mas com os protestos populares que estavam ocorrendo no país, a sede da reunião mudou para a Espanha apenas um mês antes da reunião (UNFCCC, 2019a).

Ambas as reuniões foram organizadas no âmbito do órgão subsidiário para aconselhamento técnico da Convenção, com apoio técnico, como traduções e relatoria, e financeiro do Secretariado da UNFCCC, sendo moderadas por um representante de país e um indígena. Numa tentativa de abranger uma maior participação de atores interessados, principalmente povos indígenas, o credenciamento pode ser feito diretamente com um dos membros indígenas do Grupo de Trabalho, por meio do preenchimento de um formulário online, sem a necessidade de ser credenciado por uma organização observadora da UNFCCC ou Parte. Porém, esse credenciamento valeria apenas para as reuniões da Plataforma, não permitindo entrada nos espaços da Convenção, sendo ainda necessário o credenciamento formal para participar de outros eventos da UNFCCC.

Ao adentrar na sala destinada ao evento já era visível o diferente formato da disposição das cadeiras e mesas para os presentes. As cadeiras formavam um semicírculo, não havia uma mesa (geralmente presentes nas reuniões de negociação e com assento somente para Partes e/ou convidados nominais) e havia bastante espaço destinado à participação de observadores. Ambas as reuniões estavam com todos os espaços ocupados, e além da presença dos membros do Grupo de Trabalho

Facilitador, seus suplentes e equipe da UNFCCC, havia a presença de representantes de outras instâncias da Convenção, como o Comitê de Adaptação por exemplo, povos indígenas de vários países, representantes de ONGs socioambientais e pesquisadores interessados no tema.

A pauta de ambas as reuniões foi enviada dias antes para o *e-mail* de todos os registrados. Diferente de todas as outras reuniões da Convenção, havia espaço para cerimônias indígenas diariamente, na abertura e encerramento da reunião (UNFCCC, 2020f). Em cada dia, diferentes indígenas entoaram cantos e/ou orações de seus povos em suas línguas, o que tornou o ambiente da reunião mais amigável e menos carregado de formalidades convencionais da UNFCCC. Diferenciando de outras reuniões, todos os presentes foram convidados a se apresentar – mesmo os observadores e, na segunda reunião em novembro, cada indígena e representante de comunidade local se apresentou em sua língua, e com tradução em algum dos idiomas da ONU (em sua maioria espanhol, inglês e francês). O idioma oficial das reuniões da UNFCCC é o inglês, mas nas reuniões da Plataforma – assim como no *Caucus* – muitos dos participantes falam espanhol e francês, e um dos pontos negativos na primeira reunião do Grupo de Trabalho foi não haver tradução simultânea para outros idiomas. Tal fato fez com que alguns participantes – observadores e membros, dependesse de tradução oferecida por algum voluntário presente para que pudessem compreender o conteúdo das falas e apresentações e também realizar alguma intervenção. Muitos dos presentes reclamaram desse fato para a equipe de apoio e conseguiram que a segunda reunião já contasse com tradução simultânea para francês, inglês e espanhol. Como o português não é uma das línguas oficiais da ONU nunca há traduções profissionais nas reuniões, e com isso, quem não domina um dos idiomas falados fica dependente de apoio para compreensão do conteúdo e para intervenção. Esse apoio da tradução muitas vezes é feito por representantes de ONGs parceiras de povos indígenas que viajam para as COPs acompanhando e assessorando indígenas brasileiros.

Ainda que de forma limitada, as reuniões abriram espaço para intervenção de observadores. Em momentos definidos, principalmente no final de cada bloco de apresentação e intervenção de todos os membros do Grupo de Trabalho, observadores poderiam expor seus pontos de vista e/ou dúvidas. Na segunda reunião, por ser às vésperas da COP25 e ter um número maior de participantes, havia também

uma maior quantidade de observadores presentes. Muitos deles participavam da Convenção pela primeira vez, e por isso tinham dúvidas sobre a estrutura da UNFCCC, objetivos da Plataforma, histórico das decisões, entre outros. Infelizmente a agenda intensa e o prazo apertado para o desenho do Plano de Trabalho não abriram espaços para um alinhamento com todos os presentes, e tal fato pode ter distanciado alguns da discussão. Mesmo com uma maior abertura para a participação e um cerimonial mais informal, alguns comportamentos de exclusão da Convenção se repetiram nas reuniões do Grupo de Trabalho: não disponibilizaram documentos prévios à reunião em outros idiomas, o tempo para intervenção dos observadores no final das exposições era pequeno, sem tempo para que todos conseguissem dar suas contribuições e falta de tradução simultânea em todos os idiomas dos participantes. Mesmo com essas adversidades, o Grupo de Trabalho concluiu o Plano de Trabalho durante a primeira reunião, sendo colocado para consulta e revisão dos participantes em novembro, durante a segunda reunião.

Em novembro, membros debateram fortemente sobre a viabilidade de operacionalização das atividades, listando os principais parceiros de apoio – fora da estrutura da UNFCCC. O Plano é dividido em 12 macro atividades para serem realizadas entre 2020-2021, dentro das funções da Plataforma, (1) conhecimento; (2) capacidade para engajamento; e (3) políticas e ações para mudanças climáticas. O Grupo de Trabalho, Fórum Internacional, Partes, agências da ONU, secretariado da UNFCCC e povos indígenas das regiões representativas são considerados os principais implementadores das ações. No Plano, também listam os potenciais parceiros para organização e apoio financeiro: povos indígenas detentores de conhecimento e outros órgãos relevantes dentro e fora da Convenção, redes de organizações dos povos indígenas, educadores indígenas, UNESCO, Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa, Organização Meteorológica Mundial, bancos multilaterais de desenvolvimento (Banco Mundial, etc.), ONGs de apoio aos povos indígenas, Fundo Verde para o Clima, o secretariado da Convenção da Diversidade Biológica, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, o Comitê de Paris para Capacitação da UNFCCC, o secretariado da Convenção das Nações Unidas para Combate à Desertificação (UNFCCC, 2019b). O Plano foi apresentado para as Partes na COP25, que acolheram o documento e parabenizaram o trabalho

do Grupo de Trabalho por ter conduzido as reuniões de forma transparente e inclusiva (SBSTA, 2019).

Algumas atividades do Plano já estão em encaminhamento, como três chamadas para submissão de Partes, povos indígenas, comunidades locais e outras organizações observadoras sobre (1) boas práticas para a participação de povos indígenas e comunidades locais na política climática nacional de cada país; (2) políticas e práticas existentes para a participação de povos indígenas e comunidades locais de cada país; e (3) políticas, ações e comunicações existentes para participação de povos indígenas e comunidades locais em cada país (UNFCCC, 2020e). A coleta dessas informações ajudará o Grupo de Trabalho a ter um panorama inicial de como cada Parte abre para a participação de povos indígenas e comunidades locais em suas políticas e ações sobre mudança climática. Como a chamada não é destinada apenas para as Partes, organizações indígenas têm autonomia para relatar e até denunciar como são excluídas da elaboração e/ou implementação das políticas de clima em seus países.

Em teoria, com as funções definidas, a Plataforma atenderia a demanda indígena para um espaço formal de participação e de construção de capacidades para uma participação efetiva na Convenção, permitindo um espaço formal de articulação para os povos indígenas e as instâncias da UNFCCC. Entretanto, mesmo com essa conquista, barreiras de financiamento para participação continuam latentes para os indígenas. Embora o processo de projetar a plataforma pareça incluir as visões indígenas, a própria estrutura não reconhece os papéis que as relações desiguais de poder e o colonialismo desempenham na marginalização dos povos indígenas. Atenção limitada é dada às barreiras institucionais da UNFCCC e às desvantagens de buscar a “integração” do conhecimento como um fim em si (SHAWOO; THORNTON, 2019).

## **1.5 Considerações ao Capítulo 1**

Mesmo num cenário adverso e com inúmeras barreiras, povos indígenas têm ocupado mais espaços na Convenção do que os espaços formais ditam, graças às articulações das organizações indígenas com governos e outros grupos de constituintes (principalmente mulheres e gênero, ambientalistas e juventude) (BÄCKSTRAND et al., 2017). No início da UNFCCC importantes marcos

internacionais para povos indígenas ainda não haviam surgido, como o Fórum Permanente de ONU e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas. E ainda após o estabelecimento dessas instâncias, menções sobre o reconhecimento aos direitos indígenas pela UNFCCC tardaram a aparecer nas decisões. No entanto, o reconhecimento não é suficiente para promover uma participação mais ampla dos delegados indígenas, especialmente nos espaços de negociação. Tal fato não é único da UNFCCC, mas também de outras instâncias da ONU, que reconhece povos indígenas como categorias distintas e a necessidade urgente de apoio e suporte, porém ainda há uma grande dissonância de como esse apoio é expresso pela ONU (NIEZEN, 2003).

Embora a inclusão sancionada de elementos culturais indígenas nos espaços da Convenção e, principalmente nas reuniões do Grupo de Trabalho Facilitador, ofereça uma visibilidade sem precedentes, ela corre o risco de transmitir uma aura de maior "inclusividade", apesar de pouco progresso fundamental no reconhecimento da participação indígena. Cientes dessa dinâmica, os representantes das organizações indígenas se envolvem estrategicamente com a espada de dois gumes da visibilidade: participando simultaneamente de processos formais e interrompendo o *status quo* por meio de ações (BELFER et al., 2019).

Ainda assim, a participação indígena aumenta anualmente nas COPs, levando uma diversidade de atores com múltiplos interesses e formas de atuação. No capítulo seguinte apresentarei sobre a participação do Movimento Indígena Organizado do Brasil na UNFCCC e as especificidades de sua atuação.

## **2 Capítulo 2. Movimento Indígena Brasileiro Organizado na UNFCCC**

Niezen (2003) reconhece os espaços da ONU, em específico as Assembleias Gerais, como burocráticos e insondáveis, mas que ao mesmo tempo é um local para as lutas entre estados e comunidades marginalizadas, onde criou-se um espaço institucional original que constitui um mundo social distinto. A mesma descrição pode ser utilizada para os espaços da UNFCCC. Apesar de todas barreiras existentes (descritas no Capítulo 1), povos indígenas do mundo todo participam desde 1998 de maneira crescente da Convenção, muitas vezes buscando a interlocução pacífica com as Partes para que consigam incidir nas negociações.

Dentro desse histórico, há registro da participação indígena brasileira nas COPs datado de 2001 e, desde então, lideranças representantes de suas organizações de base participam da Convenção, sendo apoiadas por diferentes ONGs parceiras. A participação indígena teve como um dos pilares da motivação a curiosidade e interesse em adentrar aos espaços da ONU (informação verbal, 2020)<sup>5</sup>, num momento em que a discussão sobre mudança climática entre os povos indígenas começava ganhar fôlego, após o Fórum Internacional de Povos Indígena sobre Mudanças Climáticas, em 2000. Como apoio, as ONGs cuidavam desde a logística das viagens, credenciamento, organização de eventos entre outros arranjos necessários para que as lideranças ocupassem esse espaço.

A COP25 em 2019, realizada em Madrid, foi simbólica por alguns motivos: (1) era a última convenção antes do Acordo de Paris entrar em vigor, e por isso deveriam encerrar todas as regras de operacionalização do Acordo; (2) era a primeira Convenção com a presença do novo governo brasileiro do Presidente Jair Bolsonaro, eleito ao final de 2018, o qual desde o período eleitoral ameaçava retirar o Brasil do Acordo de Paris, e em menos de um ano de governo já apresentava uma redução significativa na proteção tanto para o meio ambiente quanto para os direitos humanos (FEARNSIDE, 2019). Portanto, todos no cenário da discussão climática estavam reticentes e curiosos sobre a atuação em nível internacional da delegação governamental brasileira e; (3) foi a maior delegação indígena brasileira presente

---

<sup>5</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Elcio Machineri, representante da COIAB, realizada em 11 de junho de 2020. Apêndice A.

numa COP, sendo todos os arranjos necessários para a participação liderados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

As lideranças indígenas que viajaram até Madrid ocuparam diversos espaços, desde os oficiais como a segunda reunião do Grupo de Trabalho Facilitador da Plataforma, à manifestações de rua denunciando as políticas do governo brasileiro contra os povos indígenas.

Portanto, o objetivo desse capítulo é descrever sobre a participação indígena brasileira na COP25 da UNFCCC, trazendo também elementos históricos de suas participações ao longo de quase duas décadas. O texto colocado aqui obviamente não reflete a visão e posicionamentos indígenas enquanto sua participação, mas sim meu olhar e compreensão baseados na minha experiência de acompanhar a delegação indígena em seis COPs (2014 a 2019) e em outros momentos de debate sobre mudanças climáticas ao longo desses anos.

## **2.1. O que é o Movimento Indígena Brasileiro Organizado?**

Quando falo da participação indígena brasileira na COP, me limito à participação de representantes do Movimento Indígena Brasileiro Organizado. É de conhecimento que o Movimento Indígena Brasileiro é plural, representado por diversas vozes, organizações de base, falantes de inúmeras línguas, e com demandas distintas (CALEFFI, 2003). Sendo assim, ficou a dúvida de como trazer um recorte da participação das lideranças indígenas brasileiras nas COPs como um único grupo, já que descrevo sobre a atuação de representantes de diferentes povos, de todas as regiões do Brasil com suas devidas especificações. Em entrevista com Sonia Guajajara, coordenadora executiva da APIB<sup>6</sup>, ela traz o conceito de Movimento Indígena Organizado, sendo o movimento que representa as organizações indígenas regionais do Brasil (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa) (APIB, [s. d.]).

---

<sup>6</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

O conceito trazido por Sonia Guajajara converge com Baniwa (2006), que descreve que o Movimento Indígena Organizado é a conjunção e articulação entre as organizações indígenas. A partir de 1970 diversas organizações indígenas representativas de seus povos surgiram para fazer frente às articulações com outros povos e com a sociedade nacional e a internacional.

Portanto, os indígenas que participam das COPs pelo Movimento Indígena têm o respaldo de suas organizações representativas e legitimidade para falarem em nome de suas organizações nesses espaços, e falas que são geralmente construídas de forma coletiva e circuladas previamente entre as organizações. Segundo a Sonia Guajajara:

Se nós estamos lá, estamos com toda essa legitimidade para representar. Até porquê o que, o que levamos acaba sendo discutido previamente ou construído de forma mais coletiva, pra podermos apresentar lá. Nenhum de nós que somos do movimento indígena vai lá com uma posição sua. A gente vai lá sempre com uma posição coletiva (informação verbal, 2020)<sup>7</sup>.

Portanto, o recorte de povos indígenas para a dissertação será o conceito trazido por Sonia Guajajara: a descrição será feita sobre a participação de indígenas representantes de suas organizações, a qual chamarei de Movimento Indígena Brasileiro Organizado (MIBO), ou apenas “Movimento”. Reconheço que há conceitos complementares trazidos por escritores indígenas e não indígenas sobre o Movimento Indígena Brasileiro, porém, por não ser objeto da pesquisa a descrição sobre o Movimento, optei por utilizar o conceito apresentado pela Sonia Guajajara, por convergir na apresentação que será feita da atuação das lideranças indígenas nas COPs.

Entretanto, representantes do MIBO não são os únicos participantes indígenas do Brasil na Convenção. Há ainda os indígenas que participam por meios próprios ou convidados por organizações não indígenas, sem estarem articulados com o Movimento, tendo suas agendas próprias. Momentaneamente os indígenas presentes, sendo parte do MIBO ou de forma própria, acabam se reunindo em eventos de interesse na Convenção, como o *Caucus*, conferências de imprensa e manifestações públicas, por exemplo. Nesses espaços, e como em outros espaços

---

<sup>7</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

da ONU descritos por Niezen (2003) sobre a atuação indígena como um todo, eles atuam de forma unida, como um único bloco, apresentando suas demandas e concordando com as intervenções realizadas como forma de fortalecerem suas vozes.

## **2.2 Indígenas brasileiros na Convenção**

### **2.2.1 As primeiras participações**

O primeiro registro de um indígena brasileiro na Convenção é de 2001 (COP6), como parte da delegação da Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) (UNFCCC, 2020a), a qual desde 2000 é credenciada como organização observadora da UNFCCC e portanto capaz de credenciar representantes para as reuniões. O participante brasileiro (Euclides Pereira Macuxi) no momento era coordenador geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), organização de base da COICA no Brasil e que representa parte das organizações indígenas da Amazônia brasileira. A COICA foi uma das primeiras organizações indígenas da América do Sul a estar credenciada na UNFCCC e, junto com a *Indigenous Peoples' International Centre for Policy Research and Education* (Tebtebba), organização indígena sediada nas Filipinas, foram as organizações indígenas mais ativas no debate de REDD+ na Convenção, utilizando-se deste espaço para se posicionarem politicamente quanto aos seus direitos territoriais e ambientais (MESQUITA, 2016). Segundo Sonia Guajajara o fato de uma organização indígena que represente a Amazônia ser uma das mais ativas na Convenção e ser uma das primeiras organizações indígenas com *status* de observadora justifique a presença apenas de indígenas da Amazônia brasileira nas COPs até 2014 (informação verbal, 2020)<sup>8</sup>. A participação indígena do mundo todo é crescente nas COPs desde 1998, conforme descrito no Capítulo 1. Lideranças do MIBO participam da Convenção desde 2001, em conjunto com lideranças indígenas internacionais, em sua maioria da Pan Amazônia. Até 2014, segundo registros e entrevista, essa participação brasileira era exclusiva de lideranças indígenas da Amazônia brasileira, e só na COP20, no mesmo ano, é que houve a participação de representantes do MIBO de outras regiões do Brasil.

---

<sup>8</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

Outra hipótese que justifique apenas a presença de indígenas brasileiros da Amazônia até 2014 foi o início das negociações sobre o mecanismo REDD+ e seus impactos sobre os direitos territoriais para os povos indígenas da Amazônia. ONGs ambientalistas brasileiras, como o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e o Instituto Socioambiental (ISA) foram as primeiras a levantar o debate sobre a necessidade da redução do desmatamento da Amazônia para a mitigação das mudanças climáticas na Convenção (SANTILLI et al., 2005). O IPAM, sendo uma organização com *status* de observadora na UNFCCC, apoiou com credenciamento, recursos financeiros e assessoria técnica a participação de representantes da COIAB nas COPs desde o início dos anos 2000 (UNFCCC, 2020a).

Apesar de adaptação ter sido a agenda que mais incluiu povos indígenas nas decisões da Convenção até 2015, como descrito no Capítulo 1, foi por meio do debate sobre REDD+ que representantes da COIAB tiveram sua participação impulsionada, com falas em eventos paralelos no espaço da sociedade civil em 2007, pela primeira vez durante a COP13, e nos anos seguintes (UNFCCC, 2020b). Em 2008, com o título: *“Amazon forest people alliance and compensation for reduction of emissions from deforestation”*, o evento organizado pelo IPAM, contou com falas da COICA, Conselho Nacional dos Extrativistas (CNS) e *Central de Pueblos y Comunidades Indígenas del Oriente Boliviano* (CIDOB, Bolívia), além da COIAB. Na apresentação disponível sobre o evento<sup>9</sup>, debateu-se sobre a importância dos territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia para a redução do desmatamento. Debateu-se que tal contribuição deveria ser reconhecida pelo mecanismo REDD+, garantindo que benefícios financeiros cheguem aos povos indígenas e os mesmos tenham sua participação reconhecida nos espaços de debate (APURINÃ, 2008; MOREIRA, 2008). Essa foi uma demanda parcialmente aceita, já que em 2016, com a elaboração da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) no Brasil, a APIB teve um assento na Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+), e outros representantes indígenas participaram da Câmara Consultiva Temática da CONAREDD+, além de outros pontos que apresentarei no Capítulo 3. Porém, até o momento, não houve nenhum projeto ou programa da ENREDD+ que beneficiasse diretamente os povos indígenas (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2020).

---

<sup>9</sup> O anúncio do evento, assim como as apresentações dos participantes estão disponíveis em: <https://seors.unfccc.int/applications/seors/reports/archive.html>. Acesso em 01 maio 2020.

### 2.2.2 A aliança entre o MIBO e ONGs ambientais no âmbito da Convenção

A aliança entre os povos indígenas e organizações ambientais não é atual. Na década de 1990 a COICA mobilizou diversas ONGs ambientalistas para formarem um pacto pela conservação da Amazônia, visibilizando o papel das terras indígenas na manutenção da biodiversidade (MESQUITA, 2016), e na UNFCCC esse caminho se seguiu. Organizações indígenas se alinham com ONGs ambientalistas para alcançarem mais espaços da Convenção, por meio de apoio financeiro, credenciamento e assessoria técnica, e utilizam-se desse espaço para denunciar impactos como invasões, mineração ilegal, pressões de desmatamento em seus territórios. Em suas falas demandam pelos seus direitos territoriais buscando a simpatia dos presentes para a luta pela demarcação das terras, argumentando que seus modos de vida são fundamentais para a manutenção da vegetação nativa e biodiversidade, sendo todos (indígenas e não indígenas) beneficiados.

Comprovadamente os territórios indígenas são os mais preservados e consegue manter 82% da biodiversidade que ainda existe. E essa proteção é feita pelos nossos modos de vida próprios. Então, se nós povos indígenas estamos em perigo, a humanidade toda também está. Se a biodiversidade está ameaçada pela política do agronegócio e das mineradoras, todo o planeta corre perigo (informação verbal, 2019)<sup>10</sup>.

As alianças com ONGs ambientalistas vão para além da UNFCCC: organizações indígenas como COIAB e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) contaram com parcerias institucionais com diversas ONGs internacionais e nacionais como *World Wildlife Fund - WWF*, *Greenpeace*, *The Nature Conservancy* (TNC), IPAM, ISA para fortalecer o debate sobre mudanças climáticas e mecanismo REDD+ no Brasil, como apresentarei mais em detalhes no Capítulo 3.

Essas alianças não refletem que há um alinhamento completo entre ONGs e o MIBO. Dentro da UNFCCC, as ONGs formam um consenso ou bloco hegemônico de organizações ambientais que estão em grande parte em desacordo com as perspectivas e aspirações do MIBO, e de alguma forma espelham o consenso hegemônico. Esses grupos mantêm grande parte do poder dentro das redes tradicionais da sociedade civil e nos fóruns da ONU sobre questões ambientais,

---

<sup>10</sup> Fala de Sonia Guajajara durante uma conferência de imprensa na COP25 em 2019. Trecho coletado a partir de vídeo disponível em: <https://unfccc-cop25.streamworld.de/webcast/indigenous-women-of-the-amazon-calls-to-action>. Acesso em 3 Maio 2020.

tornando-se assim outra forma de poder que precisa ser e está sendo desafiada pelos grupos indígenas. Mas, enquanto se engajam contenciosamente com esses múltiplos blocos de poder, os indígenas também estão lançando outro desafio, e isso é para os grupos da sociedade civil não frustrarem, mas apoiarem os direitos indígenas, a autodeterminação, as culturas e as perspectivas de sobrevivência (POWLESS, 2012).

Um trabalho considerável permanece na obtenção de recursos, respeito e outras formas de apoio da maioria das ONGs e governos para as comunidades da linha de frente. Ativistas indígenas estão buscando alianças nesses termos, ou seja, parceiros para desafiar os discursos dominantes sobre as causas, consequências inaceitáveis e soluções aceitáveis para as catástrofes ambientais iminentes (POWLESS, 2012). Diante desse paradoxo entre a aliança do MIBO com as ONGs e o reconhecimento da desigualdade de poderes, as lideranças indígenas do Movimento têm buscado cada vez mais a autonomia e protagonismo em suas falas e participações. Mesmo participando em conjunto ONG ambiental, lideranças indígenas deixam nítido que estão presentes na Convenção representando os interesses e perspectivas de suas organizações representativas.

Com isso, MIBO tem buscado cada vez mais autonomia e protagonismo em sua participação nas COPs, ainda que com apoio financeiro de ONGs e reconhecendo um maior poder que elas possuem nesses espaços. organizando eventos próprios, liderados apenas por organizações indígenas, e buscando se alinhar com as intervenções do Fórum e atividades do *Caucus*.

### **2.2.3 Participação indígena brasileira na Convenção para além da Amazônia**

Na COP20 realizada em Lima – Peru em 2014, houve pela primeira vez a participação de indígenas de outras regiões do Brasil, impulsionada pela APIB. Isso está relacionado com o processo de formação sobre mudanças climáticas que foi realizado durante o mesmo ano com representantes das organizações indígenas de todas as regiões do Brasil. Em parceria com IPAM, TNC e com apoio institucional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a APIB liderou este processo, no qual muitos indígenas, pela primeira vez, puderam debater sobre o tema e entender o envolvimento de povos indígenas como um todo na UNFCCC. Após a rodada de três encontros oito participantes do curso foram escolhidos pela APIB para participarem da COP20, com apoio financeiro das organizações parceiras. Estes participantes

eram em sua maioria homens e coordenadores de suas organizações regionais. No momento, o Ministério de Relações Exteriores ainda possibilitava o credenciamento da sociedade civil para a COP, então todos os indígenas foram com credenciais de Parte, com acesso aos espaços de negociação.

Foi a primeira, e até então única COP num país amazônico, e com isso a COICA e sua organização de base peruana *Asociacion Interétnica de Desarrollo de la Selva Peruana* (AIDSESP), conseguiram apoios de financiadores e ONGs parceiras para uma maior participação indígena da Pan Amazônia. Foi também a inauguração do Pavilhão Indígena nas COPs, que promoveu debates entre diversas organizações indígenas, pesquisadores, apoiadores e também exposições e manifestações culturais. Foi um espaço acolhedor para os representantes indígenas do Brasil, devido ser um ambiente muito mais amigável, sem as formalidades da UNFCCC e que proporcionou o diálogo entre indígenas do mundo todo.

Nos diversos espaços em que puderam comparecer – eventos paralelos, conferências de imprensa, reuniões oficiais da delegação brasileira e demais – o discurso era forte e objetivo. Os representantes indígenas levaram uma crítica ao governo brasileiro que no momento versava sobre a ameaça imposta à integridade de seus povos e territórios devido aos encaminhamentos legislativos para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 215/2000 (PEC 215/2000). A PEC 215/2000, que propunha a transferência do processo de demarcação de Terras Indígenas do poder Executivo para o Legislativo, até o momento não foi votada na Câmara dos Deputados (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018). Utilizando-se do espaço internacional da Convenção para pressionar o governo brasileiro, em todos os eventos no qual os indígenas participavam manifestavam suas preocupações sobre a perda de seus direitos com a paralização da demarcação das Terras Indígenas (Figura 7). Para tanto, pela primeira vez, a APIB elaborou um documento (Anexo C, para ser apresentado na COP, divulgado em inglês, português e espanhol, onde exigia de um novo acordo para 2015 compromissos obrigatórios para conter o aquecimento global e advogava para um novo modelo de desenvolvimento que respeitasse os povos e territórios indígenas. O documento se encerra com a exigência de medidas que valorizem os territórios tradicionais como sumidouros de carbono, e que se trabalhe por um acordo climático baseado na equidade, na justiça e nas responsabilidades diferenciadas.

Figura 7 - Representantes do MIBO em dois momentos na COP20 em 2014 em Lima.

Na primeira foto lideranças indígenas da APIB participam de manifestação pública fora do espaço da Convenção em conjunto com outras ONGs, na foto de baixo, realizam manifestação nos corredores da Convenção, sendo registrada pela mídia. Ambas manifestações eram contra a PEC 215.



Fotos: Sara Gaia.

A partir dessa COP houve uma mudança na atuação do MIBO na Convenção: desde então tem tentado participar com um número cada vez maior de representantes não apenas da Amazônia, levando seus posicionamentos com eventos próprios das organizações indígenas (seja no Pavilhão Indígena, conferência de imprensa ou outros espaços). Porém, apenas em 2019 na COP25, o MIBO logrou novamente ter uma grande delegação com 18 representantes de todas as suas organizações

regionais, composta em sua maioria por mulheres indígenas, comunicadores indígenas e assessoria técnica e de comunicação. A escolha dos participantes foi feita pela coordenação da APIB, que priorizou quem tivesse alguma afinidade com o tema (informação verbal, 2020)<sup>11</sup>. Nos itens seguintes detalharei mais sobre a atuação do MIBO na COP25.

## **2.3 A COP25 e a atuação do MIBO**

### **2.3.1 A preparação de uma delegação indígena**

A COP25 já começou turbulenta. Inicialmente, o maior evento global sobre mudanças climáticas estabelecido pela UNFCCC, seria realizada no Brasil. Porém, no final de 2018, alegando restrições orçamentárias, a equipe de transição do recém presidente eleito Jair Bolsonaro cancelou o Brasil como anfitrião (AGÊNCIA BRASIL - BRASÍLIA, 2018). Logo em seguida o governo do Chile se pronunciou como organizador da Conferência. Desde 2014 uma COP não era realizada em um país sul americano. Entretanto, em pouco mais de um mês para realização do evento, cancelou também a COP em Santiago, com a justificativa que era momento de cuidar das manifestações populares que estavam tomando todo o país. Com isso a Espanha se prontificou em realizar a COP25 em Madrid (UNFCCC, 2019a) e, mais uma vez, vemos uma COP ser realizada no continente europeu, sendo o quinto ano consecutivo que o evento ocorre no hemisfério norte.

A mudança repentina do país sede da COP abalou inicialmente a participação do MIBO, organizada pela APIB, a qual já estava definindo sua agenda de participação e também havia destinado recursos para aquisição de passagens aéreas para Santiago. Para essa COP a APIB havia decidido incentivar a participação de mulheres indígenas, como atividade continuada da Primeira Marcha de Mulheres Indígenas, que ocorreu em agosto de 2019 e reuniu mais de três mil mulheres indígenas em Brasília (LESSA, 2019). O plano da APIB era que mais de 30 mulheres participassem da COP25 em Santiago. Para isso, ainda em outubro de 2019, Sonia Guajajara, como coordenadora executiva da APIB, me convidou para ser assessora climática temporária e ajudar na organização da delegação indígena. Grande parte das informações inseridas nesse capítulo foi feita a partir do meu local de observação

---

<sup>11</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

próximo ao MIBO e minha atuação como assessora para a delegação, apoiando desde a organização logística, busca de credenciais, eventos e traduções necessárias (inglês/português). Em conjunto escrevemos projetos para organizações internacionais, como a *Rainforest Alliance*, para captação de recursos para os custos da viagem.

Para além do impacto financeiro que a mudança de país da COP25 trouxe para a APIB, houve também um impacto na seleção de mulheres que participariam. Para viajar a Madrid, apenas mulheres já com passaporte em mãos poderiam ser escolhidas, pois o tempo era curto para a emissão de um novo documento, o que fez a ida de algumas indígenas ser cancelada. Recurso financeiro também seguia como uma grande barreira. A *Rainforest Alliance* não aprovou todo o projeto, sendo responsável apenas pelo custo de acomodação da delegação. Novembro todo foi um mês de articulação entre diversos parceiros da APIB. Sonia Guajajara e Valéria Payé, que é assessora política da COIAB e estava coordenando a participação do MIBO, conversavam com diversas ONGs parceiras nacionais como o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Instituto Internacional de Educação do Brasil (IIEB), Rede de Cooperação Amazônica (RCA), e também internacionais como *Greenpeace*, *Ford Foundation*, TNC, WWF, entre outros, além de atores governamentais estrangeiros, como a Embaixada da Alemanha e Irlanda para conseguirem recursos suficientes para a participação da delegação indígena.

Outra grande barreira enfrentada foi o credenciamento de toda a delegação. O novo governo do Brasil já não mais registrava a sociedade civil para as reuniões da Convenção, o que fez com que a APIB articulasse, pela primeira vez, credenciais com as organizações parceiras e os grupos constituintes de organizações indígenas e de mulheres e gênero. Até o momento não há nenhuma organização indígena brasileira com *status* de observadora na UNFCCC, apenas ONGs ambientais parceiras do Movimento, limitando o registro dos indígenas. Porém, surpreendentemente, foi possível registrar toda a delegação, incluindo os não indígenas (eu e mais uma assessora de mídia que acompanhou a delegação) por meio de ONGs credenciadas. Grande parte das credenciais logradas foi por meio do grupo constituinte *de* mulheres e gênero, e em articulação com a ONG Instituto Clima e Sociedade (ICS), a qual também estava organizando um espaço para eventos da sociedade civil do Brasil na COP25 – o *Brazil Climate Action Hub* (ICS, 2019). Apenas dois representantes

indígenas da COIAB foram credenciados por meio de uma organização indígena observadora – a COICA. Entretanto isso não se constituiu como um conflito entre a delegação, já que para todos o que importava era poder participar dos espaços da Convenção. Com todo esse apoio, um grupo de 18 indígenas do MIBO, de diferentes regiões do Brasil, viajou até Madrid para participar dos eventos da COP. A delegação era composta em sua maioria por mulheres – 12 no total, de quase todas as regiões do Brasil (não havia nenhuma representante de organização do Sudeste) e de diferentes faixas etárias. Para a maior parte do grupo era a primeira COP.

Antes da viagem para Madrid foram organizadas reuniões entre representantes do MIBO que estavam em Brasília e algumas ONGs parceiras para definição da agenda e eventos de interesse para participação, tanto dentro do espaço da Convenção como em outros locais, como o Pavilhão Indígena, o qual estava alocado num espaço aberto dedicado à toda sociedade civil, fora da delimitação da UNFCCC, Universidade entre outros. Além dos eventos que os indígenas já haviam sido convidados pelas ONGs nacionais e internacionais e por outros países (como Alemanha), decidiram também pela organização de eventos próprios que seriam realizados no pavilhão para a sociedade civil brasileira, esse sim dentro do espaço oficial da UNFCCC. A definição final da participação em eventos foi do MIBO, o qual também negou estar presente em eventos que avaliaram não serem de interesse, por não fazerem parte do projeto que seria apresentado ou por não serem parceiros atuais do Movimento. Além dos eventos no qual os representantes teriam exposição, também se definiu a participação em debates oficiais relacionados à Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas que fossem abertos a observadores e nas reuniões diárias do *Caucus* (Anexo B).

### **2.3.2 A agenda da Convenção e do *Caucus***

O grupo indígena organizado pela APIB viajou para Madrid para participar da COP25 com uma agenda intensa (Anexo B). Eu, como assessora climática e Valéria Payé, assessora política da COIAB, chegamos dias antes do início do evento, para participar da segunda reunião do Grupo Facilitador da Plataforma, que seria realizada em dois dias e meio às vésperas da COP. Nessa reunião, o Grupo de Trabalho Facilitador definiria a versão final do plano de trabalho da plataforma para o período de 2020/2021, o qual deveria ser aprovado naquela COP (UNFCCC, 2020c). Valéria

era a única representante indígena brasileira nessa reunião, que contava com povos indígenas e comunidades locais de diversas partes do mundo, em boa parte do Chile, que seria país anfitrião da COP e financiou a ida de alguns representantes Mapuche e Rapa Nui. Apesar de ser a primeira COP da Valéria, ela esteve presente na reunião dos órgãos subsidiários da Convenção em Bonn do mesmo ano, para a primeira reunião de elaboração do plano de trabalho da Plataforma, portanto já conhecia alguns dos membros do grupo e a agenda que seria debatida nos próximos dias. Descrevo aqui minha percepção a partir de registros feitos na segunda reunião, como uma ilustração do mecanismo apresentado no capítulo anterior.

Apesar das reuniões serem realizadas de uma maneira mais informal em comparação com as reuniões de negociação, com abertura para participação de todos os presentes e cerimoniais indígenas, elas eram longas e cansativas, demandando bastante atenção dos envolvidos – principalmente de nós brasileiras, pois não havia tradução simultânea para o português, apenas para inglês, francês e espanhol. Houve uma certa frustração de alguns participantes que estavam lá pela primeira vez: alguns estavam muito preocupados em como seriam feitas as ações localmente com a plataforma de uma maneira que realmente contribuiria com os impactos que já sentem por conta das alterações climáticas; outros colocavam mais ênfase nas discussões operacionais relacionadas ao funcionamento da plataforma, como a elaboração de relatórios, realização de oficinas regionais, manutenção das reuniões do Grupo Facilitador. Não houve um consenso sobre esses pontos, e um representante Mapuche, que participava pela primeira vez, chamou a reunião de “*conversación muerta*”, mostrando-se indignado pelo grupo não entrar em debate sobre ações locais já realizadas por povos indígenas em enfrentamento à mudança do clima.

Ainda antes do início oficial da COP, durante o fim de semana, houve ainda a reunião preparatória do *Caucus*, organizada pelos membros do Fórum Internacional de Povos Indígenas sobre Mudança Climática, para um alinhamento dos principais temas de negociação dessa COP. A reunião ocorreu num hotel, aberta para todo o público, com tradução para inglês e espanhol.

Muitos que estavam presentes na reunião da Plataforma também participaram desse evento, que foi levado de uma maneira informal em relação às reuniões da Convenção, mas com seus próprios protocolos como a realização de cerimoniais indígenas de abertura e encerramento do evento e apresentação de todos os

presentes – indígenas e não indígenas, no qual muitos indígenas se apresentaram em sua própria língua. A reunião estava cheia, e dessa vez havia mais indígenas do Brasil que viajaram apoiados por ONGs e fundos de cooperação, mas não estavam no grupo organizado pela APIB.

Por se tratar de uma reunião preparatória, o evento foi bastante instrutivo, principalmente para aqueles que participam da COP pela primeira vez, ao apresentar sobre a estrutura da Convenção e o histórico de atuação dos povos indígenas por meio do *Caucus*. Também apresentaram a agenda de interesse dos eventos oficiais para povos indígenas, as oportunidades para intervenção e uma estratégia de comunicação, na qual solicitaram os contatos de todos os presentes e durante toda a COP havia o compartilhamento de informações por meio de e-mails. Infelizmente todas as mensagens compartilhadas eram em inglês, poucas em espanhol, necessitando de tradução para o grupo do Brasil. Lideranças do MIBO reconhecem que a incidência nas negociações só é possível por meio do *Caucus*, que é o momento que preparam documentos que serão lidos em plenária, identificam representantes das Partes que estão a favor de suas demandas e definem como será a articulação do bloco de organizações indígenas para a agenda da Convenção (informação verbal, 2020)<sup>12</sup>.

Com a chegada de todos do grupo da APIB foi organizada uma reunião com os presentes. A maioria já se conhecia de outros eventos do MIBO, como a Marcha das Mulheres e o Acampamento Terra Livre. Foi um momento de compartilhamento da agenda, pactuação de reuniões diárias ao longo da COP para atualização da agenda para o próximo dia e avaliação dos eventos realizados, e também um momento com falas da coordenadora executiva da APIB sobre o esforço de reunir parceiros para proporcionar a vinda dos representantes indígenas na COP e de que essa oportunidade era resultado das articulações feitas pela APIB, ressaltando assim seu papel como organização do MIBO.

### **2.3.3 A atuação do MIBO: entre manifestos públicos e espaços estabelecidos de participação**

---

<sup>12</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sineia Bezerra do Vale, realizada em 28 de janeiro de 2020. Apêndice A.

A presença indígena brasileira chama atenção dentro e fora dos espaços da Convenção. Ao chegarem na Convenção sempre havia alguém da mídia e/ou participante da COP25 querendo entrevista-los e/ou fotografa-los, e eles dificilmente negavam as intervenções, apenas se estavam atrasados para algum evento. Apenas retiravam seus cocares no momento de retornar à casa ou ao final de alguma manifestação pública, para preservarem suas identidades. Esse caso ocorreu quando foram chamados para uma manifestação pelo grupo ativista internacional *Extinction Rebellion*, que organizou um ato nas ruas em frente à Convenção (Figura 5). O ato contou com um barco amarelo “ancorado” numa das principais vias de acesso ao espaço da COP25, com cartazes demandando por justiça climática e destacando a destruição da Amazônia.

Dias antes do ato a *Extinction Rebellion* havia se reunido com representantes da APIB e COIAB para apresentarem a ideia e as convidarem para a manifestação, que concordaram e também demandaram que não tivesse apenas a presença de indígenas da Amazônia, mas também de todos os indígenas do Brasil que estivessem na COP (não apenas a delegação do MIBO) e também representantes indígenas de outros países da Pan Amazônia. Para elas, era um ato que poderia trazer visibilidade para os povos indígenas como um todo e também um momento para consagrar parcerias com outros grupos indígenas. No dia do ato em si havia uma tensão entre a delegação, já que todos sabiam do risco de alguma repreensão policial, pois parte da manifestação não havia sido autorizada pelas autoridades locais. A organizadora do ato havia deixado todos cientes desse fato, mas também se colocado à disposição para qualquer assessoria jurídica caso necessário. Mas essa tensão não impediu que todos participassem.

Em todas as falas os indígenas denunciaram o atual governo brasileiro e sua falta de política em relação aos direitos indígenas, denunciaram as invasões nos territórios em todas as regiões do Brasil, assim como outras atividades ilegais como mineração, desmatamento, caças, e os assassinatos recentes de dois indígenas do povo Guajajara, no Maranhão (APIB, 2019). Demandavam por justiça climática e respeito aos seus direitos. A manifestação ainda contou com a presença de parlamentares brasileiros que estavam na COP e apoiam os povos indígenas, destacando a deputada Joênia Wapichana, o deputado Nilto Tatto e a ex-senadora e ministra do meio ambiente Marina Silva, convidados pelo MIBO para participarem da

ação. Após as falas todos saíram em marcha gritando por justiça climática e entoando cantos enquanto os ativistas do *Extinction Rebellion* bloqueavam a passagem de carros pelas ruas. Nesse momento se intensificou a presença de policiais e algumas informações de que os seguranças da Convenção estavam verificando documentação e retendo as credenciais daqueles que tentavam entrar no espaço da COP. Num movimento em conjunto da delegação do MIBO, como se fosse combinado, todos guardaram seus cocares e numa reunião rápida resolveram se separar: alguns iriam embora e outros ainda continuariam pela Convenção para seguirem com os eventos do dia. Esperado um tempo, quando a movimentação externa de policiais e mídia já estava mais fraca, os que permaneceram no local entraram na Convenção normalmente.

O movimento por justiça climática tem crescido e evoluído dentre de grupos da sociedade civil ao integrarem os objetivos da proteção climática em suas pautas estratégicas (CHAWLA, 2009). Segundo Chawla (2009):

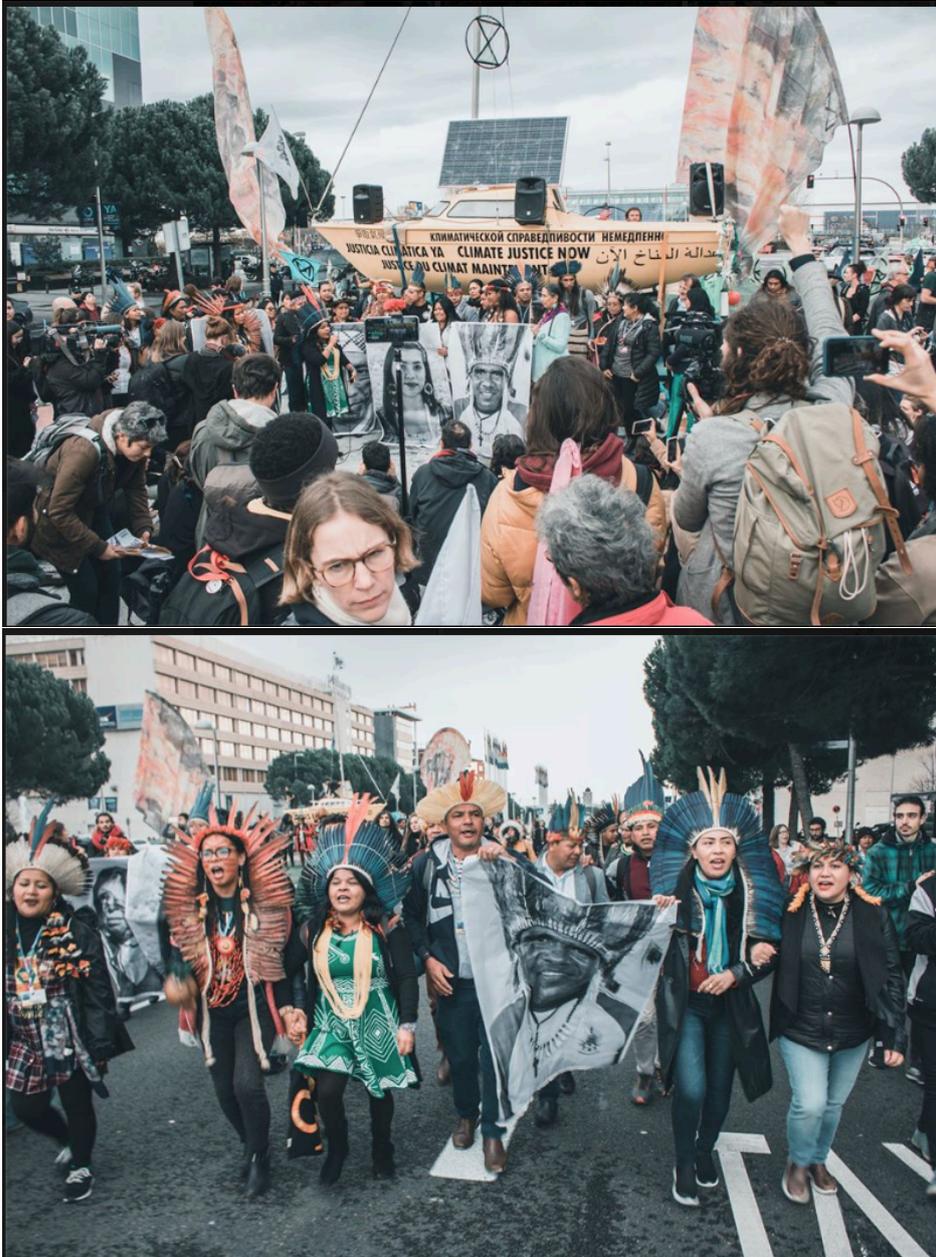
*As lutas locais por justiça climática se conectam em nível internacional com um entendimento comum de que, além de acelerar a degradação ambiental e a perda de espécies, as mudanças climáticas globais colocarão em risco os direitos humanos e agravarão as desigualdades socioeconômicas (CHAWLA, 2009. P 119).*

As expressões utilizadas pelos indígenas como “Mãe Terra” e suas narrativas destacando seus modos de vida, têm uma ressonância considerável dentro do movimento global de justiça climática, evocando uma identidade coletiva ancorada na estrutura dos direitos humanos e, mais especificamente, na defesa da soberania e autonomia em relação ao Estado (CLAEYS; PUGLEY, 2017). O MIBO tem enfatizado seus direitos, principalmente ao território, no enquadramento das suas reivindicações, e com essa visão coletiva, se alinham ao movimento pela justiça climática.

Apesar do MIBO participar anualmente da Marcha pelo Clima – evento que ocorre no final de semana durante a COP, organizado por ONGs de direitos humanos e ambientalistas e que têm grande adesão de movimentos que demandam pela justiça climática – essa foi a primeira grande manifestação organizada especificamente para eles (Figura 8).

Figura 8 - Manifestação pública durante COP25, em 2019 em Madrid.

Ato público organizado nas vias de acesso à Convenção, pela *Extinction Rebellion* com participação do MIBO, indígenas de países da Pan Amazônia, América do Norte e deputados brasileiros.



Fotos: Erick Marcky Terena/ Midia Índia (reprodução Facebook da APIB).

Pela primeira vez o MIBO contou com uma equipe de comunicadores indígenas na delegação. Eles eram responsáveis pela divulgação diária dos eventos nas redes sociais das organizações indígenas, transmissão do evento e realização de entrevistas com membros da delegação e todo material produzido foi divulgado pelas redes sociais como *Instagram* e *Facebook* da Mídia Índia, canal produzido pelos

comunicadores. Mesmo com a organização prévia da agenda ainda no Brasil, a agenda precisava ser atualizada diariamente, já que muitos eram convidados de última hora para falarem em algum evento ou entrevista. Sem uma eleição, mas aparentemente com o consenso de todos, Sonia Guajajara - coordenadora executiva da APIB - e Valéria Payé – assessora política da COIAB - coordenavam a agenda, aceitando ou negando os eventos e indicando quem poderia participar. A escolha geralmente se dava pela afinidade com o tema e quem ainda não havia participado, ou estado em poucos eventos, na tentativa de que todos tivessem a experiência de apresentação dentro da COP.

Com a maioria da delegação composta por mulheres, as falas destacando o papel das mulheres indígenas na proteção dos territórios tomaram conta de parte dos eventos que participaram. Vale destacar o evento organizado pela própria APIB, no pavilhão da sociedade civil do Brasil, com o título: Mulheres Indígenas na luta pelo clima. O objetivo era relatar a luta das mulheres indígenas sobre seus territórios, lembrando a Primeira Marcha das Mulheres Indígenas ocorrida em Brasília, em agosto de 2019. Antes do evento, ao lado de fora da sala, Telma Taurepang, coordenadora da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB), entoou um canto, chamando a atenção de todos que estavam ao redor. As mulheres indígenas se reuniram e começaram a dançar, atraindo mais ainda a atenção de fotógrafos. Ao final, todas entraram na sala que logo estava lotada para o evento. As falas foram todas em português, com tradução simultânea para apenas uma pessoa que não era brasileira. O evento teve fala de quatro mulheres indígenas, após apresentação do vídeo sobre a Marcha das Mulheres. Em suas falas ressaltaram suas ancestrais, que lutaram para que hoje pudessem ocupar esse espaço, lembraram assassinatos e violências contra indígenas que aconteceram recentemente, clamaram por uma mudança do sistema capitalista, que mata e é contrário aos direitos indígenas. Sonia Guajajara, uma das apresentadoras, reconhece que o conteúdo debatido nos eventos da sociedade civil não impacta nas negociações da Convenção, mas que mesmo assim precisam participar desses espaços como resistência, e que ninguém pode deixar de participar e trazer suas pautas, sendo necessário para o MIBO dinamizar a luta e ocupar os espaços<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

Um desafio na organização de eventos na Convenção é atrair um público diverso. Há uma grande quantidade de eventos ocorrendo simultaneamente, à parte das negociações, e não há algum mecanismo disponível da UNFCCC que divulgue todos os eventos. Cada pavilhão e organização fica responsável por divulgar sua programação, portanto é necessário ter um trabalho prévio e articulado, que circule em vários meios de comunicação e seja de grande interesse – o que nem sempre é factível, já que a confirmação para a realização de um evento e/ou convite para participação como expositor ocorre dias antes do início da COP. Como consequência, os eventos ou estão esvaziados ou com o público que já apoia e/ou é conhecedor do tema, dificultando que a discussão ganhe um espaço maior. Em geral essa não é uma preocupação relevante para o grupo do MIBO, que mesmo com a sala cheia ou vazia, seguem com suas falas e apresentações.

## **2.4 Mensagens levadas pelo MIBO**

Apesar de quase duas décadas de representantes indígenas brasileiros ocuparem a Convenção, os espaços para suas falas sempre foram limitados e dependentes de outras organizações para terem suas vozes ouvidas. Só a partir do momento em que outros espaços foram criados, como o Pavilhão Indígena (a partir de 2014) e o Pavilhão do Brasil<sup>14</sup> que o MIBO conseguiu propor e sediar eventos próprios. Tal fato, porém, não impediu que se manifestassem na UNFCCC, seja por meio de eventos e conferências de imprensa organizados por ONGs parceiras ou organizações indígenas acreditadas, ou por meio de atos públicos, entrevistas e documentos preparados previamente para divulgação.

As mensagens levadas pelo MIBO, principalmente nas conferências de imprensa, foram no sentido de denunciar políticas e/ou outras ações tomadas pelos governos, as quais impactavam os direitos indígenas. Parte das falas relaciona a perda dos direitos com consequências diretas ao meio ambiente, como aumento do desmatamento por exemplo, por meio de uma narrativa nas quais as Terras Indígenas são uma das categorias fundiárias que mantêm as menores taxas de desmatamento, principalmente na Amazônia. Em muitas de suas falas os indígenas se colocam como

---

<sup>14</sup> No período de 2016 a 2018, o espaço para eventos foi organizado pelo governo brasileiro e aberto para eventos de toda a sociedade civil e, em 2019 foi organizado pela ONG Instituto Clima e Sociedade (ICS).

“guardiões da floresta”, nos quais mantêm a preservação ambiental com seus modos de vida, de forma gratuita. Dessa maneira se alinham com ONGs ambientalistas parceiras, para fortalecerem suas exposições com dados atualizados sobre a situação ambiental das Terras Indígenas, além de juntarem forças para que suas vozes ecoem dentro da discussão climática. Com isso, procuram também a simpatia e apoio da sociedade em geral, ao trazerem que com a perda de seus direitos territoriais e um consequente aumento do desmatamento, a maior fatia de emissão de gases de efeito estufa no Brasil (SEEG, 2019), impacta não só a vida dos povos indígenas mas de todo mundo.

Em suas falas também buscam constranger o governo brasileiro, e isso independe de quem ocupa(va) a presidência no momento. Mesmo reconhecendo que em governos passados o MIBO teve abertura para participação na elaboração e implementação em políticas públicas (informação verbal, 2020)<sup>15</sup> e o apoio para o registro na Convenção, eles não poupavam as denúncias de ações que impactavam diretamente o meio ambiente ou os direitos dos povos indígenas.

No Quadro 3 abaixo trago alguns exemplos de falas de representantes do MIBO em COPs passadas. São trechos retirados de diversos materiais disponíveis publicamente, como conferências de imprensa, cartas preparadas pela APIB para a COP, publicação de ONG sobre a participação indígena e artigo publicado em mídia nacional. As conferências de imprensa das COPs e órgãos subsidiários ficam disponíveis por um certo tempo no *website* da Convenção, podendo acessá-las na íntegra. Nos trechos destacados pode-se observar as denúncias e constrangimentos ao governo brasileiro, e também a conexão feita por eles com uma narrativa ambientalista, sobre a preservação de florestas.

Quadro 3 - Trechos de falas de representantes do MIBO em algumas COPs e SB.

| Meio de transmissão                           | Título   | Mensagens   |
|---|--|---|
| Mídia nacional - COP15 (2009) (DIEGUEZ, 2009) | <i>Perspectives from the Amazon indigenous peoples and local communities about their importance in the context of climate change</i> | Ianukulá Kaiabi Suiá, da associação Terra Indígena Xingu, começou dizendo que "para nós o fim pode chegar mais próximo". Ianu, como é chamado, trouxe um exemplo prático e muito próximo a eles: o de Belo Monte. Sobre a implementação da hidrelétrica, foi enfático: "não somos consultados, temos nossos direitos ignorados, somos praticamente atropelados". Afirmando que tal implementação deve fazer |

<sup>15</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | "desaparecer território sagrado", lanu resumiu a mensagem dos povos do Xingu: "NÃO a Belo Monte".   |
| Publicação IPAM - COP 17 (2011) (APURINÁ <i>et al.</i> , 2011)   | Povos Indígenas e Participação nas Negociações do Clima: Depoimentos de quem viveu a experiência e teve a chance de compartilhar em sua aldeia | "...conseguimos reunir e pautar a nossa situação de Brasil, de como, na prática, os investimentos do PAC se conectam com os efeitos das mudanças climáticas. Isso porque, no Brasil, se discute a meta de redução do desmatamento e, na prática, acontecem muitos empreendimentos que são totalmente contrários a isso" (Sonia Guajajara).  |
| Carta da APIB - COP20 (2014) (Anexo C)   | A COP20 e os Povos Indígenas do Brasil   | APIB exige compromissos obrigatórios para conter o aquecimento global e por um novo modelo de desenvolvimento que respeite os povos e territórios indígenas.  |
| Carta da APIB - COP21 (2015) (Anexo D)   | A COP21 e os Povos Indígenas do Brasil   | Na escala nacional temos visto um grande aumento de ações contraditórias aos compromissos que o Brasil assume internacionalmente Discussões atuais no congresso nacional como o Código e PL da mineração, PEC 215, e outros projetos de Lei, assim como infraestruturas previstas sem levar em conta as salvaguardas socioambientais contribuem diretamente ao aumento das taxas de desmatamento, levando, em consequência a um aumento nas emissões de gases de efeito estufa.   |
| Conferência de Imprensa COICA - COP24 (2018) (COORDINADORA DE LAS ORGANIZACIONES INDIGENAS DE LA CUENCA AMAZONICA (COICA), 2018) | <i>Indigenous rights and land titling</i>  | "A intenção (do governo brasileiro) não é somente paralisar os processos de demarcação de Terras Indígenas, como também de rever territórios com processos já concluídos. E o que tem a ver essa revisão dos territórios indígenas com as mudanças climáticas, com o acordo do clima? Comprovadamente os territórios indígenas são os mais preservados, e têm funcionado como uma barreira ao desmatamento e ao avanço da expansão agrícola... Povos indígenas por si só, com os próprios modos de vida, de forma gratuita, têm contribuído significativamente com a redução das emissões ou como impedimento à novas emissões....Então hoje a maior ameaça às mudanças climáticas no Brasil é o governo brasileiro" (Sonia Guajajara). |
| Conferência de Imprensa APIB (solicitada pelo IPAM) - COP24 (2018) (IPAM), 2018)   | <i>Indigenous leaders of Brazil: threats to their rights and environment</i>   | "... expor tudo que acontece no Brasil e vocês veem pelas mídias, mas não tem noção de como impacta as pessoas que moram lá" (Marta Tipuici).<br>"A gente já tem dito que hoje a maior ameaça aos avanços da mudança climática, ao desmatamento e todo o retrocesso da agenda ambiental é o próprio governo brasileiro. E a gente precisa pressionar inclusive para que o Brasil não saia do Acordo de Paris, porque se o Brasil sai do Acordo de Paris a gente fica sem esse respaldo legal internacional pra continuar a fazer a pressão para a redução do desmatamento" (Sonia Guajajara).   |
| Conferência de Imprensa APIB (solicitada pelo IPAM) - SB50 (2019) (INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA                            | <i>Strategies of Indigenous People of Brazil to guarantee their rights</i>   | "Estou aqui hoje ... para denunciar a tragédia que representa a agenda do governo Bolsonaro. Representa uma tragédia não só para os povos indígenas, mas para as políticas ambientais e para todo o povo brasileiro ... E o que tudo isso tem a ver com o clima? O que tudo isso tem a ver com as discussões de mudanças climáticas? Tem a ver por que toda e qualquer política ambiental   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| AMAZONIA (IPAM), 2019)  |  | tem que vir de encontro com o que está se discutindo aqui. E no momento a política do governo brasileiro é exatamente ir na contramão das metas que o próprio governo apresenta. Não tem como a gente reduzir esses impactos, esse aumento das mudanças climáticas no Brasil se não houver o compromisso do governo brasileiro, se não houver políticas que protejam, que preservam, que cuidem do meio ambiente" (Sonia Guajajara).  |
| Conferência de Imprensa COICA - SB50 (2019) (COORDINADORA DE LAS ORGANIZACIONES INDIGENAS DE LA CUENCA AMAZONICA (COICA), 2019a)  | <i>COICA: Indigenous People from the Brazilian Amazon: threats to the rights and environment</i> | "Convenção 169 da OIT, que o Brasil assinou e também outros países. Só que muitos países, e também o nosso Brasil não está respeitando, está atropelando os direitos dos povos indígenas do Brasil por grandes empreendimentos, minerações, plantações de soja, numa Terra Indígena que já vem sofrendo, e não consulta os povos indígenas para grandes empreendimentos no entorno das Terras Indígenas" (Viseni Wajapi).<br><br>"Nós estamos num processo muito difícil no Brasil. Os nossos direitos estão sendo ameaçados todos os dias. Hoje mesmo recebi a notícia que o governo brasileiro editou mais uma medida provisória onde tira a responsabilidade da Funai mais uma vez pela demarcação das Terras Indígenas, e passou para o MAPA – o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. E o que tem a ver o Ministério da Agricultura cuidar das Terras Indígenas? Que no Brasil, são os que mais exploram, mais devastam e mais invadem os nossos territórios. É pra esse pessoal que o governo brasileiro atual quer passar essa responsabilidade de cuidar das questões indígenas" (Valéria Payé). |
| Conferência de Imprensa WEDO - COP25 (2019) (WOMEN'S ENVIRONMENT & DEVELOPMENT ORGANIZATION, 2019)                                | <i>Indigenous Women of the Amazon: Calls to Action</i>   | "Nós estamos num cenário de guerra, onde todas as pessoas que lutam em defesa do meio ambiente, em defesa dos direitos humanos estão ameaçados. Infelizmente não são mais somente ameaças, os assassinatos estão acontecendo todos os dias em todas as partes do Brasil. São crimes articulados que refletem o ódio e a barbárie que se instalou por conta do próprio discurso pelo poder econômico, pelo poder político" (Sonia Guajajara).  |
| Conferência de Imprensa COICA - COP25 (2019) (COORDINADORA DE LAS ORGANIZACIONES INDIGENAS DE LA CUENCA AMAZONICA (COICA), 2019b) | <i>COICA: Indigenous Peoples and territories of the Brazilian Amazon under threat!</i>           | "Estamos aqui para fazer um alerta a todos que estão na COP e que também estão nos assistindo. É levar nossa voz a todo o mundo para trazer a real situação do que os povos indígenas do Brasil estão vivenciando hoje. Trazemos aqui que no Brasil há um genocídio institucionalizado, um genocídio que está matando os povos indígenas e um genocídio contra o meio ambiente" (Nara Baré).<br><br>"Comparando 2018 com 2019, houve 97% a mais de detecção de queimadas nas Terras Indígenas da Amazônia Legal. As queimadas na Amazônia Brasileira cresceram significativamente. E isso decorre por quê? O estado, como eu falei anteriormente, ele abre o espaço para terceiros ocuparem os territórios indígenas. O próprio estado diz que a partir do seu governo não se demarcará mais nem um centímetro de território indígena no  |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | Brasil. E isso nos leva aos invasores entrarem com mais assanha aos territórios indígenas" (Elcio Machineri). |
|--|--|---|

Autoria: Fernanda Bortolotto

A partir do material verificado e do acompanhamento à atuação do MIBO nas últimas COPs, em suas falas eles não apresentam propostas a pontos específicos das negociações climáticas. Eles aproveitam os espaços para denunciar e constranger o governo brasileiro, e também destacarem seus modos de vida, a gestão territorial e ambiental como soluções frente à crise climática. Em alguns dos eventos em que participaram na última COP apresentaram ações de defesa aos territórios, combate ao fogo, implementação de planos de gestão entre outros (Anexo B).

A COP20, além de ser a primeira com representantes indígenas de outras regiões do Brasil que não do Norte, foi também a primeira COP que o MIBO preparou uma carta com suas reivindicações. A carta, traduzida em inglês e espanhol, foi divulgada numa conferência de imprensa e em outros eventos que participaram: a APIB exigia dos países compromissos obrigatórios para conter o aquecimento global e também um novo modelo de desenvolvimento que respeite os povos e territórios indígenas (Anexo C). Em 2015, para a COP21, uma carta também foi preparada para a COP, com conteúdo similar à carta anterior, mas com o acréscimo de uma denúncia ao governo brasileiro sobre a discussão do Projeto de Lei da Mineração e a PEC215/00, e de como essas medidas negligenciavam as propostas de redução de emissão apresentadas pelo Brasil à Convenção. Tanto para a COP20 como para a COP21, houve reuniões preparatórios do MIBO em conjunto com ONGs parceiras para a participação na COP e preparação da carta. Para a última COP não houve a preparação de uma carta, mas era de comum acordo entre todos que as falas deveriam ser de denúncia ao atual governo brasileiro e de como seus atos estão impactando de maneira negativa os povos indígenas no Brasil e o meio ambiente.

Suas falas eram construídas em conjunto, minutos antes do evento ou preparadas em dia anterior. Havia uma breve reunião entre os indígenas para alinharem sobre qual era o evento em que participariam e que tom deveriam utilizar nas falas: se seria um espaço para denunciar ações do governo contra seus direitos ou ressaltar ações realizadas pelo MIBO. As ações destacadas pelo MIBO eram focadas tanto em escala nacional, como a Marcha das Mulheres Indígenas em 2019,

ou local, realizadas nos territórios como: apresentação sobre as Brigadas Indígenas de combate e controle a incêndios (Anexo B), Plano de Enfrentamento à Mudança Climática, elaborado pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR) apresentado em COPs anteriores (Figura 9). Geralmente o tom de denúncia era direcionado para espaços como as conferências de imprensa e manifestações públicas, enquanto em eventos tanto no espaço oficial quanto fora da Convenção, destacavam o protagonismo do MIBO em suas ações nacionais e territoriais. Segundo Sineia Bezerra do Vale, gestora ambiental do CIR, do povo Wapichana, a apresentação das ações locais na Convenção visa a contribuição dos povos indígenas para a discussão:

Nós levamos isso [Plano de Enfrentamento à Mudança Climática] para contribuir nas discussões, junto com pessoas que trabalhavam a questão científica, a questão de direitos, sempre nessa pauta de enfatizar que os povos indígenas tinham muito a contribuir na questão da COP com sua percepção, a sua vivência nessa agenda climática (informação verbal, 2020)<sup>16</sup>.

Figura 9 - Apresentação de ação local por liderança indígena brasileira.

Evento realizado no Pavilhão Indígena na COP23 em 2017 em Bonn, na qual Sineia Bezerra do Vale apresentou sobre o Plano Regional de Enfrentamento à Mudança Climática, elaborado pelo CIR.

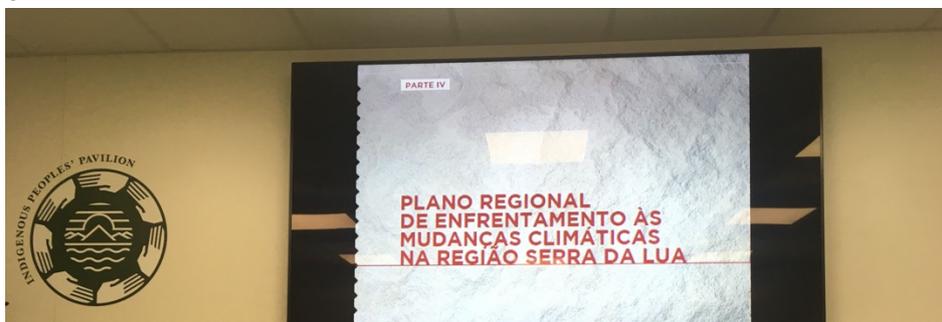


Foto: Fernanda Bortolotto

A COP25 teve a intenção de tomar medidas cruciais na operacionalização do Acordo de Paris, com as deliberações focadas principalmente no desenvolvimento de regras para ações de um novo mercado de carbono (Artigo 6 do Acordo de Paris). A principal demanda do *Caucus* e grupos de constituintes como de juventude e mulheres e gênero, além de movimentos sociais dos direitos humanos e outros sobre o artigo era a total inclusão do respeito e cumprimento aos direitos humanos, incluindo os direitos dos povos indígenas. Nas negociações formais, alguns países eram contrários a essa inclusão, justificando que o texto principal do Acordo já salvaguardava todos

<sup>16</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sineia Bezerra do Vale, realizada em 26 de janeiro de 2020. Apêndice A.

os direitos. Esse tema foi um dos pontos de maior conflito e manifestações na COP, e portando era sempre uma questão colocada para o MIBO por jornalistas interessados em entrevistas. Até então essa era uma pauta não discutida pelos indígenas nas reuniões diárias de atualização da agenda. Apenas após um alinhamento com as declarações feitas pelo *Caucus* sobre o Artigo 6 e de uma conversa específica com representantes de uma rede de ONGs internacionais – *Climate Land Ambition and Rights Alliance* (CLARA), que o MIBO começou se pronunciar sobre o Artigo 6. Suas pautas se alinhavam com os principais pontos debatidos e de consenso do *Caucus*, e também de outros grupos constituintes, como de juventude e mulheres e gênero. As principais demandas eram: (1) a inclusão do respeito aos seus direitos já conquistados e; (2) um mecanismo de ouvidoria independente no estabelecimento do mercado, para ter um canal de comunicação e queixa sobre a implementação de projetos que afetem diretamente seus modos de vida. Devido às Partes não chegarem a um consenso, o texto do Artigo 6 ainda está em rascunho e as negociações seguirão na COP26 (UNFCCC, 2019b).

## 2.5 Considerações ao Capítulo 2

Ao acompanhar a atuação do MIBO na Convenção nos últimos anos foi possível observar como seu discurso é construído a partir de pontos de convergência entre pautas de reivindicação indígena - como a manutenção de seus direitos, principalmente o direito ao território, e ideias enunciadas por organizações ambientalistas – como a preservação das florestas, redução de emissões, manutenção de estoque de carbono, entre outros. Para o MIBO, fazer a conexão entre a luta territorial com a agenda climática não é um esforço, pois consideram que todas as pautas estão interligadas com a luta pelo direito ao território e sua integridade física (informação verbal, 2020)<sup>17</sup>.

Mesmo sem verem um resultado às denúncias feitas na UNFCCC, ainda utilizam esse espaço para listarem as ações do governo brasileiro contra os povos indígenas e contra o meio ambiente. Os representantes indígenas levam suas reclamações aos fóruns internacionais, tentando se envolver no mais alto nível possível na política internacional (NIEZEN, 2003). De acordo com Niezen (2003), há

---

<sup>17</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

uma eficácia nas denúncias feitas por grupos indígenas na ONU, o que ele chama de “política da vergonha”:

A eficácia do uso indígena da política da vergonha - o esforço para influenciar uma decisão ou política por meio da disseminação de informações para um público que é uma fonte de poder político, informações que expõem a inadequação, dano ou ilegalidade de um curso de ação - deriva em grande parte de um público social e politicamente ativo que tende a perceber as sociedades indígenas como vivendo em perfeita harmonia com o mundo natural (Niezen, 2003. p. 179).

O MIBO reconhece que pouco consegue incidir nas negociações por meio das falas em seus eventos ou conferências de imprensa (informação verbal, 2020)<sup>18</sup>. Entretanto, as lideranças indígenas não deixam de participar das COPs e como observado na COP25 em 2019, têm tentado estar em números maiores de representantes, ocupando o máximo de espaço possível. Ainda que reconheçam o *Caucus* como um espaço de incidência para alcançarem algum resultado nas negociações, como o estabelecimento da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, por exemplo, o MIBO ainda participa pouco desse espaço e relata que uma barreira para a baixa participação é o idioma (geralmente as reuniões são em inglês ou espanhol) e a falta de um acompanhamento técnico ao longo do ano das negociações – que não ocorrem somente no âmbito da COP, mas também nas reuniões dos órgãos subsidiários e outras reuniões interseccionais da UNFCCC. Mas ainda assim, veem no *Caucus* um espaço técnico e de construção de conhecimento sobre mudança climática, e não se opõem às manifestações e declarações divulgadas pelo grupo, pelo contrário, muitas vezes a usam como fonte para suas declarações próprias, como no caso do Artigo 6 na COP25.

Para o MIBO, a agenda climática da UNFCCC consagrou-se como uma agenda de visibilidade para todas as suas pautas: denúncias ao governo brasileiro, demanda pelos direitos territoriais, promoção da gestão territorial e ambiental e mais recentemente a luta das mulheres indígenas, além de ser um espaço para fortalecimento do próprio Movimento, por meio de ampliação de contatos e levarem suas vozes para outros espaços. Ainda que reconheçam que suas reivindicações não impactaram positivamente no âmbito nacional, reconhecem que até 2018 houve avanços na política climática brasileira como um reflexo das decisões da UNFCCC.

---

<sup>18</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020 e com Sineia Bezerra do Vale em 28 de janeiro de 2020. Apêndice A.

Além disso, até 2018 havia uma maior abertura pelo governo brasileiro para a participação da sociedade civil durante a elaboração e implementação de políticas públicas, por meio de conselhos, comitê gestor, entre outros, e portanto, conseguiram participar minimamente e incidir em algumas políticas e estratégias nacionais sobre mudança climática, como apresentarei no capítulo seguinte.

### **3 Capítulo 3 - A agenda climática para o Movimento Indígena Brasileiro Organizado**

Os capítulos anteriores focaram exclusivamente na participação indígena, incluindo o MIBO, no cenário internacional de debate sobre mudança climática, em específico a UNFCCC. Por meio dos materiais verificados, ficou evidente que as mensagens levadas pelo MIBO nas COPs focaram na manutenção e garantia de seus

direitos já conquistados, e no uso da “política da vergonha”(NIEZEN, 2003) ao denunciar as ações do governo brasileiro contra seus direitos e seus territórios. A participação do MIBO na Convenção também refletiu para um amadurecimento político para as lideranças indígenas, e tal amadurecimento casado com espaços abertos para a construção e implementação de políticas climáticas, poderiam fomentar a participação indígena em nível nacional e regional (NIEZEN, 2003; OLIVEIRA, 2000).

No Brasil, organizações indígenas e seus representantes participam de discussões sobre mudança climática há quase duas décadas, em espaços promovidos por ONGs ambientalistas e parceiras do Movimento (BRUNO, 2014). Inicialmente, as discussões focaram na região amazônica e, apenas nos últimos anos, o debate se ampliou para outras regiões do Brasil. Ao longo desse tempo, o MIBO foi construindo seu entendimento sobre o tema, assim como suas demandas para as políticas climáticas nacionais, por meio da criação de espaços institucionalizados.

Com isso, o objetivo do Capítulo 3 é entender a construção da agenda climática dentro do Movimento Indígena Brasileiro Organizado, de uma maneira que fizesse sentido para sua pauta de luta. Para isso, trarei elementos de análise sobre: (1) os debates iniciais sobre mudança climática com organizações indígenas e como o mecanismo REDD+ impulsionou as discussões sobre clima, principalmente na região amazônica; (2) iniciativas de incidência política e formação sobre mudança climática do MIBO, e: (3) a agenda climática como elemento da luta territorial.

### **3.1 O Movimento Indígena Brasileiro Organizado e a pauta climática**

#### **3.1.1 Construindo o conhecimento sobre mudança climática**

A emergência do diálogo global sobre a mudança climática se configurou como uma oportunidade única para a luta dos povos indígenas pelo reconhecimento político, desde que lideranças indígenas fizeram convergir este debate com suas pautas de controle de suas terras e recursos naturais (DOOLITTLE, 2011). As discussões sobre mudança climática com as organizações indígenas brasileiras não são recentes, há registros de encontros sobre o tema desde o início dos anos 2000 (BRUNO, 2014), promovidos inicialmente no estado do Amazonas. Esse foi também o período em que organizações indígenas internacionais como a COICA e representantes da COIAB começaram participar das COPs (UNFCCC, 2020). ONGs

brasileiras (como o IPAM, o ISA e o Grupo de Trabalho Amazônico -GTA), e também internacionais (TNC, WWF) foram responsáveis por introduzirem as discussões sobre o tema entre os indígenas, por meio de seminários, encontros e oficinas, em parceria com a COIAB, para difundirem o conhecimento sobre mudanças climáticas para as lideranças.

O tema ainda era novo, impulsionado pela efervescência da discussão ambiental pela ECO-92 e também pelo estabelecimento da UNFCCC, e com isso seus conceitos eram ainda pouco divulgados e carregados de expressões científicas, de difícil compreensão para quem era pouco familiar ao debate. Desde então, materiais direcionados para povos indígenas foram elaborados pelos próprios indígenas e ONGs parceiras. A título de exemplo, a cartilha feita pelos alunos do Centro Amazônico de Formação Indígena (CAFI) da COIAB, em 2009 (ALUNOS DO CAFI, 2009) – iniciando assim também um processo de construção de narrativas próprias indígenas sobre os conceitos de mudança climática. Assim, nesta cartilha, e em outros materiais produzidos com o suporte de ONGs com a mesma finalidade, o conteúdo foi orientado para a contribuição dos territórios indígenas na manutenção de florestas e conseqüentemente para o estoque de carbono, para a mitigação das mudanças climáticas, com destaque para os territórios indígenas da Amazônia.

Figura 10 – Ilustração da cartilha do CAFI em 2009.

Foco no papel das florestas para a mitigação da mudança climática. Desenhos e textos foram feitos pelos participantes do curso.



**3. Políticas de mudanças climáticas**

**3.1. O que é Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD?**

É uma maneira voluntária, e em desenvolvimento, que os países desenvolvidos têm para investir na redução da liberação de gás de efeito estufa causada por desmatamento e degradação do meio ambiente nos países em desenvolvimento, como Brasil, Bolívia, Peru, Indonésia, entre outros.

**3.2. O que é Protocolo de Quioto e quais são os países do Anexo-I?**

Protocolo de Quioto é um acordo feito pelos países, assinado em um documento, estabelecendo metas de redução de emissões de gases de efeito estufa para os países desenvolvidos. Neste documento estão citados os países que mais poluem o ar, agrupados em uma ordem conhecida como Anexo-I, que são: Austrália, Dinamarca, Japão, Noruega, Alemanha, entre outros países ricos.

16

Fonte: ALUNOS DO CAFI, 2009.

Assim, essa narrativa valoriza o papel das terras indígenas para a mitigação dos gases de efeito estufa, agindo como barreiras ao processo de desmatamento (CRISOSTOMO et al., 2015). Isso se tornou possível graças a uma discussão que se iniciou no final da década de 1990, quando grande parte das terras indígenas da Amazônia, já demarcadas na época, passaram a ser reconhecidas pelo seu potencial de conservação ambiental (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Com isso, organizações ambientalistas internacionais começaram a ver com novos olhos as possibilidades de conservação da biodiversidade em terras indígenas brasileiras e passaram a atrair recursos financeiros voltados para o desenvolvimento sustentável. É praticamente impossível negar essa influência externa do “ambientalismo” sobre as organizações indígenas da Amazônia, levando o movimento

indígena a incorporar o discurso ambiental e também o discurso climático em sua agenda política (MESQUITA, 2016; SMITH; GUIMARÃES, 2010).

O foco dado até então para a preservação ambiental e a redução do desmatamento na Amazônia, dentro da agenda climática no Brasil, pode ter sido um fato que influenciou que apenas a COIAB e outras organizações de base da região amazônica tenham se tornado protagonistas da agenda climática com os povos indígenas. Outro fato, que conectou a agenda climática e a redução do desmatamento, foi o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+). O REDD+ teve sua proposta apresentada na UNFCCC em 2003, pelo ISA e IPAM, em conjunto com organizações internacionais (SANTILLI et al., 2005) e a partir de 2007 iniciou-se formalmente as negociações sobre o estabelecimento do mecanismo, como apresentado em mais detalhes no Capítulo 2. Inicialmente os debates sobre REDD+ focaram apenas no bioma amazônico no Brasil, e se configurou como uma agenda que conseguiu captar intensamente a participação indígena nas discussões, como apresentarei a seguir.

### **3.1.2 O mecanismo REDD+**

REDD+ é a sigla para Redução Compensada de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal. O “+” representa atividades adicionais relacionadas às ações de redução de desmatamento e degradação, tais como a proteção dos estoques florestais já existentes, o reflorestamento e o manejo sustentável da floresta (UN-REDD, 2019). Tais ações foram incluídas posteriormente à construção inicial do conceito, com o envolvimento de diversas partes interessadas nas reuniões dos órgãos subsidiários da UNFCCC, por meio de grupos de trabalho e muito impulsionado pela participação de países com baixa cobertura florestal baixa, mas considerados importante para a conservação, manejo florestal sustentável e aprimoramento dos estoques de carbono florestal no mecanismo REDD (WILLEM et al., 2013).

O conceito de REDD+ nasceu de uma parceria entre pesquisadores brasileiros e norte americanos, que originou uma proposta conhecida como “Redução Compensada de Emissões” (MOUTINHO; SCHWARTZMAN, 2005; SANTILLI et al., 2005), a qual foi apresentada à UNFCCC em 2003, e a partir de 2007 iniciou-se formalmente as negociações sobre o estabelecimento do mecanismo. Segundo este

conceito, os países em desenvolvimento, detentores de florestas tropicais, que conseguirem promover reduções das suas emissões nacionais oriundas de desmatamento, receberiam compensação financeira internacional correspondente às emissões evitadas.

Para acessar recursos de REDD+ derivados de fundos climáticos, as Partes da UNFCCC acordaram que os países deveriam submeter ao secretariado: (1) seus relatórios de monitoramento e verificação da redução de desmatamento; (2) relatório demonstrando como estão cumprindo com as salvaguardas determinadas na COP16, em 2010 (Salvaguardas de Cancún); e (3) o nível de referência nacional de emissões florestais. A definição desse pacote de requisitos foi finalizada apenas em 2013, na COP19, com o Marco de Varsóvia (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2020).

Apesar do ritmo geral lento das negociações internacionais sobre o mecanismo, a evolução do REDD+ e seu reconhecimento em políticas subnacionais, planos e programas ocorreram surpreendentemente rápido de forma paralela, por meio do mercado de créditos de carbono, porém sem uma regulamentação apropriada. O Acordo de Cancún (resultado da COP16, 2010) e o Marco de Varsóvia para REDD+ (resultado da COP19 em 2013) estabelecem o reconhecimento apenas das abordagens nacional e subnacional para implementação de REDD+, e não de projetos. Um enfoque de mercado para projetos de REDD+ concentrava mais esforços em soluções tecnocráticas, como a contabilidade de carbono, e deixava de lado diretrizes apropriadas sobre os benefícios sociais e ambientais no curso da implementação de REDD+ (WILLEM et al., 2013). Toda essa discussão estimulou a participação de diversos atores interessados na temática, contribuindo para o aumento do envolvimento de atores privados, principalmente empresas na área ambiental interessadas no mercado de carbono e elaborando suas próprias metodologias para a implementação de um projeto REDD+, sem obedecer à uma política pública e/ou seguindo os requisitos da UNFCCC (BROCKHAUS et al., 2014; GUPTA et al., 2016; NASIRITOUSI et al., 2016).

### **3.1.3 O envolvimento do MIBO com o REDD+**

Os movimentos de povos indígenas do mundo fizeram um forte impulso para mudar o enquadramento de iniciativas para controlar o desmatamento sob a

UNFCCC, como REDD+, a fim de aumentar a participação de organizações e comunidades indígenas nessas iniciativas (CLAEYS; PUGLEY, 2017).

Com o REDD+ sendo amplamente discutido e as florestas tropicais tendo espaço nas negociações da Convenção, os povos indígenas, cujas terras habitadas protegem grande parte das florestas tropicais e subtropicais mundiais, tendem a ocupar rapidamente o centro das negociações (HACON, 2013). Ainda segundo Hacon (2013):

As condições sociais e ambientais destes grupos fazem dos mesmos candidatos ideais para o plano de mitigação do aquecimento global, baseado na dupla estratégia de promoção da conservação ambiental aliada ao desenvolvimento sustentável. Em outras palavras, de invisibilizados passam a ocupar um lugar de destaque no plano do capital, agora como provedores de um novo serviço (ambiental), fundamental à sobrevivência do sistema capitalista (HACON, 2013. P 5).

Ao verificar as decisões referentes aos povos indígenas nas COPs, como apresentado no Capítulo 2, o período do debate sobre REDD+ coincidiu com uma maior participação de organizações indígenas dos países Amazônicos, mostrando o interesse em estarem presentes e levarem suas posições para a Convenção, numa tentativa de serem considerados nas negociações. Houve uma grande demanda para que as discussões sobre o mecanismo envolvessem diretamente as organizações e lideranças indígenas. Porém, o que foi visto no período inicial de construção do REDD+, enquanto ainda não haviam definições nacionais e internacionais específicas, foi a proliferação de projetos de crédito de carbono florestal, em territórios indígenas na Amazônia, num momento de ascensão do mercado de carbono (NERY et al., 2013). Em 2012 noticiava-se que mais de 30 contratos foram firmados entre empresas estrangeiras e aldeias indígenas como negociação de crédito de carbono. Tais contratos previam como garantia à empresa consultora “benefícios” sobre a biodiversidade, além de acesso irrestrito ao território indígena. Em contrapartida, os indígenas teriam que se comprometer a não plantar ou extrair madeira das terras nos 30 anos de duração do acordo (ANEXO E).

Tais acordos foram considerados ilegais no Brasil, sendo potencialmente danosos à reprodução física e cultural dos povos indígenas, segundo seus usos, costumes e tradições, já que restringem a posse plena e o usufruto territorial exclusivo às comunidades indígenas envolvidas, direito este conquistado na Constituição Federal de 1988. Muitos deles também feriam o direito à consulta livre, prévia e informada, nos termos

estabelecidos pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho – (OIT, 1989), pois não eram realizadas consultas apropriadas aos povos indígenas, para que pudessem ter todas as informações necessárias sobre os contratos e assim decidir se participariam ou não. Para além da ilegalidade dos contratos, assim como da falta de evidências de que realmente contribuiriam para a redução do desmatamento, há um impasse em relação a como contabilizar a contribuição destes projetos para a redução de gases de efeito estufa de forma padronizada – e é esta a razão pela qual a UNFCCC não reconhece projetos de REDD+, apenas programas nacionais ou subnacionais.

Os contratos abusivos de REDD+ para o mercado de carbono levaram a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a assumir um papel central nas discussões com as organizações indígenas no Brasil. Com apoio de ONGs que participavam dos debates sobre REDD+ e organizações indígenas regionais, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), houve diversos encontros demandados pela COIAB e realizados pela FUNAI e/ou ONGs. Não foi possível dimensionar a quantidade total de encontros realizados desde o início do debate sobre o mecanismo. Durante o período de 2014 a 2019, no qual acompanhei essa agenda junto com o Movimento, participei de mais de 15 encontros com esse tema. Foram encontros interculturais para levar informações sobre o mecanismo, para que assim as organizações pudessem tanto participar dos espaços de debate sobre o tema de maneira mais qualificada, como também pudessem formar seu posicionamento em relação ao mecanismo (NERY et al., 2013). Apesar das dúvidas e das resistências persistentes, diversas lideranças e organizações indígenas se mostraram interessadas em participar do debate sobre REDD+ e seguiram avaliando os prós e os contras relacionados ao assunto, acompanhando as negociações e as definições sobre o tema nas escalas regional, nacional e internacional. Duas organizações indígenas regionais amazônicas com tal orientação são a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).

Algumas redes de organizações de povos indígenas expressaram forte oposição aos mercados de carbono para atividades de uso da terra, incluindo o REDD+, enquanto algumas redes consideraram esses esquemas como uma maneira de recuperar o controle e a autonomia em seus territórios e influenciar a

regulamentação de outros investimentos em suas terras (como óleo, pecuária e plantações de palma). Como resultado, algumas organizações de povos indígenas tentaram influenciar a constituição do esquema de REDD+, enquanto outras decidiram boicotá-lo ou pedir uma moratória internacional (CLAEYS; PUGLEY, 2017). Como exemplo de influência de uma organização indígena sobre o REDD+, a COICA, na qual a COIAB é parte representando a Amazônia Brasileira, lançou em 2011 o “REDD+ Indígena da Amazônico (RIA)”. Nesta proposta as organizações indígenas estão diretamente envolvidas nas ações de REDD+ por meio de um esquema que inclui disposições de salvaguardas e as capacita para aprimorar o mecanismo. A proposta de RIA é interessante porque coloca os direitos indígenas e seus modos de vida no centro do REDD+ e vai além da captura de carbono, incentivando uma gestão holística dos territórios e incluindo benefícios não relacionados ao carbono (CLAEYS; PUGLEY, 2017; MESQUITA, 2016).

Ainda em 2008, quando o conceito e requisitos para REDD+ estavam em construção na Convenção, Francisco Apurinã, representando a COIAB, participou de um evento paralelo promovido pelo IPAM, na COP14, e apresentou as considerações da organização quanto ao mecanismo (APURINÃ, 2008). Tais considerações haviam sido discutidas entre as organizações de base da COICA em um encontro preparatório para a COP na cidade de Cuiabá, no mesmo ano, resultando na Carta de Cuiabá (Anexo F). Além da Carta, Francisco Apurinã apresentou quatro recomendações para o mecanismo REDD+ no Brasil:

- (1) Resultar em fortalecimento dos territórios indígenas: demarcação dos territórios indígenas e consolidação do controle destes territórios pelos povos indígenas (Brasil deve respeitar Constituição Brasileira, Convenção OIT 169 e Declaração da ONU sobre Direitos Povos Indígenas);
- (2) Demandamos dos financiadores de REDD que o Brasil tenha um sistema para garantir que parte dos recursos cheguem nas bases através das suas organizações indígenas;
- (3) Demandamos que a negociação da política de REDD para obter recursos e a aplicação dos recursos sejam negociadas juntamente com os povos indígenas;
- (4) Garantir a participação Indígena nas discussões de REDD que envolve florestas nativas, considerando o papel essencial que os povos indígenas e populações tradicionais têm desempenhado historicamente na preservação das florestas em suas terras. (APURINÃ, 2008. Slide 12).

As recomendações feitas por Apurinã (2008) convergem com as demandas colocadas pelo Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudança do Clima

(IIPFCC): exigiam que os esquemas de REDD+ respeitassem os direitos humanos e incluíssem povos indígenas no processo de tomada de decisão e nas modalidades de compartilhamento de recursos resultantes do REDD+ (CLAEYS; PUGLEY, 2017). Na Carta de Cuiabá, as recomendações colocadas pela COICA e suas organizações de base também enfatizam os mesmos pontos apresentados por Apurinã, mas ainda destacam o papel dos territórios como importantes áreas para preservação da floresta e seu estoque de carbono e cobram um reconhecimento por parte dos países e da Convenção, demandando também uma simpatia pela sociedade ao conectarem diretamente os benefícios das florestas em seus territórios para a mitigação das mudanças climáticas:

4. Que os Governos e toda a humanidade reconheçam os serviços ambientais prestado pelos Povos Indígenas em proteger, conservar e evitar desmatamento na floresta Amazônica e outros biomas. Por isso exigimos que o novo regime da Convenção de Clima, valorize e recompense os Povos Indígenas por estes serviços prestados a toda a humanidade, na forma que desejam receber tais benefícios, priorizando o desenvolvimento e a implementação de mecanismo para recompensar quem conserva as Florestas. Estamos sofrendo várias pressões hoje em dia para desmatar nossas Terras. Sem apoio para proteger a floresta não sabemos quanto tempo vamos resistir à pressão para desmatar. Sem as florestas indígenas as mudanças climáticas serão grandemente agravadas e a humanidade não sobreviverá (Carta de Cuiabá, 2008 – ANEXO F).

No Brasil, a COIAB, em conjunto com ONGs parceiras e também com a FUNAI, seguiram com os encontros sobre REDD+ com a construção do conhecimento sobre o mecanismo e divulgações por meio da produção de materiais didáticos (FUNAI, 2011, 2012). Nesse período, REDD+ era o sujeito principal dos debates sobre mudança climática com os povos indígenas – principalmente da Amazônia, visto os possíveis impactos negativos que um projeto de REDD+ voltado ao mercado de carbono pudesse ocasionar aos povos indígenas. Ao mesmo tempo, o debate sobre o tema serviu como uma oportunidade para que as organizações indígenas se colocassem como atores chaves, apresentando suas posições sobre o tema.

Com as discussões sobre REDD+, algumas organizações indígenas mostraram seu pragmatismo, vendo o mecanismo como um meio de apoiar a realização de seus objetivos, como a demarcação e autonomia da terra. Ao mesmo tempo, exigiam que os esquemas de REDD+ respeitassem os direitos humanos e as legislações internacionais sobre os direitos indígenas, e os incluíssem no processo de tomada de decisão e nas modalidades de compartilhamento de recursos advindos do

mecanismo. O desenvolvimento de REDD+ ilustrou como a produção de ideias e conceitos por atores, de um lado, e sua institucionalização em arranjos e práticas, de outro, são mutuamente constitutivos. As ideias não emergem do nada, e uma expansão de ideias e atores é necessária para chegar a novos processos de institucionalização e que sejam adequados a todos atores (WILLEM et al., 2013).

## **3.2 Incidência nas ações climáticas em escala nacional**

### **3.2.1 A agenda climática do MIBO para além da Amazônia e para além da mitigação**

Como visto no item anterior, as discussões sobre mudança climática dentro das organizações indígenas tiveram como ponto de partida as discussões sobre REDD+, e isso pode ter sido um fator que impulsionou uma maior participação de lideranças indígenas da Amazônia, principalmente quanto à participação nas COPs. Porém, em 2014 houve uma mudança desse padrão dentro do MIBO. A APIB, em conjunto com ONGs parceiras como o IPAM e TNC, e também com o apoio da FUNAI, realizaram encontros com lideranças indígenas de todas as regiões do Brasil, nomeadas por suas organizações regionais, para uma formação sobre o tema por meio de três encontros em Brasília denominada: “As mudanças climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil” (DOURADO et al., 2017; FUNAI, 2014). Para muitos dos presentes, era a primeira vez que se discutiriam os conceitos envolvidos à mudança climática, porém relataram que não era uma questão desconhecida para os povos indígenas. Segundo falas de participantes do encontro: “As mudanças climáticas não são novidade pra gente; precisamos trocar conhecimentos entre a ciência do branco e a ciência indígena” (informação verbal)<sup>19</sup>.

Além dos conceitos sobre mudança climática, foi debatido pela primeira vez com o MIBO, de forma mais ampla, os impactos da mudança do clima nas terras indígenas e nos modos de vida, dando mais foco na adaptação e ações de enfrentamento, e não apenas em mitigação, que era o eixo central das discussões do REDD+. No encontro os participantes foram divididos em grupos, de acordo com suas regiões. Discutiram entre si e posteriormente apresentaram para todos os seguintes itens: (1) mudanças climáticas percebidas; (2) impactos observados; (3) estratégias

---

<sup>19</sup> Relato feito durante encontro “As mudanças climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil”, em 2014. Sem autoria. ANEXO F).

de adaptação; (4) propostas de iniciativas governamentais; (5) propostas de iniciativas não-governamentais; (6) propostas para o planejamento governamental e; (7) propostas para o planejamento não-governamental (ANEXO G). O trabalho gerou um quadro extremamente rico em detalhes dos impactos já observados pelos indígenas presentes em seus territórios e modos de vida, no qual eles associaram tais impactos ao conceito de “mudança climática”, e é notável que nem todos os efeitos são resultados de uma mudança climática ocasionada pelo aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera. Muitos dos impactos descritos conectam-se com a construção de grandes empreendimentos próximos aos territórios e paralisação dos processos demarcatórios de terras indígenas, por exemplo. Para os participantes, essas eram situações que agravariam a crise climática, e mereciam ser tratadas em conjunto.

A formação não teve como público alvo apenas os indígenas, mas também servidores da FUNAI (Figura 2), com o objetivo de construir em conjunto o conhecimento sobre o tema e como o órgão indigenista poderia atuar junto aos povos indígenas integrando com planos e iniciativas já existentes. No momento foram discutidas várias ações que poderiam ser apoiadas por projetos do órgão, como por exemplo o direcionamento do projeto de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (o GATI) para implementar ações de enfrentamento aos impactos sentidos. Com isso, inicia-se também uma reflexão dentro da FUNAI, MIBO e ONGs parceiras de como integrar as discussões de mudança climática em curso no Brasil e no exterior com a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI).

Figura 11 - “As mudanças climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil”.

Foto com lideranças indígenas, servidores da FUNAI e membros de ONGs de um dos encontros realizados em 2014, organizado pela APIB e parceiros governamentais e não governamentais.



Foto: Sara Gaia.

Esse encontro foi um divisor de água para a discussão sobre mudança climática dentro do MIBO. Considero que houve a construção de um entendimento ampliado da noção de “mudança climática”, construído a partir da percepção dos representantes de cada região. E com isso, também foram debatidas ações associadas ao enfrentamento desses impactos. Na ocasião também houve o lançamento da publicação do Conselho Indígena de Roraima (CIR): “AmazadPana’adinhan: percepções das comunidades indígenas sobre as mudanças climáticas – Região Serra da Lua/RR” (OLIVEIRA; VALE, 2014), considerada a primeira publicação indígena brasileira a tratar sobre impactos locais da mudança climática e ações para o enfrentamento. Segundo Sineia Bezerra do Vale, gestora ambiental do CIR e uma das responsáveis pela publicação, para os povos indígenas o termo “adaptação” não era considerado conveniente, pois já estavam há muitos anos se adaptando aos modos de vida impostos pelos não indígenas. Consideravam mais adequado o uso do termo “enfrentamento”, pois a mudança climática local se impõe como mais um fator a ser considerado no planejamento da gestão ambiental e territorial das terras indígenas (informação verbal)<sup>20</sup>. Destaco também que tanto o quadro gerado no encontro quanto a publicação do CIR foram inseridos no Plano Nacional de Adaptação, dentro do subcapítulo sobre Povos Indígenas, sobre exemplos de impactos da mudança climática já sentidos pelos indígenas (BRASIL, 2016).

Em adicional, a partir do encontro lideranças de outras regiões começaram participar das COPs (como descrito no Capítulo 2) e houve a criação de um Comitê Indígena de Mudança Climática (CIMC), pela APIB, para ser um espaço frequente de discussão sobre o tema do MIBO, o qual descreverei a seguir.

### **3.2.2 Um espaço sobre mudança climática formado pelo MIBO**

A criação de um espaço permanente para construir conhecimento sobre mudança climática e criar estratégias de atuação dentro do MIBO foi demandada no encontro mencionado no item acima. Com isso, em 2015 a APIB estabeleceu o Comitê

---

<sup>20</sup> Informação verbal dada por Sineia Bezerra do Vale, coletada em um dos encontros de 2014, com a apresentação da publicação AmazadPana’adinhan: percepções das comunidades indígenas sobre as mudanças climáticas – Região Serra da Lua/RR

Indígena sobre Mudança Climática (CIMC), com apoio financeiro e técnico do IPAM (por meio de um projeto financiado pela Embaixada da Noruega) e também com apoio da FUNAI para realização dos encontros. O grupo representava os diferentes biomas do Brasil e organizações regionais de base da APIB: ARPINSUL, APOINME e COIAB (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2016). De acordo com relatório elaborado pelo grupo, seu objetivo era “acompanhar os diálogos em escala nacional e internacional sobre mudanças climáticas e promover o diálogo com o governo visando a aumentar a incidência indígena no tema” (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2016).

O CIMC foi criado num momento oportuno das discussões climáticas no país. Além de ser o ano em que o Acordo de Paris seria estabelecido na COP21, em Paris gerando uma grande visibilidade dos debates sobre mudança climática, em 2015 e nos anos seguintes o governo brasileiro iniciaria a elaboração e implementação de importantes políticas climáticas, como:

- Plano Nacional de Adaptação, instituído em 10 de maio de 2016 pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 150.
- Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (apresentada em 2015 para a UNFCCC e ratificada pelo Congresso Nacional em novembro de 2016).
- Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) pelo Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015.
- Programa País do Brasil para o Fundo Verde para o Clima (GCF) publicado em março de 2018 pelo Ministério da Fazenda e Secretária de Assuntos Internacionais.

Com esse contexto, o CIMC foi um espaço também para a discussão e formação, utilizado não somente pelos indígenas, mas também por ONGs e instituições governamentais convidadas, para multiplicar o conhecimento sobre essas políticas, além de ser um espaço no qual o MIBO elaboraria suas demandas para serem apresentadas para tais políticas.

Ainda em 2015, com a criação da ENREDD+ foi instituída a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), por meio do Decreto presidencial nº 8.576 de 2015. A CONAREDD+ era a instância de governança responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da estratégia, contando com o assessoramento da Secretaria Executiva (MMA), de Câmaras Consultivas Temáticas

e do Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+. A CONAREDD+ seria formada por 11 representantes, sendo nove de instâncias governamentais (governo federal, estadual e municipal) e dois da sociedade civil (BRASIL, 2016). Por votação de organizações ambientalistas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais realizada por meio do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, definiu-se que os representantes seriam a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Conselho Nacional dos Extrativistas (CNS) (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2016).

Elcio Machineri, liderança indígena do Acre, foi o representante escolhido pela APIB para participar na CONAREDD+, ele também já era um dos membros do CIMC. No período em que o CIMC foi criado, já estavam em curso as reuniões do Comitê Gestor da PNGATI (CG-PNGATI), estabelecido no decreto da própria PNGATI como um órgão de governança da política, sendo responsável pela coordenação da execução da política, e integrado por representantes governamentais e representantes indígenas (BRASIL, 2012). O grupo pode demandar a formação de câmaras técnicas específicas, sendo de duração contínua ou com tempo determinado, como um espaço para elaborar subsídios técnicos para a tomada de decisão do Comitê Gestor da PNGATI, em algum tema específico.

Com um dos assentos da CONAREDD+ destinado ao MIBO e a necessidade de um maior envolvimento dos indígenas em outras políticas de clima, o Comitê Gestor da PNGATI demanda a criação de uma Câmara Técnica de Mudanças Climáticas (CT-MC), composta por representantes indígenas, organizações governamentais e não governamentais que apoiam povos indígenas e academia (FUNAI, 2017). A câmara foi criada com o objetivo de conectar a implementação das políticas de mudança do clima com a política indigenista – PNGATI. Assim, uma instância ligada à política indigenista incorpora o conceito construído pelo MIBO sobre mudança climática. Tal conceito não envolve apenas o impacto advindo do aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, mas também ações que segundo os indígenas agravam a crise climática, como a construção de grandes empreendimentos próximos aos territórios e paralisação dos processos demarcatórios de terras indígenas, entre outros, e estão conectados com a política de gestão ambiental e territorial das terras indígenas.

A CT-MC era composta pelos membros do CIMC, lideranças indígenas que compõem o Comitê Gestor da PNGATI, representantes da FUNAI da Coordenação Geral de Gestão Ambiental e Coordenação Geral de Monitoramento Territorial, do

Ministério do Meio Ambiente da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, e representantes de ONGs parceiras do MIBO, como IPAM, Instituto Internacional de Educação do Brasil (IIEB), Rede de Cooperação Amazônica (RCA), TNC, Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN).

Com isso, o CIMC foi incorporado à uma instância ligada a uma política indigenista para ampliar e fortalecer o debate e a participação do MIBO no cenário climático nacional e internacional. Além da participação de membros da CT-MC em nas COPs, no período em que foi criado haviam algumas instâncias ligadas às políticas públicas climáticas em funcionamento, como por exemplo as Câmaras Consultivas Temáticas da CONAREDD+. Tal espaço funcionava sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Relações Exteriores, com a participação de representantes de governo nacional, federal e municipal, membros de ONGs ligadas ao tema e representantes de movimentos sociais, incluindo de povos indígenas. De 2016 a 2018, membros indígenas da CT-MC ocuparam as Câmaras Consultivas Temáticas e ajudaram na formulação dos regulamentos da ENREDD+ que seriam aprovados ou não pela CONAREDD+. Em adicional à participação nas nesse espaço, houve também outros momentos de formulação de políticas e estratégias nacionais sobre mudança climática, como por exemplo: estratégia de implementação do Plano Nacional de Adaptação, estratégia Brasil para o Fundo Verde para o Clima e o Diálogo de Talanoa com povos indígenas, entre outros. Com isso, a CT-MC serviu como um espaço de debate entre povos indígenas e representantes governamentais para levantarem as demandas das lideranças indígenas ali presentes para tais políticas e ações.

Segundo algumas lideranças entrevistadas, o CIMC foi um espaço de importante construção de conhecimentos e incidência nas políticas de clima.

Elcio Machineri destacou:

O CIMC foi muito importante na vida de muita gente, inclusive na minha como representante da CONAREDD+, porque ali é uma escola de aprendizado e conhecimento. Ele trouxe conhecimento na área climática para muitas lideranças, e nos proporcionou mais conhecimento para que a gente pudesse debater sobre o tema em relação às questões indígenas (Informação verbal, 2020)<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Elcio Machineri, realizada em 11 de junho de 2020. Apêndice A.

Sineia Bezerra do Vale, afirmou: “o CIMC existe porque é uma coisa a parte (do governo), ele é autônomo, mas a gente precisa retomar essas discussões. Porque isso também nos dá ferramentas pra estarmos nesses espaços de discussões (de políticas públicas)” (informação verbal, 2020)<sup>22</sup>.

Nos anos de 2016 a 2018 houve nove reuniões da CT-MC, reunindo todos os membros e convidados em Brasília, com pautas que envolviam desde a discussão sobre novos temas, como a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas da UNFCCC, até para servir de espaços de discussão com representantes governamentais como o Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda e convidados de ONGs e academia, para se atualizarem do andamento das negociações internacionais, mecanismos financeiros como o Fundo Verde para o Clima e pesquisas que envolviam povos indígenas e mudanças climáticas. Era um espaço com coordenação indígena, feita pela Sineia Bezerra do Vale, e com apoio da FUNAI e IPAM para a organização e logística das reuniões.

A última reunião do CIMC e da CT-MC ocorreu no final 2018, às vésperas da COP24 realizada em Katowice. Devido a falta de apoio financeiro de organizações parceiras, o CIMC ainda não retomou suas atividades, e com a extinção de espaços da participação da sociedade civil em políticas públicas pelo decreto n.9.759, de 11 de abril de 2019, também não houve mais reuniões do Comitê Gestor da PNGATI e conseqüentemente da CT-MC. Porém, a retomada de um espaço desvinculado do governo e coordenado pelo MIBO é vista como um elemento fundamental para que continuem no debate sobre mudança climática de forma qualificada e atualizada sobre as negociações internacionais.

### **3.2.3 Demandas apresentadas pelo MIBO nos espaços de participação sobre mudança climática**

A gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas é entendida como um processo que reafirma a autonomia dos povos indígenas, o respeito e valorização de suas culturas e tradições milenares, tendo em vista o bem-estar das sociedades indígenas para sua reprodução física e cultural. Como resultado, esse modelo de gestão contribui para a manutenção dos ecossistemas inseridos nas Terras Indígenas

---

<sup>22</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sineia Bezerra do Vale, realizada em 28 de janeiro de 2020. Apêndice A.

por meio do fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos indígenas (DOURADO et al., 2017; SMITH; GUIMARÃES, 2010).

O Comitê Gestor da PNGATI em funcionamento com a participação do MIBO, foi uma das possíveis maneiras de dar alguma concretude ao protagonismo indígena, seja na perspectiva de manter a “politização”, seja em como garantir uma maior participação indígena da PNGATI, para analisar e direcionar a implementação de ações ou mesmo a política indigenista de maneira apropriada aos indígenas (SIQUEIRA, 2018). Não é objeto dessa pesquisa analisar a efetividade do Comitê Gestor da PNGATI e muito menos discorrer sobre a implementação da mesma, mas apresentar como o MIBO incidiu nas políticas climáticas a partir de uma instância institucionalizada dentro de uma política pública e apresentou suas demandas e conceitos sobre o tema.

Como mencionado no item anterior, no período de estabelecimento do CIMC e da CT-MC, diversas políticas de clima estavam em elaboração e implementação. Nas reflexões iniciais para a pesquisa, cheguei a levantar a hipótese de que a participação do MIBO nas políticas de clima poderia ser um dos resultados alcançados por meio de sua participação intensa nas COPs. Tal fato não pode ser comprovado por meio das entrevistas. Os entrevistados atribuem outros fatores à sua participação nas políticas de clima, como: (1) criação do CIMC e da CT-MC como um espaço de incidência política e reconhecido por instâncias governamentais; (2) de até 2018 o Brasil ter governos que permitiam uma maior participação da sociedade civil nas políticas como um todo, por meio de conselhos, comitês e outros espaços de participação social e; (3) a participação indígena, e de atores da sociedade civil em geral, em espaços de discussões sobre políticas relacionadas à mudança climática ser um dos requisitos de mecanismos da Convenção para acessar recursos de fundos internacionais, como o caso do mecanismo REDD+. Mais do que os fatores que levaram à participação do MIBO nas políticas, o que considerei relevante para a pesquisa em si foram as demandas e conceitos apresentados pelo Movimento nos espaços de discussão, e como decidiram participar desses espaços. Mesmo muitas vezes se opondo ao governo e o denunciando na Convenção, o Movimento resolveu participar desses espaços como forma de colocar suas demandas e acompanhar as discussões, além de considerar também como espaços de conhecimento, como colocado por Elcio Machineri:

Isso [participar da CONAREDD+ e de suas Câmaras Consultivas Temáticas] foi um dos pontos positivos pra que REDD+ fosse conhecido mais a nível de outras lideranças, porque ela estava ainda muito nas lideranças do topo, a gente não conseguia levar isso para as bases, para as organizações menores. A participação na CONAREDD+ e nas Câmaras Consultivas Temáticas nos possibilitou ampliar as informações nas organizações indígenas... (Informação verbal)<sup>23</sup>.

Entre 2016 a 2018 a CT-MC teve oportunidade de participar de consultas públicas sobre estratégias que o governo brasileiro estava construindo para ações climáticas, além do MIBO ocupar a CONAREDD+ e suas Câmaras Consultivas Temáticas, compostas também por outros membros da sociedade civil e representantes de comunidades e povos tradicionais. A CT-MC se constituiu como um espaço fundamental para o Movimento deliberar sobre as demandas que seriam apresentadas nas ações climáticas governamentais. Elas eram construídas de forma participativa entre todos os presentes, apresentadas ao Comitê Gestor da PNGATI e posteriormente enviada às instâncias designadas. No Quadro 4 apresento as principais demandas que foram colocadas pelo MIBO para as estratégias que tiveram consulta pública ou estavam em construção no período, como a ENREDD+, Estratégia Brasil para o Fundo Verde para o Clima e Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil. Em todas elas as principais demandas do MIBO convergem para o reconhecimento pelo direito aos seus territórios e ações que fortaleçam a gestão ambiental e territorial, sendo promovida pela PNGATI. Infelizmente as demandas do MIBO não foram totalmente incorporadas nos documentos, e com a posse do novo governo em 2019, algumas dessas estratégias foram alteradas, como a ENREDD+ e sua estratégia de implementação que não conta mais com a CONAREDD+, e não há mais nenhuma discussão envolvendo a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada brasileira.

Quadro 4 - Demandas do MIBO, por meio da CT-MC para estratégias climáticas construídas no Brasil no período de 2016 a 2018.

| <b>Política ou Estratégia</b> | <b>Principais demandas do MIBO</b> | <b>Como foram feitas</b> | <b>Incorporadas</b> |
|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------|

<sup>23</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Elcio Machineri, realizada em 11 de junho de 2020. Apêndice A.

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p><b>ENREDD+</b></p>                      | <p>(1) demarcação de Terras Indígenas, (2) formação e capacitação contínua de lideranças indígenas para participarem das instâncias de elaboração, implementação e avaliação de políticas de clima; (3) apoiar o desenvolvimento de planos de gestão das Terras Indígenas, respeitando seus modos de vida e especificidades; (4) beneficiar todas as Terras Indígenas do Brasil, e não apenas aquelas presentes em biomas florestados, e que o principal meio de implementação seja a PNGATI</p>  | <p>Elaboração das contribuições por meio de oficina formativa organizada pela CT-MC em 2016 e sintetizadas em um relatório, entregue à CONAREDD+</p> | <p><b>Parcialmente.</b> A PNGATI está incluída como uma política relevante para as Salvaguardas de REDD+.</p>  |
| <p><b>Estratégia Brasil para o GCF</b></p> | <p>(1) Fortalecer as sinergias entre a PNGATI e as políticas/programas/ações climáticas; (2) Reconhecimento da demarcação e regularização fundiária dos territórios indígenas, articulada à promoção da gestão territorial e ambiental de seus territórios, é fundamental para o alcance das metas de reduções de emissões de cumprimento da NDC do Brasil; (3) Fortalecimento da participação qualificada dos PIs nos processos decisórios e de discussão, elaboração e implementação de políticas públicas voltadas ao clima (4) Investimento em políticas, programas, projetos, ações e iniciativas que promovam a implementação da PNGATI</p> | <p>Oficinas específicas envolvendo povos indígenas, organizadas pelo Ministério da Fazenda com apoio da FUNAI e CT-MC em 2017.</p>                   | <p><b>Parcialmente.</b> O documento reconhece as terras indígenas como áreas importantes para a conservação da biodiversidade, ao mesmo tempo que reconhece a vulnerabilidade dos povos indígenas quanto aos impactos climáticos. Também faz alusão sobre a necessidade de investimentos voltados para a gestão ambiental e territorial das terras indígenas, respeitando as especificidades de cada povo.</p> |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>Estratégia Nacional para a Implementação e o Financiamento da NDC do Brasil</b> | (1) Homologar e regularizar 100% [das Terras Indígenas] até 2030; (2) Implantar os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) já elaborados e fomentar a elaboração de novos PGTA a partir da demanda dos povos indígenas; (3) Garantir aos povos indígenas mecanismos específicos de acesso a recursos do Fundo Amazônia, instrumentos de cooperação internacional e outros, para o desenvolvimento de atividades de gestão territorial, produção sustentável e recuperação de áreas degradadas; (4) Prever recursos orçamentários para execução da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). | Consolidação das contribuições nas reuniões da CT-MC e entregue por meio de consulta pública online, em 2017. | <b>Não.</b> O documento circulado para consulta pública visou, unicamente, servir de base para as discussões e não representa a posição do Ministério do Meio Ambiente, nem antecipa o conteúdo da Estratégia Nacional. |
|--|---|---|---|

Fontes: (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, 2017; BRASIL, 2018; CÂMARA TÉCNICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CT-MC), 2017a, 2017b; FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI), 2017) Autoria: Fernanda Bortolotto, 2020.

### 3.3 A construção da pauta climática como um elemento da luta pelo território

Tanto nos discursos do MIBO na Convenção quanto em suas demandas apresentadas para as políticas e estratégias climáticas nacionais, é possível verificar o enfoque dado ao direito pelo território e à gestão realizada por eles. Povos indígenas possuem muitos tipos diferentes de conhecimento relacionado ao clima devido sua dependência aos recursos naturais, além do conhecimento específico sobre as estações do ano, para as épocas de plantio e rituais, com isso, eles sabem a qualquer momento o que esperar e quais anomalias existem (TURNER; CLIFTON, 2009).

Ao longo dos últimos anos, o MIBO tem participado de diversos encontros e discussões sobre mudança climática e foram introduzidos aos conceitos estabelecidos pela Convenção sobre o tema. Conceitos os quais eles não participaram da construção e que pouco, ou quase nada, consideravam a perspectiva dos povos indígenas. Mesmo assim, as organizações indígenas se articularam entre si, com apoio das ONGs ambientalistas que já conheciam o tema e acompanhavam as negociações no âmbito da UNFCCC, e com o tempo foram criando seu entendimento sobre mudança climática, a partir de suas vivências.

E conforme a discussão sobre clima avançava dentro do MIBO, envolvendo não só apenas povos amazônicos, mas também de outras regiões do Brasil, com o Comitê Indígena de Mudança Climática, por exemplo, a construção de um conceito próprio sobre mudança climática também avançava. Enquanto a Convenção refere-se à mudança climática como:

uma mudança de clima que é atribuída direta ou indiretamente à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e que se soma à variabilidade climática natural observada em períodos de tempo comparáveis (UNFCCC, 1992) p. 6.

Lideranças do MIBO trazem reflexões mais abrangentes sobre essa definição, enquadrando a mudança climática como um dos eixos pela luta territorial:

Essa agenda climática é hoje bem global. Tudo está interligado, não tem jeito. Porque aqui falar de direitos indígenas não dá para desvincular de falar de meio ambiente [...] A violação de direitos ambientais já ataca diretamente os povos indígenas, por estar ligado diretamente ao território, e aí nós indígenas sem o território não conseguimos ser indígena. Hoje você tem que fazer toda essa interligação dessas pautas para poder fazer essa defesa, da vida inclusive. Então essa agenda climática está dominando e aí para nós é muito tranquilo de relacionar os territórios – a contribuição dos territórios, a contribuição do modo de vida dos povos indígenas [...] Não tem hoje você lutar pelo clima sozinho, sem considerar os povos indígenas, o papel dos territórios indígenas. Para tudo isso, para garantir o clima aqui você precisa fazer a luta por direitos ao território, direitos humanos, direitos específicos (informação verbal)<sup>24</sup>.

Ainda segundo Sineia Bezerra do Vale: “... a questão do clima é questão de vida. Da vida, é direito de povos indígenas e de todos” (informação verbal, VOZES INDÍGENAS NUM CLIMA EM MUDANÇA, 2016)<sup>25</sup>.

Essa compreensão é notável também nas demandas que o MIBO tem levado à Convenção e mais recentemente, entre 2016 a 2018, apresentado por meio da CT-MC, às políticas e estratégias climáticas nacionais. A demarcação de territórios, o fortalecimento das organizações indígenas e as atividades de gestão ambiental e territorial são as principais questões apontadas por eles (Quadro 4 acima). Ao fortalecer a luta pelo território, também reafirmam seus laços e conexões com a natureza, conectando a agenda climática com demais pautas do movimento:

nós não temos mais hoje como discutir separado e paralelamente mudanças climáticas de direitos humanos e de direitos territoriais. Pois, pelo próprio protocolo, pelos próprios pronunciamentos da ONU todos nós temos hoje e

<sup>24</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

<sup>25</sup> Informação disponível no vídeo “Vozes indígenas num clima em mudança” de 2016, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RQh1fo1LnWM>). Acesso: 20 de junho de 2020.

sabemos que os povos indígenas no mundo equivalem a 5% de sua população mundial, mas que esse 5% que somos nós, povos indígenas nos sete continentes desse planeta somos responsáveis por preservar com os nossos conhecimentos tradicionais cerca de 82% da biodiversidade do planeta, que é para todos nós. Então, nós precisamos sim de um olhar específico para nós. E essa é a importância do território, da demarcação dos territórios indígenas, do respeito aos nossos protocolos de consulta própria e do respeito da nossa auto governança (Nara Baré, informação verbal, 2019, COORDINADORA DE LAS ORGANIZACIONES INDIGENAS DE LA CUENCA AMAZONICA (COICA), 2019)<sup>26</sup>.

A conexão com a natureza também é trazida por lideranças do MIBO ao enfatizarem os impactos já percebidos da mudança do clima em seus territórios, e da fácil relação entre mudança climática com a luta pelos direitos próprios:

Até porque aqui, fazendo essa relação da luta política que a gente faz com que a gente vive no chão, na terra, a gente sempre constata que nós mulheres somos as primeiras impactadas, por qualquer impacto dessa mudança toda, a gente claro que lida com ela no dia a dia. Seja na roça, seja na falta de água, seja na alimentação dos filhos, seja na própria influência na cultura, dos rituais que por determinada falta deixa de fazer algum tipo de ritual. Então assim, sentindo isso diretamente no dia a dia, a gente tem toda a facilidade também de tratar o tema, e transforma isso nessa luta política (Sonia Guajajara, informação verbal, 2020)<sup>27</sup>.

Com o estabelecimento da PNGATI e discussões sobre sua implementação num período em que a elaboração de estratégias climáticas nacionais estavam em ascensão, o MIBO unificou a agenda climática com a gestão ambiental e territorial de uma forma institucionalizada, por meio da CT-MC, levando esse entendimento não apenas para o Movimento, mas também para as instâncias governamentais que atuavam dentro do Comitê Gestor da PNGATI, como a própria FUNAI e Ministério do Meio Ambiente, e também para as ONGs parceiras do movimento.

### **3.4 Considerações do capítulo 3**

Há quase duas décadas lideranças de organizações indígenas brasileiras têm participado de espaços de discussão sobre mudança climática. E com isso, foram construindo suas narrativas e seus conceitos sobre o tema e levando-os até os espaços de tomada de decisão. A participação nas políticas de clima foi uma conquista a longo prazo, resultante de governos democráticos, que mesmo de

---

<sup>26</sup> Nara Baré na Conferência de Imprensa da COP25, em 2019. Disponível em: <https://unfccc-cop25.streamworld.de/webcast/coica-indigenous-peoples-and-territories-of-the-br> Acesso em 15 de Maio de 2020.

<sup>27</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice A.

maneira limitada, garantiram a participação social e a presença indígena era uma realidade (SIQUEIRA, 2018). O estabelecimento de uma política indigenista de gestão ambiental e territorial (a PNGATI) foi um passo de grande importância para o fortalecimento dos espaços de incidência nas políticas de clima, convergindo ainda mais para o entendimento que qualquer debate sobre mudança climática junto aos povos indígenas deve incluir seus direitos ao território e a integridade ambiental.

Pode-se observar, por exemplo, que o desenvolvimento das demandas indígenas ilustrou como a produção de ideias e conceitos por atores, de um lado, e sua institucionalização em arranjos e práticas, de outro, são mutuamente constitutivos. As ideias não emergem do nada, e uma expansão de ideias e atores é necessária para chegar a novos processos de institucionalização e que sejam adequados a todos atores (WILLEM et al., 2013). A combinação das reivindicações indígenas a temas da agenda mundial em pauta, como o mecanismo REDD+ e mudanças climáticas, é uma estratégia política capaz de garantir o reconhecimento ou mesmo valorização da etnicidade e de organizações e povos indígenas como sujeitos políticos legítimos que podem, assim, influenciar processos de decisão para além de seus territórios. O fato de representantes indígenas ocuparem assentos em Comitês de decisão sobre políticas nacionais, como no caso da participação da APIB na CONAREDD+ são indicativos dos ganhos políticos dessa estratégia (DOOLITTLE, 2011; MESQUITA, 2016).

## **Considerações finais e conclusão**

Para a pesquisa, parti do conhecimento que houve um avanço da participação indígena global na UNFCCC, tanto em relação ao número de participantes quanto da sua visibilidade. Além disso, nas decisões da Convenção que os mencionam, houve um maior reconhecimento de sua participação e de seus direitos. Todavia, faltava entender sobre quais circunstâncias se deu tal avanço e quais são as oportunidades e barreiras de envolvimento para os povos indígenas nesse espaço.

As informações sobre a participação indígena global na UNFCCC, suas oportunidades e barreiras, serviram como base para responder ao objetivo da pesquisa: entender como as lideranças indígenas brasileiras utilizam estrategicamente a UNFCCC como meio de articulação para suas demandas. A pesquisa foi realizada a partir da hipótese de que lideranças representantes de organizações indígenas do Brasil se fazem valer dos espaços internacionais para reivindicarem seus direitos, e com isso terem algum resultado positivo em nível nacional.

Por meio do levantamento de informações da participação indígena brasileira na Convenção, como as entrevistas realizadas, suas falas em eventos e conferências de imprensa e mensagens levadas às COPs, além de resgate de registros próprios da minha participação na Convenção junto ao MIBO, pude atestar que a hipótese levantada não é totalmente verdadeira. Representantes indígenas realmente se utilizam da visibilidade da Convenção para reivindicarem seus direitos, mas não necessariamente esperando uma resposta eficaz do governo nacional. Eles reconhecem que sua participação tem pouca efetividade nas negociações, já que poucas vezes conseguem incidir nas decisões devido a barreiras de idioma e acesso, e também no cumprimento pelo governo brasileiro.

As lideranças indígenas reconhecem como um avanço na Convenção o estabelecimento da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas, como resultado da incidência indígena global nas COPs. Porém, esse reconhecimento vem com o risco de transmitir uma aura de maior "inclusividade", apesar de pouco progresso fundamental no reconhecimento da participação indígena, já que ainda a participação indígena não é permitida oficialmente nos espaços de negociação e organizações indígenas continuam com *status* de observadores. De qualquer maneira, o MIBO e representantes de outros grupos indígenas do mundo continuam se utilizando estrategicamente dos espaços da Convenção, participando

simultaneamente de processos formais e interrompendo o *status quo* por meio de ações (BELFER et al., 2019).

Mesmo sem verem um resultado às denúncias feitas na UNFCCC, ainda utilizam esse espaço para listarem as ações do governo brasileiro contra os povos indígenas e contra o meio ambiente. Eles levam suas denúncias aos fóruns internacionais tentando se envolver no mais alto nível possível na política internacional.

O que verifiquei foi que o Movimento Indígena Brasileiro Organizado – conceito colocado pela Sonia Guajajara durante entrevista – se utiliza dos espaços da UNFCCC por motivos diversos, entre eles: (1) interesse particular na agenda climática e internacional; (2) capacitação sobre o tema das lideranças indígenas; (3) denúncias contra o governo sobre ataques ao meio ambiente e aos seus direitos; (4) fortalecimento da rede de contato e parcerias com ONGs nacionais e internacionais, organizações indígenas de outros países e instituições financiadoras; e (5) visibilidade de suas ações locais – como a gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas – e nacionais, como a Marcha das Mulheres realizada em agosto de 2019.

A COP25 em 2019 realizada na cidade de Madrid, demonstrou a motivação do Movimento Indígena em estar presente para denunciar os ataques do novo governo brasileiro contra seus direitos e o meio ambiente. Mesmo sem participarem diretamente das negociações da Convenção, mobilizaram a maior delegação indígena brasileira presente numa COP até então. Foi a primeira vez que o MIBO foi responsável pela organização de todos os arranjos necessários para sua participação, contando com o apoio financeiro de ONGs e instituições parceiras, e que mesmo com as barreiras de financiamento e acesso ao espaço oficial conseguiram estar presente em grande número e ocupando diversos espaços.

A atuação dos representantes indígenas brasileiros na Convenção dialoga com os descritos de Niezen (2003) sobre as Assembleias Gerais da ONU e o Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, no qual lideranças indígenas de vários países se utilizam da visibilidade dos espaços internacionais para constrangerem seus governantes – a qual ele conceitua como “políticas da vergonha” – e com isso alcançam também a simpatia do público para ampliarem suas vozes nesses espaços. Charters e Stavenhagem (2009) também pontuam que lideranças indígenas do mundo, apesar de seu poder e recursos limitados, estão entre os

estrategistas políticos mais eficazes nas cenas nacionais e internacionais contemporâneas, na busca de defesa pelos seus direitos.

A agenda climática dentro do Movimento Indígena não se limita à Convenção. Há quase duas décadas, organizações indígenas vêm ampliando seus conhecimentos sobre mudança climática, adentrando aos espaços de tomada de decisão e até criando suas próprias instâncias sobre a pauta. O debate se iniciou na região Amazônica e se fortaleceu nas organizações locais, muito impulsionado pelas discussões sobre o mecanismo REDD+, como apresentado no Capítulo 3, mas ganhou fôlego em outras regiões a partir de 2014. Com uma iniciativa da APIB em ampliar os encontros sobre mudança climática para povos indígenas de todas as regiões do Brasil, formou-se o Comitê Indígena sobre Mudança Climática, o qual posteriormente resultou na Câmara Técnica de Mudanças Climáticas, espaço institucionalizado dentro da política indigenista - PNGATI.

Ao longo desses anos as lideranças indígenas foram reforçando suas narrativas como protetores da natureza e conectaram a agenda climática com suas pautas de luta pela garantia do território. Com isso, se aproximaram também de movimentos pela justiça climática (CLAEYS; PUGLEY, 2017), utilizando um bem comum, como a terra, como o principal elemento para a agenda climática. Nas demandas apresentadas pelos representantes indígenas nas ações e políticas climáticas brasileiras, a demarcação do território e a gestão territorial e ambiental são elementos colocados como ferramentas de solução tanto para mitigação (com o estoque de carbono presente em suas florestas e suas baixas taxas de desmatamento) como adaptação, com seus conhecimentos tradicionais para enfrentarem os impactos climáticos.

Portanto, a atuação indígena brasileira na agenda climática como um todo é pautada pela luta territorial. Essa conexão é alicerçada com o fato de que indígenas se reconhecem como tal a partir da ligação com seus territórios e todas as pautas estão interligadas a essa maior luta (informação verbal, 2020)<sup>28</sup>. Com isso, incorporaram o discurso climático e ambiental em sua agenda política, pleiteando o reconhecimento e garantia aos seus direitos, assim como sua participação efetiva nos espaços de tomada de decisão.

---

<sup>28</sup> Informação coletada por meio de entrevista com Sonia Guajajara, realizada em 12 de março de 2020. Apêndice B.

Ainda sobre a participação indígena global na Convenção, confirmando que houve um avanço no reconhecimento destes como atores partes da discussão, atestado nas decisões como demonstrado no Capítulo 1, as barreiras de participação ainda não foram superadas. O estabelecimento da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas é visto como um resultado da incidência indígena na Convenção (BELFER et. al, 2019) e uma inovação dentro da Convenção para a participação indígena. Porém, seu estabelecimento é ainda incipiente e um acompanhamento ao longo de sua implementação e funcionamento seria necessário. Só assim será possível afirmar a Plataforma como um espaço suficiente e pertinente para atender às principais demandas colocadas pelo Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas, desde 2000: um mecanismo de financiamento dedicado à participação indígena e acesso aos espaços de negociação.

O Movimento Indígena Brasileiro Organizado aponta alguns resultados de sua participação na Convenção, como o amadurecimento de representantes indígenas ao adentrar esse universo das negociações internacionais e de relações interétnicas. Entretanto, uma pesquisa mais aprofundada seria necessária para entender os resultados inerentes a essa participação, e se estão vinculados com algum ganho no campo de disputa pelos seus direitos.

## **Referências**

AGÊNCIA BRASIL - BRASÍLIA. **Brasil retira candidatura para sediar a COP-25 em**

2019, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/brasil-retira-candidatura-para-sediar-cop-25-em-2019>. Acesso em: 5 maio 2020.

AGUILAR-STØEN, M. Better Safe than Sorry? Indigenous Peoples, Carbon Cowboys and the Governance of REDD in the Amazon. **Forum for Development Studies**, v. 44, n1, p. 91–108, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08039410.2016.1276098>. Acesso em 15 de jun. 2019.

ALUNOS DO CAFI. **Mudanças Climáticas e Povos Indígenas**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, 2009 (Cartilha).

APURINÃ, F. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB**, 2008 (apresentação). Disponível em: <https://seors.unfccc.int/applications/seors/reports/archive.html>. Acesso em: 1 maio. 2020.

APURINÃ, F.; GUAJAJARA, S.; JINTIACH, J. C. RUFINO, C. R. **Povos Indígenas e Participação ans Negociações do Clima: Depoimentos de quem viveu a experiência e teve a chance de compartilhar em sua aldeia**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, 2011. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/povos-indigenas-e-participacao-nas-negociacoes-do-clima/>. Acesso em 1 de maio 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **Boletim do Comitê Indígena de Mudanças Climáticas**. Brasília, 2016 (relatório). Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/boletim-do-cimc-01/>. Acesso em 13 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Quem Somos**. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acesso em: 3 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Nota da APIB sobre assassinatos de lideranças indígenas no Maranhão**. 2019. Disponível em: <http://apib.info/2019/12/09/nota-sobre-assassinatos-de-liderancas-indigenas-no-maranhao/>. Acesso em: 3 maio. 2020.

BÄCKSTRAND, K.; KUYPER, J. W.; LINNÉR, B. O.; LÖVBRAND, E. Non-state actors in global climate governance: from Copenhagen to Paris and beyond. **Environmental Politics**, v. 26, n. 4, p. 561–579, 2017.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). **Documento-base para subsidiar os diálogos estruturados sobre a elaboração de uma estratégia de implementação e financiamento da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris**. Brasília, 2017 (relatório). Disponível em: [https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80051/NDC/documento\\_base\\_ndc\\_2\\_2017.pdf](https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80051/NDC/documento_base_ndc_2_2017.pdf). Acesso em 12 de jun. 2020.

BANIWA, G. S. L. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. 232p.

BELFER, E.; FORD, J. D.; MAILLET, M.; ARAOS, M.; FLYNN, M. Pursuing an Indigenous Platform: Exploring Opportunities and Constraints for Indigenous Participation in the UNFCCC. **Global Environmental Politics**, v. 19:01, n. February, p. 12–33, 2019.

BETSIL, M.; DUBASH, N. K.; PATERSON, M.; ASSELT, H. VAN; VIHMA, A.; WINKLER, H. Building Productive Links between the UNFCCC and the Broader Global Climate Governance Landscape. **Global Environmental Politics**, n. May, 2015.

BOTELHO, R. G.; OLIVEIRA, C. da C. Literaturas branca e cinzenta: uma revisão conceitual. **Ciência da Informação (IBICT)**, v. 44, n. 3, p. 501–513, 2015.

BRASIL. Decreto N° 7.747, de 5 de Junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá Outras Providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima – GCF**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/arquivos/brazil-gcf-country-program-portuguese.pdf>. Acesso em 10 de jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria MMA n. 150 de 10 de maio de 2016. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Volume II: Estratégias Setoriais e Temáticas**. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/LIVRO\\_PNA\\_Plano%20Nacional\\_V2\\_copy\\_copy.pdf](https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/LIVRO_PNA_Plano%20Nacional_V2_copy_copy.pdf). Acesso em 14 de Julho de 2020.

BROCKHAUS, M.; GREGORIO, M. Di; CARMENITA, R. REDD + policy networks: exploring actors and power structures in an emerging policy domain. **Ecology and Society**, v19, n.4, 2014.

BRUNO, A. C. Quando as discussões sobre mudanças climáticas modificam as agendas e afetam a vida dos sujeitos sociais: indígenas e extrativistas. *In*: 2014, Natal - RN. **29 Reunião Brasileira de Antropologia**. Natal - RN: Reunião Brasileira de Antropologia, 2014. Disponível em: [http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401734361\\_ARQUIVO\\_ArtigoABA MudancasClimaticas2014final.pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401734361_ARQUIVO_ArtigoABA MudancasClimaticas2014final.pdf). Acesso em 06 de jun 2020.

CABRÉ, M. M. Issue-linkages to Climate Change Measured through NGO Participation in the UNFCCC. **Global Environmental Politics**, v. 11, n. 3, p. 10–22, 2011.

CALEFFI, P. “O que é ser índio hoje?” A questão indígena na América Latina / Brasil no início do século XXI. **Diálogos Latinoamericanos**, [S. l.], n. 7, p. 20–42, 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 215/2000**, 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em: 28 abr. 2020.

CÂMARA TÉCNICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CT-MC). **Documento-síntese de subsídios à implementação da ENREDD+: Recomendações de**

representantes indígenas da Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do Comitê Gestor da PNGATI às Câmaras Consultivas Temáticas da CONAREDD +. Brasília, 2017 a (relatório).

CÂMARA TÉCNICA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CT-MC). **Formulário para Comentários ao Documento-base para Elaboração da Estratégia de Implementação da NDC do Brasil ao Acordo de Paris**. Brasília, 2017 b (relatório).

CHARTERS, C.; STAVENHAGEN, R. **The UN Declaration on the Rights of Indigenous Peoples in the African Context**. Copenhagen: IWGIA, 2009. *E-book*. Disponível em: <https://doi.org/10.1163/ej.9789004180390.i-676.125>

CHAWLA, A. **Climate Justice Movements Gather Strength**. Worldwatch Institute: State of the World 2009. Washington, 2009.

CLAEYS, P.; PUGLEY, D. D. Peasant and indigenous transnational social movements engaging with climate justice. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 38, n. 3, p. 325–340, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02255189.2016.1235018>

COMBERTI, C.; THORNTON, T. F.; KORODIMOU, M.; SHEA, M.; RIAMIT, K. O. Adaptation and resilience at the margins: Addressing indigenous peoples' marginalization at international climate negotiations. **Environment**, v. 61, n. 2, p. 14–30, 2019.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE. **Nosso Futuro Comum**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. 430p.

COORDINADORA DE LAS ORGANIZACIONES INDIGENAS DE LA CUENCA AMAZONICA (COICA). **COP25 Press Conference: COICA: Indigenous Peoples and territories of the Brazilian Amazon under threat!**, 2019. Disponível em: <https://unfccc-cop25.streamworld.de/webcast/coica-indigenous-peoples-and-territories-of-the-br>. Acesso em: 15 maio. 2020.

\_\_\_\_\_. **COP24 Press Conference: Indigenous rights and land titling**, 2018. Disponível em: <https://unfccc-cop24.streamworld.de/webcast/indigenous-rights-and-land-titling>. Acesso em: 8 maio. 2020.

\_\_\_\_\_. **SB50 Press Conference: COICA: Indigenous People from the Brazilian Amazon: threats to the rights and environment**, 2019a. Disponível em: <https://unfccc-sb50.streamworld.de/webcast/coica-indigenous-people-from-the-brazilian-amazon->. Acesso em 15 de maio 2020.

CRISOSTOMO, A. C., ALENCAR, A.; MESQUITA, I.; SILVA, I. C.; DOURADO M. F.; MOUTINHO, P.; CONSTANTINO, P. A. L.; PIENOKOWSKI, V. **Terras Indígenas na Amazônia Brasileira: Reservas de carbono e barreiras ao desmatamento**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM. Brasília, 2015. Disponível em: <http://ipam.org.br/bibliotecas/terras-indigenas-na-amazonia-brasileira-reservas-de-carbono-e-barreiras-ao-desmatamento>. Acesso em 15 de jun 2020.

DAVID-CHAVEZ, D. M.; GAVIN, M. C. A global assessment of Indigenous community engagement in climate research. **Environmental Research Letters**, v. 13, n. 123005, 2018.

**Declaration of the First International Forum of Indigenous Peoples on Climate Change.** Disponível em: <<https://amazonwatch.org/news/2000/0906-declaration-of-the-first-international-forum-of>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

DIEGUEZ, R. **Os líderes comunitários da Amazônia em Copenhague**, 2009. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI110254-17860,00-OS+LIDERES+COMUNITARIOS+DA+AMAZONIA+EM+COPENHAGUE.html>. (notícia) Acesso em: 8 out. 2019.

DONEY, S. C.; RUCKELSHAUS, M.; DUFFY, J. E.; BARRY, J. P.; CHAN, F.; ENGLISH, C. A.; GALINDO, H. M.; GREBMEIER, J. M.; HOLLOWED, A. B.; KNOWLTON, N.; POLOVINA, J.; RABALAIS, N. N.; SYDEMAN, W. J.; TALLEY, L. Climate Change Impacts on Marine Ecosystems. **Annual Review of Marine Science**, v. 4:1, p. 11–37, 2012. Disponível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.1146/annurev-marine-041911-111611>

DOOLITTLE, A. A. The politics of indigeneity: Indigenous strategies for inclusion in climate change negotiations. **Conservation and Society**, v. 8, n. 4, p. 285–291, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4103/0972-4923.78142>. Acesso em 10 de out. 2019.

DOURADO, M. F., ALENCAR, A.; MOUTINHO, P.; NÓBREGA, C. C.; BORTOLOTTI, F. A gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas: uma questão climática. **Brasiliana - Journal for Brazilian Studies**, v. 5, n. 1, p. 230–253, 2017.

FORD, J.; MAILLET, M.; POULIOT, V.; MEREDITH, T.; CAVANAUGH, A. Adaptation and indigenous peoples in the united nations framework convention on climate change. **CLIMATIC CHANGE**, V. 139, N. 3–4, P. 429–443, 31 DEZ. 2016.

FORD, J. D.; CAMERON, L.; RUBIS, J.; MAILLET, M.; NAKASHIMA, D.; WILLOX, A. C.; PEARCE, T. INCLUDING INDIGENOUS KNOWLEDGE AND EXPERIENCE IN IPCC ASSESSMENT REPORTS. **NATURE CLIMATE CHANGE**, v. 6, n. 4, p. 349–353, 2016.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI). **Diálogos interculturais - Povos Indígenas, Mudanças Climáticas e REDD**. Brasília, 2011 (relatório). Disponível em: [http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Outras\\_Publicacoes/Dialogos\\_interculturais/dialogos-interculturais.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Outras_Publicacoes/Dialogos_interculturais/dialogos-interculturais.pdf). Acesso em 10 de jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Povos Indígenas e REDD + no Brasil: Considerações Gerais e Recomendações**. Brasília - DF, 2012. Disponível em: [cggamgati.funai.gov.br/index.php/download\\_file/view/1527/503/](http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/download_file/view/1527/503/). Acesso em 10 de jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Funai realiza 3º módulo do Seminário As mudanças Climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil**, 2014. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3145-funai-realiza-seminario-sobre-mudancas-climaticas-sob-o-olhar-dos-povos-indigenas-do-brasil>. Acesso em: 18 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Participação de representantes indígenas no processo de construção do Documento-base da Estratégia do Brasil ao GCF**. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/fundo-verde-do-clima/arquivos/seminario4-apresentacao-funai-seminario-de-consolidacao-gcf-06-12-17.pdf>. Acesso em: 18 jun 2020.

GOENFLO, L. J.; ROMAINE, S.; MITTERMEIER, R. A.; WALKER-PAINEMILLA, K. Co-occurrence of linguistic and biological diversity in biodiversity hotspots and high biodiversity wilderness areas. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v. 109, n. 21, p. 8032–8037, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1117511109>

GUIMARÃES, V. M. B.. Política nacional de gestão territorial e ambiental de terras indígenas (PNGATI): a busca pela autonomia ambiental e territorial das terras indígenas no Brasil. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 4, n. 1, p. 157–177, 2014.

GUPTA, A.; PISTORIUS, T.; VIJGE, M. J. Managing fragmentation in global environmental governance: the REDD + Partnership as bridge organization. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 16, p. 355–374, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10784-015-9274-9>

GUPTA, J. A history of international climate change policy. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 1, n. 5, p. 636–653, 2010.

HACON, V. REDD+ em Terras Indígenas: o “protagonismo” dos povos indígenas no Brasil frente à nova tendência de Pagamentos por Serviços Ambientais. **Revista Cuestiones de Población y Sociedad**, v. 3, n. 3, p. 69–82, 2013.

INSTITUTO CLIMA SOCIEDADE (ICS). **Brazil Climate Action Hub**, 2019. Disponível em: <https://www.brazilclimatehub.org/#1574780184240-92f2db7d-4c4c>. Acesso em: 17 maio. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM). **COP24 Press Conference: Indigenous leaders of Brazil: threats to their rights and environment**, 2018. Disponível em: <https://unfccc-cop24.streamworld.de/webcast/indigenous-leaders-of-brazil-threats-to-their-right>. Acesso em: 8 maio. 2020.

\_\_\_\_\_. **SB50 Press Conference: Strategies of Indigenous People of Brazil to guarantee their rights**. [s. l.], 2019. Disponível em: <https://unfccc-sb50.streamworld.de/webcast/amazon-environmental-research-institute-strategies>. Acesso em: 5 maio. 2020.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Povos Indígenas do Brasil**, 2018. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Organizações\\_indígenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Organizações_indígenas). Acesso em: 12 jul. 2020.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change: The IPCC Scientific Assessment**. Cambridge, 394p. 1990

\_\_\_\_\_. **Climate Change 2014 Synthesis Report Summary Chapter for Policymakers** Cambridge University Press, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324>. Acesso em: 12 jul. 2020.

INTERNATIONAL INDIGENOUS PEOPLE FORUM ON CLIMATE CHANGE (IIPFCC). **Who are we**. Disponível em: <<http://www.iipfcc.org/who-are-we>>. Acesso em: 3 abr. 2020.

LESNIKOWSKI, A.; FORD, J.; BIESBROEK, R.; BERRANG-FORD, L.; MAILLET, M.; ARAOS, M.; AUSTIN, S. E. What does the Paris Agreement mean for adaptation? **Climate Policy**, v. 17, n. 7, p. 825–831, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14693062.2016.1248889>

LESSA, L. **Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**, 2019. Disponível em: <http://apib.info/2019/08/13/brasil-e-colorida-de-urucum-por-3-mil-mulheres-indigenas-em-protesto-pelos-seus-direitos/>. Acesso em: 5 maio. 2020.

LÖVBRAND, E.; HJERPE, M.; LINNÉR, B. O. Making climate governance global: how UN climate summitry comes to matter in a complex climate regime. **Environmental Politics**, v. 26, n. 4, p. 580–599, 2017.

MAURO, F.; HARDISON, P. D. Traditional Knowledge of Indigenous and Local Communities : International Debate and Policy Initiatives. **Ecological Applications**, v. 10, n. 5, p. 1263–1269, 2000.

MESQUITA, Isabel Rodrigues De. **REDD+ Indígena Amazônico e as dinâmicas de atuação política de uma organização indígena**. 2016. 165 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Comparados sobre as Américas) - Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MESQUITA, I. R. Fazer-se ouvir, fazer-se entender – atuação política interétnica da COICA nas negociações sobre o clima com a proposta de REDD+ Indígena Amazônico. **Interethnic@ - Revista de Estudos em Relações Interétnicas**, v. 21, n. 1, p. 27–49, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/interethnica.v21i1.10589>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **REDD+ Brasil**, 2020 (relatório). Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/>. Acesso em: 3 maio. 2020.

MOREIRA, P. F. **The Importance of Indigenous Peoples and Traditional communities in the context of Global Warming REDD, Forest People and their Rights**, 2008. Disponível em: <https://seors.unfccc.int/applications/seors/reports/archive.html>. Acesso em: 1 maio. 2020.

MOUTINHO, P.; SCHWARTZMAN, S. **Tropical Deforestation and Climate Change**. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, 2005. 131p.

NASIRITOUSI, N.; HJERPE, M. The roles of non-state actors in climate change governance: understanding agency through governance profiles. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 16, n. 109–126, p. 109–126, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10784-014-9243-8>. Acesso em 08 de jun. 2019.

NERY, D.; CHRISTOVAN, M.; MESQUITA, I.; SPLENDORE, J.; STELLA, O.; MOUTINHO, P. **Povos Indígenas e o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) na Amazonia Brasileira:**

**Subsídios à discussão de repartição de benefícios.** 1. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, 2013. Disponível em: [file:///C:/Users/Isabel/Downloads/povos\\_indigenas\\_e\\_o\\_mecanismo\\_de\\_reducao.pdf](file:///C:/Users/Isabel/Downloads/povos_indigenas_e_o_mecanismo_de_reducao.pdf). Acesso em 7 de jun. 2019.

NIEZEN, R. **The origins of indigenism: human rights and the politics of identity.** First ed. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 2003. 291p.

OLIVEIRA, A. R. de; VALE, S. B. do (Org.). **Amazad pana'adinhan. Percepções das comunidades indígenas sobre as mudanças climáticas.** Região Serra da Lua - RR. 1. ed. Boa Vista: Conselho Indígena de Roraima, 2014. v. 2000. 148p

OLIVEIRA, R. C. **O trabalho do antropólogo.** 2 ed. Brasília: Paralelo 15, 2000. 220p.

POWLESS, B. An Indigenous Movement to Confront Climate Change. **Globalizations**, v. 9:3, p. 411–424, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14747731.2012.680736>

RAMOS-CASTILLO, A.; CASTELLANOS, E. J.; GALLOWAY MCLEAN, K. Indigenous peoples, local communities and climate change mitigation. **Climatic Change**, v. 140, n. 1, p. 1–4, 2017.

RODRIGUES FILHO, S.; LINDOSO, D. P.; BURSZTYN, M.; NASCIMENTO, C. G. O Clima Em Transe: Políticas De Mitigação E Adaptação No Brasil. **Revista Brasileira de Climatologia**, v. 19, n. 12, p. 73–90, 2016.

SANTILLI, M.; MOUTINHO, P.; SCHWARTZMAN, S.; NEPSTAD, D.; CURRAN, L.; NOBRE, C. Tropical Deforestation and the Kyoto Protocol. **Climatic Change**, V. 71, N. 3, p. 267–276, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10584-005-8074-6>. Acesso em 20 de maio de 2019.

SIQUEIRA JUNIOR, J. G. Contradições e desafios da política do Estado na implementação da PNGATI e o papel do antropólogo. *In*: LIMA, Antonio Carlos de Souza et al. (org.). **A antropologia e a esfera pública no Brasil. Perspectivas e Prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60 Aniversário.** 1 ed. Rio de Janeiro: ABA Publicações, 2018. p. 664.

SCHROEDER, H.; GONZÁLEZ P., N. C. Bridging knowledge divides: The case of indigenous ontologies of territoriality and REDD+. **Forest Policy and Economics**, v. 100, p. 198–206, 2019.

SHAWOO, Z.; THORNTON, T. F. The UN local communities and Indigenous peoples' platform: A traditional ecological knowledge-based evaluation. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 10, n. 3, p. 1–10, 2019.

SISTEMA DE ESTIMATIVA DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (SEEG). **EMISSÕES TOTAIS**, 2019. Disponível em: [http://plataforma.seeg.eco.br/total\\_emission#](http://plataforma.seeg.eco.br/total_emission#). Acesso em: 17 maio. 2020.

SMITH, H. A.; SHARP, K. Indigenous climate knowledges. **WIREs Climate Change**, v. 3, n. September/October, p. 467–476, 2012.

SMITH, M.; GUIMARÃES, M. A. Gestão ambiental e territorial de terras indígenas: reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista. *In*. V Encontro Nacional da ANPPAS. Florianópolis - SC. **Anais...** Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2010. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT3-82-440-20100903170251.pdf>. Acesso em 03 de jun. 2020.

SUBSIDIARY BODY FOR SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL ADVICE (SBSTA). **Local communities and indigenous peoples platform: proposals on operationalization based on the open multi-stakeholder dialogue and submissions**, 2017. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/2017/sbsta/eng/06.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Local Communities and Indigenous Peoples Platform**. Madrid: 2019. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sbsta2019\\_L13E.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sbsta2019_L13E.pdf).

\_\_\_\_\_. **Report of the multi-stakeholder workshop: Implementing the functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform**, 2019. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/20190426\\_LCIPP\\_Workshop\\_Report\\_final%20version.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/20190426_LCIPP_Workshop_Report_final%20version.pdf). Acesso em: 14 abr. 2020.

TURNER, N. J.; CLIFTON, H. "It's so different today": Climate change and indigenous lifeways in British Columbia, Canada. **Global Environmental Change**, v. 19, n. 2, p. 180–190, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2009.01.005>. Acesso em: 22 set. 2018.

UNITED NATIONS (UN). **United Nations Treaty Collection**. Disponível em: [https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=XXVII-7-a&chapter=27&clang=\\_en#1](https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVII-7-a&chapter=27&clang=_en#1). Acesso em: 1 abr. 2020.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC)**. 1992 (relatório) Disponível em: [https://unfccc.int/files/essential\\_background/background\\_publications\\_htmlpdf/application/pdf/conveng.pdf](https://unfccc.int/files/essential_background/background_publications_htmlpdf/application/pdf/conveng.pdf)

\_\_\_\_\_. **Admitted NGO**. Disponível em: <https://unfccc.int/process/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/admitted-ngos/list-of-admitted-ngos>. Acesso em: 6 abr. 2020c.

\_\_\_\_\_. **Documents and Decisions**. Disponível em: [https://unfccc.int/decisions?f\[0\]=session:3599](https://unfccc.int/decisions?f[0]=session:3599). Acesso em: 10 abr. 2020d.

\_\_\_\_\_. **Events, Meetings and Workshops - LCIPP**, 2020c (relatório) Disponível em: <https://unfccc.int/topics/local-communities-and-indigenous-peoples-platform/the-big-picture/introduction-to-lcipp/events-meetings-and-workshops-lcipp>. Acesso em: 14 abr. 2020d.

\_\_\_\_\_. **How to obtain observer status**. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/overview/how-to-obtain-observer-status>. Acesso em: 2 abr. 2020b.

\_\_\_\_. **Introduction to Mitigation.** Disponível em: <https://unfccc.int/topics/mitigation/the-big-picture/introduction-to-mitigation>. Acesso em: 28 jun. 2020c.

\_\_\_\_. **Kyoto Protocol to the United Nations Framework on Climate Change.** Kyoto: [s.n.]. Disponível em: <<https://unfccc.int/documents/2409>>.

\_\_\_\_. **List of participants, 2020** (relatório). Disponível em: <https://unfccc.int/documents>. Acesso em: 8 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Matters relating to Article 6 of the Paris Agreement: Rules, modalities and procedures for the mechanism established by Article 6, paragraph 4, of the Paris Agreement,** 2019b. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/182091>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Membership - LCIPP Facilitative Working Group.** Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/bodies/constituted-bodies/facilitative-working-group-of-the-lcipp/membership-lcipp-facilitative-working-group>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Non-governmental organization constituencies.** Disponível em: <[https://unfccc.int/files/parties\\_and\\_observers/ngo/application/pdf/constituency\\_2011\\_english.pdf](https://unfccc.int/files/parties_and_observers/ngo/application/pdf/constituency_2011_english.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Non-Party Stakeholders.** Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/overview>>. Acesso em: 6 abr. 2020c.

\_\_\_\_. **Paris Agreement.** Paris: 2015.

\_\_\_\_. **¿Qué significa adaptación al cambio climático y resiliencia al clima?.** Disponível em: <https://unfccc.int/node/15876>. Acesso em: 28 jun. 2020d.

\_\_\_\_. **Report of the Conference of the Parties on its twenty-second session, held in Marrakech from 7 to 18 November 2016.** Disponível em: <<https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/2016/cop22/eng/10.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Side Events & Exhibits, 2020b** (relatório). Disponível em: <https://seors.unfccc.int/applications/seors/reports/archive.html>. Acesso em: 1 maio. 2020.

\_\_\_\_. **Statistics on Participation and in-session engagement.** [s. l.], 2016a. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/statistics-on-non-party-stakeholders/statistics-on-participation-and-in-session-engagement>. Acesso em: 3 abr. 2020.

\_\_\_\_. **Statistics on Side Events and Exhibits.** Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/statistics-on-non-party-stakeholders/statistics-on-side-events-and-exhibits>>. Acesso em: 11 abr. 2020a.

\_\_\_\_. **Submissions from observer organizations to the SBSTA.** Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/parties-non-party-stakeholders/non-party-stakeholders/submissions-and-statements/submissions-from-observer-organizations-to-the-sbsta>>. Acesso em: 18 abr. 2020b.

\_\_\_\_. **Submission Portal.** Disponível em: <<https://www4.unfccc.int/sites/submissionsstaging/Pages/Home.aspx>>. Acesso em: 18 abr. 2020e.

\_\_\_\_. **The first meeting of the Facilitative Working Group.** Disponível em: <[https://unfccc.int/sites/default/files/resource/FWG\\_1\\_-\\_Agenda\\_and\\_annotations\\_June\\_2019.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/FWG_1_-_Agenda_and_annotations_June_2019.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2020b.

\_\_\_\_. **Timeline UNFCCC.** Disponível em: <<https://unfccc.int/timeline/>>. Acesso em: 30 mar. 2020a.

\_\_\_\_. **UN CLIMATE STATEMENT / 01 NOV, 2019,** 2019a. Disponível em: <<https://unfccc.int/news/cop25-will-take-place-in-madrid-from-2-to-13-december-2019>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

\_\_\_\_. **What are governing, process management, subsidiary, constituted and concluded Bodies?** Disponível em: <<https://unfccc.int/process-and-meetings/bodies/the-big-picture/what-are-governing-process-management-subsidiary-constituted-and-concluded-bodies>>. Acesso em: 19 abr. 2020b.

\_\_\_\_. **What are Parties & non-Party stakeholders?** Disponível em: <<https://unfccc.int/process/parties-non-party-stakeholders/the-big-picture/what-are-parties-non-party-stakeholders>>. Acesso em: 1 abr. 2020a.

UNITED NATIONS PERMANENT FORUM ON INDIGENOUS ISSUES (UNPFII). **Report on the second session (12-23 May 2003).** Disponível em: <<https://undocs.org/E/C.19/2003/22>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

UN-REDD. **About REDD+.** 2019. Disponível em: <<https://www.unredd.net/about/what-is-redd-plus.html>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

VOZES INDÍGENAS NUM CLIMA EM MUDANÇA. Direção: Comitê Indígena de Mudanças Climáticas (CIMC). Brasil: Instituto Sociedade, População e Natureza, 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=RQh1fo1LnWM>>. Acesso em 19 de jun. 2020.

WALLBOTT, L. Indigenous peoples in UN REDD+ negotiations: “Importing power” and lobbying for rights through discursive interplay management. **Ecology and Society**, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.5751/ES-06111-190121>>

WILLEM, J.; BESTEN, D.; ARTS, B.; VERKOOIJEN, P. The evolution of REDD+ : An analysis of discursive- institutional dynamics. **Environmental Science and Policy**, v. 35, p. 40–48, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.envsci.2013.03.009>>. Acesso em 13 de jun. 2019.

WOMEN'S ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT ORGANIZATION (WEDO). **COP25 Press Conference: Indigenous Women of the Amazon: Calls to Action,**

2019. Disponível em: <https://unfccc-cop25.streamworld.de/webcast/indigenous-women-of-the-amazon-calls-to-action>. Acesso em: 3 maio. 2020.

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION (WMO). **Declaration of the World Climate ConferenceA Conference of Experts on Climate and Mankind**. Geneva: WMO No. 537, 1979.

## **Apêndice A – Entrevistas realizadas**

| Entrevistada(o)s       | Organização e função  | Data e local             | Duração | Contexto               | Tópicos abordados  |
|------------------------|---|--------------------------|---------|------------------------|--|
| Sineia Bezerra do Vale | Conselho Indígena de Roraima (CIR) – Gestora Ambiental                | 28/01/2020 -Brasília-DF  | 25'14"  | Planejada e presencial | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de idas em COPs e espaços que participou;</li> <li>- Propostas apresentadas em eventos;</li> <li>- Avanços e resultados da participação indígena, como a Plataforma de Povos Indígenas e Comunidades Locais;</li> <li>- Barreiras para participação indígena brasileira nas COPs;</li> <li>- Resultados da participação indígena para o Brasil;</li> <li>- Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do Comitê Gestor da PNGATI como espaço de incidência em políticas climáticas brasileiras;</li> <li>- Resultados de sua participação para a organização local (CIR);</li> <li>- Motivação para participar da COP.</li> </ul> |
| Sonia Guajajara        | Articulação Povos Indígenas do Brasil (APIB) – Coordenadora Executiva | 12/03/2020 – Brasília-DF | 35"34"  | Planejada e presencial | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de idas em COPs e espaços que participou;</li> <li>- Barreiras de participação;</li> <li>- Motivação para participar da COP;</li> <li>- Resultados da participação indígena para o Brasil;</li> <li>- Protagonismo da APIB na COP25 em 2019;</li> <li>- Perfil das lideranças que participam das COPs;</li> <li>- Avanços da UNFCCC em relação aos povos indígenas;</li> <li>- Movimento Indígena Brasileiro Organizado (MIBO);</li> <li>- Ocupação dos espaços internacionais (como a UNFCCC) pelos povos indígenas;</li> <li>- A agenda climática para o MIBO.</li> </ul>  |
| Elcio Manchineri       | Coordenação das Organizações Indígenas Amazônia Brasileira            | 11/06/2020 Remota        | 40'08"  | Planejada e remota     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de idas em COPs;</li> <li>- Motivação para participar;</li> <li>- Resultados da participação indígena para o Brasil;</li> </ul>  |

|  |   |  |  |  |   |
|--|---|--|--|--|---|
|  | <p>(COIAB) e<br/> <i>Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazonica</i><br/> (COICA) –<br/> Coordenador de Territórios e Recursos Naturais</p> |  |  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assento na Comissão Nacional de REDD+ e resultados;</li> <li>- Demandas do Movimento Indígena Brasileiro Organizado para a Estratégia Nacional de REDD+;</li> <li>- A Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) e do Comitê Gestor da PNGATI e a incidência em políticas públicas sobre mudança do clima;</li> <li>- Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do Comitê Gestor da PNGATI e o Comitê Indígena de Mudanças Climáticas (CIMC) como espaço de incidência em políticas climáticas brasileiras.</li> </ul> |
|--|---|--|--|--|---|

## Apêndice B - Decisões com menções sobre povos indígenas, práticas e/ou conhecimentos tradicionais da UNFCCC

Baseado em Ford et al., 2016. Fonte: UNFCCC, 2020.

| Decision                      | Decision title  | Quote   | Focus                         |
|-------------------------------|---|---|-------------------------------|
| Annex, Decision 2, CP.7/2001  | Framework for capacity building in developing countries   | "11. Existing national institutions have an important role to play in supporting capacity-building activities in developing countries. Such centres can incorporate <b>traditional skills, knowledge and practices</b> , to provide appropriate services in developing countries and facilitate information sharing[...]" (p.9)   | All aspects of the Convention |
| Annex, Decision 28, CP.7/2001 | Guidelines for the preparation of NAPAs   | "10. This section will also provide an overview of climate variability and observed and projected climate change and associated actual and potential adverse effects of cc. This overview will be based on existing and ongoing studies and research, and/or empirical and historical information as well as <b>traditional knowledge</b> " (p.11)  | Adaptation                    |
| Decision 2, CP.11/2005        | Five-year programme of work of the SBSTA on impacts, vulnerability and adaptation to climate change | "Recognizing and encouraging the activities relating to impacts, vulnerability and adaptation to climate change undertaken by Parties and relevant international and regional organizations and institutions, and the importance of <b>local and indigenous knowledge</b> " (p.5)   | Adaptation                    |
| Decision 2, CP.13/2007        | Reducing emissions from deforestation in developing countries: approaches to stimulate action       | "Recognizing also that the needs of <b>local and indigenous communities</b> should be addressed when action is taken to reduce emissions from deforestation and forest degradation in developing countries" (p.8)   | Mitigation (REDD)             |
| Decision 1, CP.16/2010        | The Cancun Agreements: Outcome of the work of the AH-WG-LTCA under the Convention                   | "Noting resolution 10/4 of the UNHRC on human rights and climate change, which recognizes that the adverse effects of climate change have a range of direct and indirect implications for the effective enjoyment of human rights and that the effects of climate change will be felt most acutely by those segments of the population that are already vulnerable owing to geography, gender, age, <b>indigenous or minority status</b> , or disability" (p.2) | All aspects of the Convention |
|                               |   | "7. Recognizes the need to engage a broad range of stakeholders at the global, regional, national and local levels, be they government, including subnational and local government, private business or civil society, including youth and persons with disability, and that gender equality and the effective participation of women and <b>indigenous peoples</b> are important for effective action on all aspects of climate change" (p.3-4)                | All aspects of the Convention |

|  |   |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
|  |   | <i>"12. Affirms that enhanced action on adaptation should be undertaken in accordance with the Convention, should follow a country-driven, gender-sensitive, participatory and fully transparent approach, taking into consideration vulnerable groups, communities and ecosystems, and should be based on and guided by the best available science and, as appropriate, <b>traditional and indigenous knowledge</b>, with a view to integrating adaptation into relevant social, economic and environmental policies and actions, where appropriate" (p.4)</i> | Adaptation        |
|  |   | <i>"20. Decides to hereby establish an Adaptation Committee to promote the implementation of enhanced action on adaptation in a coherent manner under the Convention, inter alia, through the following functions: [...] (b) Strengthening, consolidating and enhancing the sharing of relevant information, knowledge, experience and good practices, at the local, national, regional and international levels, taking into account, as appropriate, <b>traditional knowledge and practices</b>" (p.5-6)</i>  | Adaptation        |
|  |   | <i>"72. Also requests developing country Parties, when developing and implementing their national strategies or action plans, to address, inter alia, the driver of deforestation and forest degradation, land tenure issues, forest governance issues, gender considerations and the safeguards identified in paragraph 2 of appendix I to this decision, ensuring the full and effective participation of relevant stakeholders, inter alia <b>indigenous peoples and local communities</b>" (p.13)</i>   | Mitigation (REDD) |
|  |   | <i>"Taking note of the relevant provisions of the <b>United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples</b>" (p.15)</i>   | Mitigation (REDD) |
| Appendix I,<br>Decision 1,<br>CP.16/201<br>0 | Guidance and safeguards for policy approaches and positive incentives on issues relating to reducing emissions from deforestation and forest degradation in developing countries; and the role of conservation, sustainable management of forests and enhancement of forest carbon stocks in developing countries | <i>"2. (c) Respect for the <b>knowledge and rights of indigenous peoples and members of local communities</b>, by taking into account relevant international obligations, national circumstances and laws, and noting that the UN GA has adopted the <b>United Nations Declaration on the rights of Indigenous Peoples</b>" (p.26)</i>  | Mitigation (REDD) |
|  |   | <i>"2. (d) The full and effective participation of relevant stakeholders, in particular <b>indigenous peoples and local communities</b>, in the actions referred to in paragraphs 70 and 72 of this decision" (p.26)</i>  | Mitigation (REDD) |

|   |  |   |                                       |
|---|--|---|---------------------------------------|
| Decision 2,<br>CP.17/201<br>1           | Outcome of the work<br>of the AH-WG-LTCA<br>under the Convention   | "93. Also affirms that the Adaptation Committee was established to promote the implementation of enhanced action on adaptation in a coherent manner under the Convention, as provided by the Cancun Adaptation Framework, inter alia through the following functions: [...] (b) Strengthening, consolidating and enhancing the sharing of relevant information, knowledge, experience and good practices, at the local, national, regional and international levels, taking into account, as appropriate, <b>traditional knowledge and practices</b> " (p.19)   | Adaptation                            |
| Annex,<br>Decision 3,<br>CP.17/201<br>1 | Launching of the Green<br>Climate Fund   | "71. The Board will develop mechanisms to promote the input and participation of stakeholders, including private-sector actors, civil society organizations, vulnerable groups, women and <b>indigenous peoples</b> , in the design, development and implementation of the strategies and activities to be financed by the Fund" (p.66)   | Mitigation AND<br>Adaptation<br>(GCF) |
| Decision 5,<br>CP.17/201<br>1           | National adaptation<br>plans   | "3. Further agrees that enhanced action on adaptation should be undertaken in accordance with the Convention, should follow a country-driven, gender-sensitive, participatory and fully transparent approach, taking into consideration vulnerable groups, communities and ecosystems, and should be based on and guided by the best available science and, as appropriate, <b>traditional and indigenous knowledge</b> , and by gender-sensitive approaches, with a view to integrating adaptation into relevant social, economic and environmental policies and actions, where appropriate" (p.80)  | Adaptation                            |
| Decision 6,<br>CP.17/201<br>1           | Nairobi work<br>programme on<br>impacts, vulnerability<br>and adaptation to<br>climate change  | "4. Also requests the secretariat to organize, in collaboration with Nairobi work programme partner organizations and other relevant organizations, the following workshops, informed by the information contained in annex I to the report of the SB-STA on its thirty-fourth session and subsequent views of Parties, and to include <b>indigenous and traditional knowledge and practices for adaptation</b> and gender-sensitive tools and approaches as cross-cutting issues: (a) A technical workshop [...] on water and climate change impacts and adaptation strategies; (b) A technical workshop on ecosystem-based approaches for adaptation to climate change [...]" (p.3) | Adaptation                            |
| Decision 3,<br>CP.18/201<br>2           | Approaches to address<br>loss and damage<br>associated with cc<br>impacts in developing<br>countries that are<br>particularly vulnerable<br>to the adverse effects | "7. Acknowledges the further work to advance the understanding of and expertise pm loss and damage, which includes, inter alia, the following: (a) Enhancing the understanding of: [...] (iii) How loss and damage associated with the adverse effects of cc affects those segments of the population that are already vulnerable owing to geography, gender, age, <b>indigenous or minority</b>  | Adaptation                            |

|                                |   |  |  |
|--------------------------------|---|--|--|
|                                | of cc to enhance adaptive capacity  | <i>status, or disability, and how the implementation of approaches to address loss and damage can benefit those segments of the population" (p.22-23)</i>  |  |
| Decision 15, CP.18/2012        | Doha work programme on Article 6 of the Convention  | <i>"Also reaffirming the importance of taking into account gender aspects and the need to promote the effective engagement of children, youth, the elderly, women, persons with disabilities, <b>indigenous peoples</b>, local communities and non-governmental organizations in activities related to Article 6 of the Convention" (p.17)</i>   | Mitigation AND Adaptation (Education, training and public awareness) |
| Annex, Decision 15, CP.18/2012 | Doha work programme on Article 6 of the Convention  | <i>"9. Implementation of Article 6 of the Convention has a broad range of stakeholders, including, governments, the private sector, IGOs, NGOs and other international organizations, decision makers, scientists, the media, teachers, the general public, youth, women, people with disabilities and <b>indigenous peoples</b> among others" (p.20)</i>  | Mitigation AND Adaptation (Education, training and public awareness) |
| Decision 10, CP.19/2013        | Coordination of support for the implementation of activities in relation to mitigation actions in the forest sector by developing countries, including institutional arrangements | <i>"8. Decides that at the meetings referred to in paragraphs 4 and 5 above, participants may seek input from relevant bodies established under the Convention, international and regional organizations, the private sector, <b>indigenous peoples</b> and civil society in undertaking their work and invite the representatives of these entities to participate as observers in these meetings" (p.29)</i> | Mitigation   |
| Decision 17, CP.19/2013        | Nairobi work programme on impacts, vulnerability and adaptation to climate change   | <i>"Also recognizing the importance of <b>indigenous and traditional knowledge and practices</b>, and gender-sensitive approaches and tools for adaptation to climate change" (p.4)</i>  | Adaptation   |
|                                |   | <i>"7. Decides that activities under the Nairobi work programme should integrate gender issues, <b>indigenous and traditional knowledge</b>, and the role of and impacts on ecosystems" (p.5)</i>  | Adaptation   |
| Decision 14, CP.20/2014        | Lima Call for Climate Action  | <i>"19. (iv) Provide meaningful and regular opportunities for the effective engagement of experts from Parties, relevant international organizations, civil society, <b>indigenous peoples</b>, women, youth, academic institutions, the private sector, and subnational authorities nominated by their respective countries" (p. 4)</i>   | Mitigation AND Adaptation (co-benefits)                              |
| Annex, Decision 1, CP.20/2014  | Lima Call for Climate Action (Annex)  | <i>"Stressing that all actions to address climate change and all the processes established under this agreement should ensure a gender-responsive approach, take into account environmental integrity / the protection of the integrity of Mother Earth, and respect human rights, the right to development and <b>the rights of indigenous peoples</b>" (p.7)</i>   | All aspects of the Convention  |
|                                |   | <i>"Recognizing that action / cooperative action by and among subnational authorities, intergovernmental organizations, civil society,</i>   | All aspects of the Convention  |

|                        |                                    |   |                       |
|------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|
|                        |                                    | <i>indigenous peoples, local communities, the private sector, financial institutions and Parties can catalyse and significantly enhance the impact of policy implementation by Parties in reducing emissions, reducing vulnerability and building resilience to the adverse effects of climate change” (p.7)</i>  |                       |
|                        |                                    | <i>“11. Option 1: All actors, including civil society, the private sector, financial institutions, cities and other subnational authorities, <b>local communities and indigenous peoples</b>, are encouraged to scale up their actions and provide further opportunities for Parties to reduce emissions and/or to decrease vulnerability and build resilience to the adverse effects of climate change, without prejudice to the provisions of the Convention” (p.10)</i>                            | Convention Objectives |
|                        |                                    | <i>“26.1 Commitments / contributions / actions / commitments under Article 4 of the Convention should be country-driven, gender-sensitive, participatory, and fully transparent, take into account vulnerable groups and ecosystems, be based on science and <b>traditional and indigenous knowledge</b>, and promote the engagement of subnational and local authorities and other stakeholders” (p.15)</i>  | Adaptation (NAPs)     |
| Decision 3, CP.20/2014 | National adaptation plans          | <i>“3. Reiterates that the national adaptation plan process is a country-driven, gender-sensitive, participatory and fully transparent approach, taking into consideration vulnerable groups, communities and ecosystems, and should be based on and guided by the best available science and, as appropriate, <b>traditional and indigenous knowledge</b>, with a view to integrating adaptation into relevant social, economic and environmental policies and actions, where appropriate” (p.4)</i> | Adaptation            |
| Decision 4, CP.20/2014 | Report of the Adaptation Committee | <i>“2. Also welcomes the progress made by the Adaptation Committee in the implementation of its three-year workplan, including:<br/>(c) Conducting a joint meeting with the Nairobi work programme on available <b>tools for the use of indigenous and traditional knowledge and practices for adaptation, needs of local and indigenous communities</b>, and the application of gender-sensitive approaches and tools for adaptation” (p.6)</i>  | Adaptation            |
|                        |                                    | <i>“5. Furthermore, the AC agreed to forward the following <b>recommendations resulting from the workshop on best practices and needs of local and indigenous communities</b> referred to in paragraph 45 of its report referred to in paragraph 1 above for consideration by the COP. The COP may wish to:” (p.6)</i>  | Adaptation            |
|                        |                                    | <i>“5. (a) Invite Parties to <b>underline the importance of indigenous and traditional knowledge and practices</b>, in a manner commensurate with modern science, for the effective planning and implementation of adaptation, including by</i>   | Adaptation            |

|                         |   |   |  |
|-------------------------|---|---|--|
|                         |   | <b>encouraging the integration of indigenous, traditional and local knowledge into the NAP process” (p.6)</b>   |  |
|                         |   | <i>“5. (b) Encourage the Adaptation Fund, the Global Environment Facility (GEF) and the GCF to enhance their <b>consideration of local, indigenous and traditional knowledge and practices and their integration</b> into adaptation planning and practices, as well as procedures for monitoring, evaluation and reporting” (p.6)</i>  | Adaptation   |
| Decision 19, CP.20/2014 | The Lima Ministerial Declaration on Education and Awareness-raising   | <i>“Reaffirming that public participation, access to information and knowledge are crucial for developing and implementing effective policies to combat climate change and adapt to its impacts, as well as to engage actively, as appropriate, all stakeholders, including children, youth, the elderly, women, persons with disabilities, <b>indigenous and local communities</b> and non-governmental organizations in the implementation of these policies” (p.37)</i>                                    | Mitigation AND Adaptation (Education, training and public awareness) |
| Decision 1, CP.21/2015  | Paris Agreement ( <a href="https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf">https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf</a> ) | <i>“Acknowledging that climate change is a common concern of humankind, Parties should, when taking action to address climate change, respect, promote and consider their respective obligations on human rights, the right to health, the rights of <b>indigenous peoples</b>, local communities, migrants, children, persons with disabilities and people in vulnerable situations and the right to development, as well as gender equality, empowerment of women and intergenerational equity” (p.2)</i>   | Adaptation   |
|                         |   | <i>“Agreeing to uphold and promote regional and international cooperation in order to mobilize stronger and more ambitious climate action by all Parties and non-Party stakeholders, including civil society, the private sector, financial institutions, cities and other subnational authorities, local communities and <b>indigenous peoples</b>”, (p.3)</i>   | Mitigation and adaptation  |
|                         |   | <i>“Recognizes the need to strengthen knowledge, technologies, practices and efforts of local communities and <b>indigenous peoples</b> related to addressing and responding to climate change, and establishes a platform for the exchange of experiences and sharing of best practices on mitigation and adaptation in a holistic and integrated manner” (p.19);</i>  | All aspects of the Convention  |
|                         |   | <i>“Acknowledging that climate change is a common concern of humankind, Parties should, when taking action to address climate change, respect, promote and consider their respective obligations on human rights, the right to health, the rights of <b>indigenous peoples</b>, local communities, migrants, children, persons with disabilities and people in vulnerable situations and the right to development, as well as gender equality, empowerment of women and intergenerational equity”, (p.21)</i> | Adaptation   |

|                           |  |   |                               |
|---------------------------|--|---|-------------------------------|
|                           |  | <i>“Parties acknowledge that adaptation action should follow a country-driven, gender- responsive, participatory and fully transparent approach, taking into consideration vulnerable groups, communities and ecosystems, and should be based on and guided by the best available science and, as appropriate, <b>traditional knowledge, knowledge of indigenous peoples and local knowledge systems</b>, with a view to integrating adaptation into relevant socioeconomic and environmental policies and actions, where appropriate”. (p.26)</i>  | Adaptation                    |
| Decision 15<br>CP.21/2015 | Terms of reference for the intermediate review of the Doha work programme on Article 6 of the Convention                             | <i>“Reaffirming the importance of taking into account gender aspects and the need to promote the effective engagement of children, youth, the elderly, women, persons with disabilities, <b>indigenous peoples</b>, local communities and non-governmental organizations in activities related to Article 6 of the Convention”, (p.7)</i>   | All aspects of the Convention |
| Decision 16<br>CP.22/2016 | Third comprehensive review of the implementation of the framework for capacity-building in developing countries under the Convention | <i>Also invites the Paris Committee on Capacity-building, in managing the 2016–2020 workplan:</i><br><br><i>(a) To take into consideration cross-cutting issues such as gender responsiveness, human rights and <b>indigenous peoples’</b> knowledge; (p. 8)</i>  | All aspects of the Convention |
| Decision 21<br>CP.22/2016 | Gender and Climate Change  | <i>Also encourages Parties to integrate <b>local and traditional knowledge</b> in the formulation of climate policy and to recognize the value of the participation of grassroots women in gender-responsive climate action at all levels; (p.19)</i>   | All aspects of the Convention |
| Decision 27<br>CP.23/2017 | Local Communities and Indigenous People Platform * (whole decision regarding IP)   | <i>Acknowledging that Parties should, when taking action to address climate change, respect, promote and consider their respective obligations on the rights of indigenous peoples and local communities,</i><br><br><i>Emphasizing the role of local communities and indigenous peoples in achieving the targets and goals set out in the Convention, the Paris Agreement and the 2030 Agenda for Sustainable Development, and recognizing their vulnerability to climate change,</i><br><br><i>Reaffirming the need to strengthen the knowledge, technologies, practices and efforts of local communities and indigenous peoples related to addressing and responding to climate change, and the importance of the platform established for the</i> | All aspects of the Convention |

---

*exchange of experience and sharing of best practices related to mitigation and adaptation in a holistic and integrated manner,*

*1. Notes with appreciation the submissions from Parties,<sup>1</sup> indigenous peoples organizations and other relevant organizations<sup>2</sup> on the purpose, content and structure of the local communities and indigenous peoples platform (hereinafter referred to as the platform);*

*2. Acknowledges the fruitful exchange of views that took place during the open multi-stakeholder dialogue that was convened by the Chair of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice and co-moderated with a representative of indigenous peoples organizations during the forty-sixth session of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice, on 16 and 17 May 2017;<sup>3</sup>*

*3. Notes with appreciation the support provided by Belgium and New Zealand for the participation of representatives of indigenous peoples organizations in the multi-stakeholder dialogue referred to in paragraph 2 above;*

*4. Welcomes the report on the proposals on the operationalization of the platform based on the open multi-stakeholder dialogue referred to in paragraph 2 above and the submissions received;<sup>4</sup>*

*5. Decides that the overall purposes of the platform will be to strengthen the knowledge, technologies, practices and efforts of local communities and indigenous peoples related to addressing and responding to climate change, to facilitate the exchange of experience and the sharing of best practices and lessons learned related to mitigation and adaptation in a holistic and integrated manner and to enhance the engagement of local communities and indigenous peoples in the UNFCCC process;*

*6. Also decides that the platform will perform the following functions:*

*(a) Knowledge: the platform should promote the exchange of experience and best practices with a view to applying, strengthening, protecting and preserving traditional knowledge, knowledge of indigenous peoples and local knowledge systems, as well as technologies, practices and efforts of local communities and indigenous peoples related to addressing and responding to climate change, taking into account the free, prior and informed*

---

---

*consent of the holders of such knowledge, innovations and practices;*

*(b) Capacity for engagement: the platform should build the capacity of indigenous peoples and local communities to enable their engagement in the UNFCCC process and the capacity of Parties and other relevant stakeholders to engage with the platform and with local communities and indigenous peoples, including in the context of the implementation of the Paris Agreement and other climate change related processes;*

*(c) Climate change policies and actions: the platform should facilitate the integration of diverse knowledge systems, practices and innovations in designing and implementing international and national actions, programmes and policies in a manner that respects and promotes the rights and interests of local communities and indigenous peoples. The platform should also facilitate the undertaking of stronger and more ambitious climate action by indigenous peoples and local communities that could contribute to the achievement of the nationally determined contributions of the Parties concerned;*

*7. Further decides to continue to work towards the full operationalization of the platform;*

*8. Recommends that the processes under the platform, including its operationalization, take into account, inter alia, the interests and views of local communities and indigenous peoples, as well as the following principles proposed by indigenous peoples organizations: full and effective participation of indigenous peoples; equal status of indigenous peoples and Parties, including in leadership roles; self-selection of indigenous peoples representatives in accordance with indigenous peoples' own procedures; and adequate funding from the secretariat and voluntary contributions to enable the functions referred to in paragraph 6 above;*

*9. Decides that the first activity of the platform will be a multi-stakeholder workshop on implementing the functions referred to in paragraph 6 above, to be co-moderated by the Chair of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice and a representative of local communities and indigenous peoples organizations, who will each make an equal contribution to the design of the workshop;*

*10. Requests the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice to consider at its forty-eighth session (April–May 2018) the further operationalization of the platform, including the establishment of a facilitative working group, which*

---

would not be a negotiating body under the Convention, and the modalities for the development of a workplan for the full implementation of the functions referred to in paragraph 6 above, with balanced representation of local communities and indigenous peoples and Parties, and to conclude its considerations by making recommendations to the Conference of the Parties at its twenty-fourth session (December 2018);

11. Takes note of the estimated budgetary implications of the activities to be undertaken by the secretariat referred to in paragraph 9 above;

12. Requests that the actions of the secretariat called for in this decision be undertaken subject to the availability of financial resources. (p 11-12)

|                                  |   |  |                                  |
|----------------------------------|---|--|----------------------------------|
| Decision 3<br>CP.23/201<br>7     | Establishment of a<br>Gender Action Plan<br><br>Annex – Gender<br>Action Plan                         | <i>Promote travel funds as a means to support the participation of women in national delegations at UNFCCC sessions, including those from grass-roots, local and <b>indigenous peoples</b> communities from developing countries, the least developed countries and small island developing States (p. 16)</i>   | All aspects of<br>the Convention |
|                                  |   | <i>Make a submission on the following, including sex-disaggregated data and gender analysis, where applicable: (a) Information on the differentiated impacts of climate change on women and men, with special attention paid to local communities and <b>indigenous peoples</b>; (p.18)</i>  | Adaptation                       |
| Decision<br>15<br>CP.23/201<br>7 | Enhancing climate<br>technology<br>development and<br>transfer through the<br>Technology<br>Mechanism | <i>Acknowledges the work undertaken by the Technology Executive Committee and the Climate Technology Centre and Network in supporting the implementation of the Paris Agreement, and looks forward to enhanced efforts in this regard in the future, taking into consideration gender, endogenous technologies, <b>including knowledge from local communities and indigenous peoples</b>, and the balance between adaptation and mitigation (p.6);</i> | All aspects of<br>the Convention |
| Decision 2<br>CP.24/201<br>8     | Local Community and<br>Indigenous People<br>Platform  | <i>The Conference of the Parties,<br/>Recalling the Charter of the United Nations and United Nations General Assembly resolution 66/288,</i>   | All aspects of<br>Convention     |

---

\*whole decision  
regarding IP

*Also recalling the Paris Agreement, decision 1/CP.21 and decision 2/CP.23,*

*Emphasizing that the purpose and functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform and its Facilitative Working Group will be carried out consistent with international law,*

*Also emphasizing, in its entirety, the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples in the context of the implementation of the functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform involving indigenous peoples,*

*Further emphasizing that in the context of the implementation of the functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform involving local communities, none of the activities should authorize or encourage any action, which will dismember or impair, totally or in part, the territorial integrity or political unity of sovereign and independent States,*

*1. Decides to establish the Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group;*

*2. Affirms that the Facilitative Working Group is established with the objective of further operationalizing the Local Communities and Indigenous Peoples Platform and facilitating the implementation of its functions;*

*3. Decides that the Facilitative Working Group shall comprise 14 representatives, as follows:*

*(a) One representative of a Party from each of the five United Nations regional groups;*

- 2. (b) One representative of a Party from a small island developing State;*
- 3. (c) One representative of a least developed country Party;*
- 4. (d) Seven representatives from indigenous peoples organizations, one from each*

*of the seven United Nations indigenous sociocultural regions;*

*4. Requests the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice to consider, in the context of the review referred to in paragraph 27 below, and taking into account progress related to the representation of local communities, the addition of at least three additional representatives to represent local communities, as well as a process for the appointment of such representatives, and an equal number of Party representatives, with a view*

---

---

*to recommending a draft decision on the representation of local communities on the Local Communities and Indigenous Peoples Platform for consideration and adoption by the Conference of the Parties at its twenty-seventh session (November 2021);*

*5. Decides that Party representatives shall be appointed by their respective regional groups and constituencies, and that the Chair of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice shall be notified of these appointments;*

*6. Also decides that indigenous peoples representatives shall be appointed by the indigenous peoples, through their focal points, and that the Chair of the Subsidiary Body of Scientific Technological Advice shall be notified of these appointments;*

*7. Further decides that, along with each representative, one alternate may be designated, in accordance with the appointment process referred to in paragraphs 3–6 above; the alternate representative will participate in meetings when the representative is unable to attend, and will replace the representative for the remainder of the term if the representative cannot complete the functions of the assigned office;*

*8. Decides that representatives of the Facilitative Working Group shall serve for a term of three years and shall not be eligible to serve two consecutive terms, and that the representatives shall remain in office until their successors have been elected;*

*9. Also decides that the Facilitative Working Group shall elect annually two co-chairs and two vice co-chairs from among its representatives to serve for a term of one year each, with one co-chair and one vice co-chair being a representative from a Party and the other co-chair and vice co-chair being a representative from indigenous peoples and, as appropriate, local communities;*

*10. Further decides that the election and rotation of the co-chairs and vice co-chairs will take into account regional geographic balance, and strive for gender balance;*

*11. Decides that if one of the co-chairs is temporarily unable to fulfil the obligations of the office, the respective vice co-chair shall serve as the co-chair;*

*12. Also decides that if one of the co-chairs or vice co-chairs is unable to complete the term of office, the Facilitative Working Group shall elect a*

---

---

*replacement to complete that term of office, in accordance with paragraphs 9 and 10 above;*

*13. Invites Parties to promote the engagement of local communities in the Local Communities and Indigenous Peoples Platform with a view to enhancing their participation in the Facilitative Working Group and the Platform;*

*14. Stresses the importance of striving for gender balance in the appointment processes of representatives in accordance with decisions 36/CP.7, 23/CP.18 and 3/CP.23;*

*15. Decides that the Facilitative Working Group shall operate on the basis of consensus;*

*16. Invites Parties, local communities and indigenous peoples to take into consideration*

*the Local Communities and Indigenous Peoples Platform and its functions at the local, national and regional level in order to enhance the engagement and inclusion of indigenous peoples and local communities to facilitate the exchange of experience and the sharing of best practices and lessons learned on mitigation and adaptation in a holistic and integrated manner;*

*17. Decides that the Facilitative Working Group shall meet twice per year in conjunction with the sessions of the subsidiary bodies and the session of the Conference of the Parties;*

*18. Also decides that the Facilitative Working Group, under the incremental approach, will propose an initial two-year workplan for the period 2020–2021 for implementing the functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform for consideration by the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice at its fifty-first session (December 2019);*

*19. Further decides that the workplan referred to in paragraph 18 above should take into account experiences from any activities that have already taken place under the Local Communities and Indigenous Peoples Platform, and that the workplan may include annual in-session events in conjunction with the sessions of the Conference of the Parties and the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice, on which summary reports, which could be of a technical nature, would be prepared by the Facilitative Working Group;*

*20. Encourages the Facilitative Working Group to collaborate with other bodies under and outside the*

---

---

*Convention, as appropriate, aiming at enhancing the coherence of the actions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform under the Convention;*

*21. Requests the secretariat, with the support of the Facilitative Working Group, to make the work of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform widely accessible, including through the development of a dedicated web portal on the Local Communities and Indigenous Peoples Platform on the UNFCCC website;*

*22. Also requests the secretariat to organize a thematic in-session workshop, in conjunction with the fiftieth session (June 2019) of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice, on enhancing the participation of local communities, in addition to indigenous peoples, in the Local Communities and Indigenous Peoples Platform;*

*23. Further requests the secretariat to develop, under the incremental approach for the operationalization of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform, activities related to the implementation of all three functions of the Platform,<sup>1</sup> at each session of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice until the workplan is adopted, and invites Parties, observers and other stakeholders to submit their views on possible activities via the submission portal<sup>2</sup> by 28 February 2019;*

*24. Requests the Facilitative Working Group to report on its outcomes, including a draft second three-year workplan, and on the activities of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform, for consideration by the Conference of the Parties at its twenty-seventh session through the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice at its fifty-fourth session (May–June 2021);*

*25. Decides to endorse the draft workplan referred to in paragraph 24 above at its twenty-seventh session;*

*26. Requests the secretariat to make the reports referred to in paragraph 24 above publicly available on the UNFCCC website;*

*27. Decides that the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice will review the outcomes and activities of the Facilitative Working Group, taking into account the reports referred to in paragraph 24 above, at its fifty-fourth session and make recommendations to the Conference of the Parties at its twenty-seventh session with a view to*

---

---

*the Conference of the Parties adopting a decision on the outcome of this review;*

*28. Also decides that the initial mandate for the Facilitative Working Group will span three years, to be extended as determined by the review referred to in paragraph 27 above;*

*29. Further decides that the meetings of the Facilitative Working Group shall be open to Parties and observers under the Convention;*

*30. Requests the secretariat to support and facilitate the work of the Facilitative Working Group;*

*31. Takes note of the estimated budgetary implications of the activities to be undertaken by the secretariat referred to in paragraph 30 above;*

*32. Requests that the actions of the secretariat called for in this decision be undertaken subject to the availability of financial resources;*

*33. Invites interested Parties and organizations to provide financial and technical support, as appropriate, for the implementation of the functions of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform.*

*(p 9-11)*

|                              |  |   |                               |
|------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Decision 8<br>CP.24/201<br>8 | National Adaptation Plans              | <i>Notes the value of engaging non-Party stakeholders, including civil society, the private sector, financial institutions, cities and other subnational authorities, and local communities and <b>indigenous peoples</b>, as appropriate, in the process to formulate and implement national adaptation plans; (p.36)</i>                            | Adaptation (NAPs)             |
| Decision 9<br>CP.24/201<br>8 | Report of the Adaptation Committee     | <i>Encourages Parties to apply a participatory approach to adaptation planning and implementation so as to make use of stakeholder input, including from the private sector, civil society, <b>indigenous peoples</b>, local communities, migrants, children and youth, persons with disabilities and people in vulnerable situations in general;</i> | Adaptation                    |
| <i>(p.38)</i>                |  |   |                               |
| Decision 1<br>CP.25/201<br>9 | Chile Madrid Time for Action           | <i>Cognizant of the efforts and concerns of civil society, in particular of youth and <b>indigenous peoples</b>, in calling for urgent and ambitious global climate action, (p.2)</i>   | All aspects of the Convention |
| Decision 3<br>CP.25/201<br>9 | Enhanced Lima work programme on gender | <i>Recognizing with concern that climate change impacts on women and men can often differ owing to historical and current gender inequalities and multidimensional factors and can be more</i>  | All aspects of the Convention |

---

|                            |   |                               |
|----------------------------|---|-------------------------------|
| and its gender action plan | <i>pronounced in developing countries and for local communities and <b>indigenous peoples</b>, (p. 6)</i>   |                               |
| Annex – Gender Action Plan | <i>Acknowledging that climate change is a common concern of humankind, Parties should, when taking action to address climate change, respect, promote and consider their respective obligations on human rights, the right to health, the rights of <b>indigenous peoples</b>, local communities, migrants, children, persons with disabilities and people in vulnerable situations and the right to development, as well as gender equality, empowerment of women and intergenerational equity, (p. 6)</i>                   | Adaptation                    |
|                            | <i>B.2 Promote travel funds as a means of supporting the equal participation of women in all national delegations at UNFCCC sessions, as well as funds to support the participation of grass-roots local and <b>indigenous peoples</b>’ communities from developing countries, the least developed countries and small island developing States, and encourage Parties and relevant organizations to share information on travel funding (p. 11)</i>  | All aspects of the Convention |
|                            | <i>B.3 Invite the Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group to collaborate and co-host a dialogue to discuss advancing the leadership and highlighting the solutions of local communities and indigenous women and ways of enhancing their effective participation in climate policy and action, to the extent that it is consistent with the workplan of the <b>Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group</b> and within existing resources (p.12)</i> | All aspects of the Convention |
|                            | <i>D.2 Raise awareness of the financial and technical support available for promoting the strengthening of gender integration into climate policies, plans, strategies and action, as appropriate, including good practices to facilitate access to climate finance for grass-roots women’s organizations and <b>indigenous peoples</b> and local communities (p. 13)</i>   | All aspects of the Convention |
|                            | <i>D.3 Promote the deployment of gender-responsive technological solutions to address climate change, including strengthening, protecting and preserving local, <b>indigenous and traditional knowledge and practices</b> in different sectors and for improving climate resilience, and by fostering women’s and girls’ full participation and leadership in science, technology, research and development (p.14)</i>  | Adaptation                    |

|                               |  |   |                               |
|-------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Decision 4<br>CP.25/201<br>9  | Workplan of the forum on the impact of the implementation of response measures and its Katowice Committee of Experts on the Impacts of the Implementation of Response Measures | <i>Identify and assess the impacts of the implementation of response measures taking into account intergenerational equity, gender considerations and the needs of local communities, <b>indigenous peoples</b>, youth and other people in vulnerable situations</i><br><br>(p.25)  | Adaptation                    |
| Annex II                      |  |   |                               |
| Decision 15<br>CP.25/201<br>9 | Terms of reference for the review of the Doha work programme on Article 6 of the Convention  | <i>Also reaffirming the key role that a broad range of stakeholders, inter alia, national governments, regions as applicable, cities, education and cultural institutions, museums, the private sector, intergovernmental organizations, non-governmental organizations, international organizations, decision makers, scientists, the media, teachers, youth, women and <b>indigenous peoples</b>, play in ensuring Action for Climate Empowerment, (p.20)</i> | All aspects of the Convention |
| Decision 17<br>CP.25/201<br>9 | Programme budget for the biennium 2020–2021<br><br>Overview of projects and funding requirements from the Trust Fund for Supplementary Activities for the biennium 2020–2021   | <i>Support for the full extent of activities envisaged in the workplans of the AC, the LEG, the <b>LCIPP FWG</b> and the WIM Executive Committee (4 129 712 euros) (p.30)</i>   | All aspects of the Convention |

## ANEXO A - Termos de Consentimento Livre e Esclarecido

Universidade de Brasília – UnB  
Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: **Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?**

Pesquisadora Responsável: Fernanda Bortolotto (bortolotto.fe@gmail.com)

Orientadora: Dra. Stéphanie Nasuti (steph.nasuti@gmail.com)

Eu, **Fernanda Bortolotto**, responsável pela pesquisa **"Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?"**, faço convite para você participar como voluntário deste nosso estudo. Esta pesquisa pretende (1) entender o processo de participação dos povos indígenas na UNFCCC; e (2) Avaliar as estratégias participação de lideranças representativas de organizações indígenas brasileiras nas reuniões da UNFCCC; e (3) Entender quais foram os resultados obtidos a partir da participação de lideranças representativas de organizações indígenas nas reuniões da UNFCCC.

Sua participação constará como voluntária em uma entrevista semiestruturada com duração aproximada de 60 minutos com perguntas sobre sua atuação, ou de sua instituição, no que se refere às estratégias do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os voluntários serão identificados por siglas e números, não havendo identificação nominal, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação, caso desejado.

É importante esclarecer que, caso você decida não participar, existem estes outros tipos de diagnóstico possíveis, como uma conversa informal que não ficará registrada como dado de pesquisa, mas ajudará os aspectos que integram a participação do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável ou com a orientadora da pesquisa, ambas informadas anteriormente.

Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão. Você não terá nenhuma despesa ao participar da pesquisa e não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação.

Os dados produzidos pela sua participação na pesquisa, como conversas, entrevistas, gravação de som, ficarão guardados pelo pesquisador responsável. A divulgação de imagens e identificação só serão divulgadas se autorizadas por você.

Caso existam gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial.

Eu Siméia Bayra do Vale após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto explico minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

Siméia Bayra do Vale

Assinatura do (a) voluntário (a)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo.

Fernanda Bortolotto

Assinatura da pesquisadora responsável

Dados da pesquisadora:

Fernanda Bortolotto

SQN 407 Bloco B apto 213

CEP 70855-020

FONE: (61): 99998-4476

E-mail: [bortolotto.fe@gmail.com](mailto:bortolotto.fe@gmail.com)

Universidade de Brasília – UnB  
Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: **Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?**

Pesquisadora Responsável: Fernanda Bortolotto (bortolotto.fe@gmail.com)

Orientadora: Dra. Stéphanie Nasuti (steph.nasuti@gmail.com)

Eu, **Fernanda Bortolotto**, responsável pela pesquisa "**Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?**", faço convite para você participar como voluntário deste nosso estudo. Esta pesquisa pretende (1) entender o processo de participação dos povos indígenas na UNFCCC; e (2) Avaliar as estratégias participação de lideranças representativas de organizações indígenas brasileiras nas reuniões da UNFCCC; e (3) Entender quais foram os resultados obtidos a partir da participação de lideranças representativas de organizações indígenas nas reuniões da UNFCCC.

Sua participação constará como voluntária em uma entrevista semiestruturada com duração aproximada de 60 minutos com perguntas sobre sua atuação, ou de sua instituição, no que se refere às estratégias do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os voluntários serão identificados por siglas e números, não havendo identificação nominal, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação, caso desejado.

É importante esclarecer que, caso você decida não participar, existem estes outros tipos de diagnóstico possíveis, como uma conversa informal que não ficará registrada como dado de pesquisa, mas ajudará os aspectos que integram a participação do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável ou com a orientadora da pesquisa, ambas informadas anteriormente.

Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão. Você não terá nenhuma despesa ao participar da pesquisa e não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação.

Os dados produzidos pela sua participação na pesquisa, como conversas, entrevistas, gravação de som, ficarão guardados pelo pesquisador responsável. A divulgação de imagens e identificação só serão divulgadas se autorizadas por você.

Caso existam gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial.

Eu Sônia Bone de Sousa Silva Santos após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

  
Assinatura do(a) voluntário(a)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo.

Fernanda Bortolotto  
Assinatura da pesquisadora responsável

Dados da pesquisadora:

Fernanda Bortolotto

SQN 407 Bloco B apto 213

CEP 70855-020

FONE: (61): 99998-4476

E-mail: [bortolotto.fe@gmail.com](mailto:bortolotto.fe@gmail.com)

Universidade de Brasília – UnB  
Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: **Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?**

Pesquisadora Responsável: Fernanda Bortolotto (bortolotto.fe@gmail.com)

Orientadora: Dra. Stéphanie Nasuti (steph.nasuti@gmail.com)

Eu, **Fernanda Bortolotto**, responsável pela pesquisa **“Protagonismo indígena na agenda climática: visibilidade internacional para alcance nacional?”**, faço convite para você participar como voluntário deste nosso estudo. Esta pesquisa pretende (1) entender o processo de participação dos povos indígenas na UNFCCC; e (2) Avaliar as estratégias participação de lideranças representativas de organizações indígenas brasileiras nas reuniões da UNFCCC; e (3) Entender quais foram os resultados obtidos a partir da participação de lideranças representativas de organizações indígenas nas reuniões da UNFCCC.

Sua participação constará como voluntária em uma entrevista semiestruturada com duração aproximada de 60 minutos com perguntas sobre sua atuação, ou de sua instituição, no que se refere às estratégias do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os voluntários serão identificados por siglas e números, não havendo identificação nominal, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação, caso desejado.

É importante esclarecer que, caso você decida não participar, existem estes outros tipos de diagnóstico possíveis, como uma conversa informal que não ficará registrada como dado de pesquisa, mas ajudará os aspectos que integram a participação do movimento indígena na agenda climática internacional (UNFCCC) e nacional.

Durante todo o período da pesquisa você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável ou com a orientadora da pesquisa, ambas informadas anteriormente.

Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão. Você não terá nenhuma despesa ao participar da pesquisa e não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação.

Os dados produzidos pela sua participação na pesquisa, como conversas, entrevistas, gravação de som, ficarão guardados pelo pesquisador responsável. A divulgação de imagens e identificação só serão divulgadas se autorizadas por você.

Caso existam gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial.

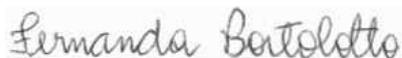
Eu, ELCIO SEVERINO DA SILVA MACHINERI, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.



---

Assinatura do (a) voluntário (a)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo.



---

Assinatura da pesquisadora responsável

Dados da pesquisadora:

Fernanda Bortolotto

SQN 407 Bloco B apto 213

CEP 70855-020

FONE: (61): 99998-4476

E-mail: [bortolotto.fe@gmail.com](mailto:bortolotto.fe@gmail.com)

## ANEXO B - AGENDA GERAL DO MOVIMENTO INDÍGENA DO BRASIL NA COP25

Data: 28/11 a 13/12 – Madri/Espanha

| Data          | Horário                          | Atividade   | Proponente   | Local  | Participantes  | Conteúdo  | Parceiros    |
|---------------|----------------------------------|---|--|--|----------------|---|--------------|
| 28-30/11      | 13h -18h<br>9h -18h<br>9h -15h30 | 2º reunião do grupo de trabalho facilitar da plataforma de povos indígenas e comunidades locais       | UNFCCC   | Ifema  | - Valéria Paye | <a href="https://unfccc.int/sites/default/files/resource/FWG%20Indic%20schedule_121119.pdf">https://unfccc.int/sites/default/files/resource/FWG%20Indic%20schedule_121119.pdf</a> | COIAB<br>RCA |
| 30/11 - 01/12 | 13h -17h<br>9h - 18h30           | Reunião preparatória Caucus   | Caucus   | Hotel Madrid Chamartin (Calle Mauricio Ravel, 10, 28046 Madrid, Spain) | - Valéria Paye |   |              |
| 02-13/12      | 9h -10h                          | Caucus Indígena   | Caucus   |  | - Todos        |   |              |
| 02/12         | 16h                              | Una mirada multiactor para aumentar ambicion de NDC desde los bosques de Brasil, Colombia e Peru      | RCA  | Pavilhão Euroclima   | - Valéria Paye |   | COIAB        |
| 03/12         | 9h30-11h                         | Organizações se unem para alertar sobre as ameaças as liberdades fundamentais da sociedade brasileira | Anistia Internacional<br>APIB<br>Observatório do Clima<br>WWF Brasil<br>Saúde<br>Alegria | Webinar  | - Sonia        |   |              |

|       |               |  |  |  |  |   |       |
|-------|---------------|--|--|--|--|---|-------|
| 03/12 | 13h30 - 14h30 | Evento paralelo Contribuições indígenas para a resiliência climática   | Ministério Federal Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ), OroVerde - Fundação Floresta Tropical, Climate Alliance, Institute for Ecology and Action Anthropology (INFOE), | Pavilhão Alemão COP 25, Hall 6, Stand 6A36 | - Eunice Antunes (Kerexu)  | <a href="https://docs.google.com/document/d/1PpwjfufrflwwJts2krcM0tihArb-fa51DqjnwBUqcRg/edit">https://docs.google.com/document/d/1PpwjfufrflwwJts2krcM0tihArb-fa51DqjnwBUqcRg/edit</a> | APIB  |
| 04/12 | 10h30 - 12h   | Side evento: Desafios à implementação dos planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas no Brasil | IEB e CTI  | Brazil Climate Action Hub                  | - Cris Pankararu<br>- Jozileia Kaigang<br>- Vastir Terena<br>- Francisco Ashaninka<br>- Jaime Siqueira | Um representante de cada região do BR, apresentando a contribuição das TIs e contextualizando a região - Jaime: fala sobre contexto da situação dos PGTA's, PNGATI                      | APIB  |
| 4/12  | 11h30 - 13h   | Contribucion de los pueblos indígenas de lá Amazônia para lá proteccion climática                                | Coica - whrc   | Pavilhão 4, Sala 6                         | - Valéria Paye   |   | COIAB |

|       |                |  |  |                           |  |   |                     |
|-------|----------------|--|--|---------------------------|--|---|---------------------|
| 04/12 | 16h45 - 18h15  | Indigenous Women Frontline defenders in the Fight Against Climate Change   | IWGIA<br>AIPP<br>NEFIN   | Espaço Indígena           | - Eunice Kerexu  |   |                     |
| 04/12 | 17h - 18h30    | Jovens pelo clima (dois jovens indígenas)  | WWF  | Brazil Climate Action Hub | - Nyg<br>- Txai Surui  |   | Engajamundo<br>APIB |
| 05/12 | 11h30 -13h     | Side evento: Mulheres indígenas na Luta pelo Clima   | APIB   | Brazil Climate Action Hub | - Sonia Guajajara<br>- Puyr Tembé<br>- Telma Taurepang<br>- Nyg<br>- Marcela Menezes | Falar sobre a 1a marcha e apresentar o filme sobre a primeira marcha das mulheres indígenas do Brasil.  | IEB e CTI           |
| 05/12 | 14h -14h45     | Meio Ambiente e defensores dos direitos humanos: direito a proteger e ser protegido<br>PARTICIPAM:<br>Victoria Lucía Tauli Corpuz, Relatora Especial das Nações Unidas para os Direitos dos Povos Indígenas. | AECID - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento | Pavilhão da Espanha       | - Domingos Xakriabá  | <a href="https://drive.google.com/file/d/0B7_2NN05blsRNXdMzVBBdDAxWkXjanJpdEtOUFdMR1hHRjBB/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/0B7_2NN05blsRNXdMzVBBdDAxWkXjanJpdEtOUFdMR1hHRjBB/view?usp=sharing</a> | APIB                |
| 05/12 | 14h30<br>15h30 | As soluções dos povos indígenas para as mudanças climáticas  | Amazon watch   | Espaço Indígena           | - Sônia Guajajara  |   |                     |
| 05/12 | 15h - 16h      | Entrevista WRI - RA  |  | Booth RA                  | - Puyr<br>- Telma<br>- Cris<br>- Walela<br>- Valéria                                 |   |                     |

|       |               |   |                   |                           |   |  |                  |
|-------|---------------|---|-------------------|---------------------------|---|--|------------------|
| 05/12 | 16h30-18h     | Direitos Indígenas no Brasil e a luta pelo clima                                  | IEB/CTI           | Espaço Indígena           | - Domingos Xakriabá<br>- Sandro Kayapó<br>- Jozileia Kaigang<br>- Vastir Terena<br>- Juliana Moderação    |  | APIB             |
| 05/12 | 16h30 - 17h30 | The value of standing rainforest  | Instituto Alanas  | Brazil Climate Action Hub | - Sônia Guajajara   |  |                  |
| 05/12 | 18h - 19h     | Reunião delegação   | APIB              | Espaço Indígena           | - Todos   |  |                  |
| 06/12 | 9h - 13h      | Reunião de coordenação de jovens da Aliança Global Indígena                       | Aliança Guardiães | Calle Hortaleza, 88       | - Nyg<br>- Txai   |  | APIB             |
| 06/12 | 11h30-13h     | Side event: Povos indígenas e o manejo de fogo na Amazônia (guardiões e brigadas) | COIAB             | Brazil Climate Action Hub | - Edilena<br>- Erisvan<br>- Valéria<br>- Fernanda/moderação   | Apresentar experiência do MA no manejo do fogo<br>Pesquisa da COIAB sobre fogo nas TIs na Amazônia | COAPIMA<br>HIVOS |
| 06/12 | 10h30 - 12h   | Território nosso corpo nosso espírito   | RCA               | Espaço Indígena           | - Telma Taurepang<br>- Analia Tuxá<br>- Eileen Mairena (Nicarágua)<br>- Tarsila (Peru)<br>- Dale (México) |  | APIB             |

|       |                |  |   |                                   |  |  |                    |
|-------|----------------|--|---|-----------------------------------|--|--|--------------------|
| 06/12 | 18h            | Participação na Ação global do clima   |   | Entre Atocha e Novos Ministérios  | - Todos que estiverem em Madri         |  | Diversos parceiros |
| 07/12 | 9h30 - 11h     | Fortalecer los derechos y la participación de los Pueblos indígenas en las acciones de lucha contra el cambio climatico: una perspectiva desde América Latina e Caribe | Presidência da COP25<br>Ministério do meio ambiente do Peru e autoridade plurinacional de Bolívia | Pavilhão EuroClima                | - Nara                                 |  | COIAB              |
| 07/12 | 10h30 - 12h    | Todos os olhos na Amazônia: Ação climática e estratégias de defesa territorial indígena na Amazônia  | HIVOS   | Espaço Indígena                   | - Edilena                              |  | COIAB<br>COAPIMA   |
| 07/12 | 15h 17h        | Histórias amazônicas: un llamado a Accion global   | Amazon Watch  | universidad complutense De Madrid | - Sandro                               |  |                    |
| 07/12 | 15:30h - 17h30 | Mulheres na linha de frente que protegem e defendem direitos, terras, comunidades e clima  | WeCan   | Universidad complutense de Madrid | - Telma Taurepang                      |  |                    |
| 07/12 | 16h - 20h      | Discutindo a Amazônia: destacando as perdas de direitos e flexibilização dos direitos ambientais   | FASE<br>Fórum de Mudanças Climáticas  | Cúpula alternativa                | - Cris Pankararu<br>- Francisco Pyanko |  | APIB               |
| 07/12 | 17h30 - 18h45  | Migraciones forzadas y emergencia climática  |   | Unidad Latinoamerica na Madrid    | - Sonia Guajajara                      |  |                    |

|       |               |   |                                   |                           |   |  |   |
|-------|---------------|---|-----------------------------------|---------------------------|---|--|---|
| 08/12 | 9h - 12h      | Reunião de coordenação de mulheres da Aliança Global  | Aliança Global                    | Calle Hortaleza, 88       | - Telma<br>- Cris Pankararu<br>- Vastir Terena            |  | APIB  |
| 08/12 | 12h-13h45     | Ataque al clima y los derechos humanos: el acuerdo comercial unión europea-mercosul   | Grupo - Carta de Belém - FASE     |                           | - Joziléia Kaingang                                       |  | APIB  |
| 09/12 | Manhã         | Reunião Global Força Tarefa dos Governadores  | GCF                               | A definir                 | - Toya<br>- Crisanto<br>- Francisco Ashaninka<br>- Sandro |  | Fazer inscrição, o evento é fora do espaço da COP |
| 09/12 | 11h - 12h     | Proteção dos defensores do meio ambiente e o contexto de corrupção e mudanças climáticas // Porque debater corrupção e transparência importa para a agenda climática? (Bater se é o mesmo evento) | Oxfam Transparência internacional | Brazil Climate Action hub | Kerexu  |  | APIB  |
| 9/12  | 12h - 13h     | reunião ministra mudanças climáticas Escócia  | wwf                               | pavilhão uk               | Sonia Marielle  |  |   |
| 9/12  | 12h30 - 13h30 | Mujeres de los bosques tropicales del mundo al frente de la lucha contra el cambio climático<br>Soluciones de la juventud indígena frente a la crisis climática                                   | Aliança Global                    | Espaço Indígena           | - Nyg<br>- Cris   |  | APIB  |

|       |               |  |                                    |   |                                       |  |                  |
|-------|---------------|--|------------------------------------|---|---------------------------------------|--|------------------|
| 9/12  | 15h - 16h     | ação   |                                    |   |                                       |  |                  |
| 09/12 | 17h - 18h     | Side evento: "Ação climática desde a Amazônia: inovação, tecnologia e conhecimento tradicional de homens e mulheres para defender territórios indígenas" | HIVOS                              | Pavilhão de desenvolvimento sustentável | - Edilena<br>- Erisvan<br>- Nara/Toya |  | COAPIMA<br>COIAB |
| 09/12 | 18h - 18h30   | Mulheres na linha  | WeCan                              | Mocha - Conferência de imprensa         | - Sonia                               |  |                  |
| 09/12 | 19h30         | jantar de alto nível: conservando a Amazônia além das fronteiras   | EDF                                | Restaurante la rotonda                  | - Nara                                |  |                  |
| 10/12 | 14h30 - 15h30 | Ameaças a Amazônia: incêndios, infraestrutura e desmatamento   | DAR                                | Espaço Indígena                         | - Toya                                |  | COIAB            |
| 10/12 | 17h30 - 18h   | Coletiva de imprensa: Mulheres pela justiça climática na linha de frente da mudança sistêmica  | WECC, CCA<br>Fundação Gaia e WeCan | Sala Mocha Pavilhão 4                   | - Sônia                               |  |                  |
| 11/12 | 9h30 - 10h    | Coletiva de imprensa: Ameaças aos territórios e povos indígenas da Amazônia Brasileira   | COIAB                              | Sala Mocha Pavilhão 4                   | - Nara<br>- Toya                      |  |                  |
| 11/12 | 11h30 - 13h   | Mulheres pela justiça climática lideram soluções nas linhas de frente das mudanças climáticas  | WECC, CCA<br>Fundação Gaia e WeCan | Sala 3                                  | - Sonia                               |  |                  |
| 12/12 | 19h - 21h30   | Amazonia viva: povos indígenas e mudanças  | WWF                                | Espaço Panda                            | - Toya                                |  | COIAB<br>COICA   |

|  |  |                                      |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | climáticas (atividade de alto nível) |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|

## **Anexo C – Carta da APIB para a COP20, em 2014**

## A COP 20 E OS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

A ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB, EXIGE COMPROMISSOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTER O AQUECIMENTO GLOBAL E POR UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO QUE RESPEITE OS POVOS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS

Acontece de 1 a 12 de dezembro de 2014, em Lima, Peru, a Vigésima Conferência das Partes (COP 20) – Estados – que aderiram a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), criada em 1992 no Rio de Janeiro, Brasil. A Convenção tem por objetivo estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera em um nível que não ofereça perigo para o sistema climático.

A expectativa é que a COP 20 avance para compromissos significativos de enfrentamento da crise climática no mundo, por meio do rascunho de um Novo Acordo Global sobre mudança climática, que se aprovado em Paris, França, na COP 21, em 2015, entrará em vigor a partir de 2020.

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM) em 2013 os gases de efeito estufa aumentaram a níveis sem precedentes, sobretudo pelo dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). Teme-se que o aquecimento global nas próximas década-

das supere os 2 graus centígrados, que atualmente atinge já 0,8 grau sobre o nível da temperatura do ano de 1900. Entre outros impactos verificam-se os degelos contínuos nos pólos e seus efeitos sobre o nível do mar e a vida marinha; a segurança alimentar e os sistemas de produção tradicional de alimentos estão ameaçados e são cada vez mais frequentes as catástrofes naturais, tais como as inundações, que vitimam milhares de pessoas, que perdem seu lar e meios de subsistência.

Aparentemente distantes esses problemas têm alcançado a vida cotidiana das distintas populações locais. Mudanças do clima têm provocado alterações nos ciclos de vida animal e vegetal nos mais variados ecossistemas, fora das cíclicas estações e suas alterações regulares.

Até o momento, porém, as negociações sobre a mudança do clima têm avançado pouco, principalmente por parte dos países que tem mais responsabilidade da crítica situação, os quais têm se restringido a promessas voluntárias ao

invés de assumirem compromissos obrigatórios a respeito da redução das emissões de gases de efeito estufa e da disponibilização de recursos para os países que não reúnem condições tecnológicas e financeiras para enfrentar a mudança do clima.



**AS NEGOCIAÇÕES SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA TÊM AVANÇADO POUCO, PRINCIPALMENTE POR PARTE DOS PAÍSES QUE TEM MAIS RESPONSABILIDADE DA CRÍTICA SITUAÇÃO.**

Contrariamente, esses países têm favorecido a intervenção de setores empresariais, financiamentos privados, que ao patrocinarem as negociações, zelam mais pelos seus interesses do que por decisões sérias sobre a crise climática. É o caso, por exemplo, das empresas de combustíveis fósseis, dos fabricantes de automóveis e das agroindústrias. No fundo, as elites, as corporações e os governos se negam a assumir suas responsabilidades e obrigações para a superação da crise climática.

Nesse contexto, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, que participa da COP 20 com uma representativa delegação, se soma às iniciativas de outros segmentos, movimentos e organizações sociais que vão para Lima, cientes desta realidade e dispostos a contribuir na busca de consensos para a construção de alternativas e propostas de mudança efetiva a serem incorporadas num novo Acordo global sobre mudança climática.

1. É inadmissível que os países do norte, maiores responsáveis pela mudança do clima, não admitam reparar a sua dívida climática e queiram agora dividir sem diferenciações as suas responsa-

bilidades com os países emergentes ou em desenvolvimento. Nem mesmo os países emergentes como o Brasil podem se comparar em termos de emissões com países menos desenvolvidos e mais vulneráveis. Por tanto, os países desenvolvidos não podem se eximir de sua responsabilidade de prover financiamento e tecnologia para enfrentar a mudança do clima.

2. Os países do sul, principalmente da América Latina, não podem admitir a recolonização em pauta, de setores empresariais e governos que tentam converter o regime legal e institucional internacional do clima num mercado de tecnologias e a chamada economia verde em justificativa para o lucro, por meio dos créditos de carbono e outras formas de privatização e mercantilização da natureza e da vida.

Converter os mercados como fontes de financiamento e não mais os fundos públicos, poderá levar a países que não se incorporem a mercados de carbono a não contar com financiamento para mitigação e adaptação.

3. É preciso recusar as falsas soluções, que envolvem a operacionalização de mercados de carbono, associados a tecnologias de mitigação e investimentos em mitigação, mesmo sem antes ter uma legislação que os respalde, assim como enfoques baseados apenas nos mecanismos de REDD+, que não agrega necessariamente valores aos abundantes bens naturais, florestais e da biodiversidade que os territórios abrigam.
4. É necessário rechaçar a manipulação intencional do clima a escala planetária, a chamada geoengenharia, que propõe

por exemplo gerar artificialmente nuvem vulcânica sobre o Ártico, com o propósito de obstruir os raios solares e diminuir supostamente a temperatura no hemisfério norte. Tais tentativas teriam, segundo os especialistas, efeitos desastrosos sobre as florestas tropicais, como a amazônica, e aumentariam os desequilíbrios climáticos.

5. Os países do sul, da América Latina principalmente tem, na COP 20, a oportunidade de pautar um modelo de desenvolvimento alternativo, visando uma economia de baixo carbono. Nesse sentido, é preciso:

- 5.1. Conter o modelo agrícola predominante, centrado no agronegócio, nos monocultivos de larga escala, que implicam na invasão de territórios indígenas, quilombolas, áreas de conservação e assentamentos, e em altos índices de desmatamentos, de exploração dos recursos naturais, de contaminação de solos e águas, em detrimento do equilíbrio ambiental, da vida humana e de outras formas de vida.
- 5.2. Substituir a reprimarização da economia, focada além no agronegócio (expansão de monocultivos), na exploração intensiva e exportação dos recursos naturais, na intensificação da indústria extrativa, principalmente da exploração e comercialização de combustíveis fósseis, como petróleo e gás natural, na exploração e exportação de minérios, bem como na implantação de grandes empreendimentos

correlatos, como hidrelétricas, rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, linhas de transmissão e produção de agrocombustíveis.

É evidente que todo esse modelo de desenvolvimento não seja em nada sustentável, e certamente vá na contramão de qualquer boa vontade de avançar nas negociações ou na formulação de um novo acordo global para superar a crise climática. Ao contrário, ele reforça e conduz a elevados níveis de emissões de gases de efeito estufa, aderindo à opção histórica dos países do norte de não conter suas emissões.

**A**o invés desta tendência suicida, voltada ao lucro, consumo e interesses de uns poucos, o Brasil, principalmente para compensar o descaso e a paralisia que caracterizaram os seus governos nos últimos 12 anos deve, no contexto de outro modelo de desenvolvimento e de uma economia de baixo carbono priorizar:

1. A demarcação e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos quilombolas, dos pescadores artesanais e demais comunidades tradicionais e camponesas.
2. O apoio à produção agroecológica e agroextrativa, da agricultura familiar, passando pela democratização do acesso a terra, e visando a segurança e soberania alimentar, isto é, o direito dos trabalhadores e populações a decidir e implementar políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, em nível interno, bem como de gestão dos territórios, contra os monopólios das sementes e dos agrotóxicos.

3. A valorização dos saberes e práticas ancestrais, dos sistemas e modos de produção tradicional dos povos indígenas e de outras populações, evitando modelos e práticas assistencialistas que fomentam a dependência, atropelam a cultura, a cosmovisão e a autonomia desses povos.
4. A valorização dos territórios indígenas e de comunidades tradicionais, como sumidouros de carbono, mas sem fins mercadológicos, assegurando a gratuidade da proteção praticada milenarmente pelos povos indígenas desses territórios.
5. Quando necessário, apoiar sistemas agroflorestais diversificados e nativos, visando impedir a expansão de monocultivos e a desflorestação.
6. A diversificação da matriz energética, priorizando fontes de energia renovável e limpas, pondo fim ao consumo exacerbado das elites e das corporações.
7. Trabalhar por um acordo climático baseado na equidade, na justiça e nas responsabilidades diferenciadas, inclusive entre os países do sul, e con-

tra justificativas, as falsas soluções, que visam impedir avanços nos acordos para conter o aquecimento global, abaixo do 1,5 ou 2 graus centígrados, nas próximas décadas.

8. Assumir o compromisso de avaliar o atual modelo de desenvolvimento e optar por um outro que transite para a economia de baixo carbono, que seja efetivamente sustentável e que respeite plenamente a vida humana e a dos demais seres vivos.

Certamente é importante participar nos processos internacionais que discutem a regulamentação do enfrentamento da mudança climática, mas também é fundamental descer a discussão dessa problemática junto às nossas comunidades, que como muitas outras populações já são atingidas no dia a dia, mas sabendo que as ações locais necessariamente têm que estar articuladas com as nacionais e internacionais para o enfrentamento da crise mundial do clima, provocada não por nós, mas principalmente pelos países industrializados e países emergentes como o Brasil que precisam rever seu modelo de desenvolvimento.

BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.



#### **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL**

APOINME - ARPIN SUDESTE - ARPINSUL - Comissão  
Guarani Yvyrupa - Conselho dos Povos Indígenas de Mato  
Grosso do Sul - ATY GUASU - COIAB

## ANEXO D – Carta da APIB para a COP21, em 2015

# A COP 21 E OS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, exige compromissos obrigatórios para conter o aquecimento global e por um novo modelo de desenvolvimento que respeite os povos e territórios indígenas

**A**contece de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2015, em Paris, na França, a vigésima primeira Conferência das Partes (COP 21) que aderiram a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), ratificada em 1992 no Rio de Janeiro, Brasil. A Convenção tem por objetivo estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera em um nível que não ofereça perigo para o sistema climático.

Seguimos na expectativa de que na COP 21 seja firmado um Novo Acordo Global sobre mudança climática, que entrará em vigor a partir de 2020.

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM) em 2013 os gases de efeito estufa aumentaram a níveis sem precedentes, sobretudo pelo dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). Teme-se que o aquecimento global nas próximas décadas supere os 2 graus centígrados, que atualmente atinge já 0,8 graus sobre o nível médio da temperatura do ano de 1900. Entre outros impactos verificam-se os degelos contínuos nos polos e seus efeitos sobre o nível do mar e a vida marinha; a insegurança alimentar e os sistemas de produção tradicional de alimentos; as inundações e secas extremas. Todos esses efeitos impactam diretamente no modo de vida dos povos indígenas do Brasil.

Aparentemente distantes esses problemas têm alcançado a vida quotidiana das distintas populações locais. Mudanças do clima têm provocado alterações nos ciclos de vida animal e vegetal nos mais variados ecossistemas, fora das cíclicas estações e suas alterações regulares.

Até o momento, porém, as negociações sobre a mudança do clima têm avançado pouco, principalmente por parte dos países que têm mais responsabilidade da crítica situação, os quais têm se restringido a promessas voluntárias ao invés de assumirem compromissos obrigatórios a respeito da redução das emissões de gases de efeito estufa e da disponibilização de recursos para os países que não reúnem condições tecnológicas e financeiras para enfrentar a mudança do clima.

Contrariamente, esses países têm favorecido a intervenção de setores empresariais, financiamentos privados, que ao patrocinarem as negociações, zelam mais pelos seus interesses do que por decisões sérias sobre a crise climática. É o caso, por exemplo, das empresas de combustíveis fósseis, dos fabricantes de automóveis e das agroindústrias.

No fundo, as elites, as corporações e os governos se negam a assumir suas responsabilidades e obrigações para a superação da crise climática.

A nível nacional temos visto um grande aumento de ações contraditórias aos compromissos que o Brasil assume internacionalmente. Discussões atuais no congresso nacional como Código e PL da mineração, PEC 215, e outros projetos de Lei, assim como infraestruturas previstas sem levar em conta as salvaguardas socioambientais contribuem diretamente ao aumento das taxas de desmatamento, levando, em consequência a um aumento nas emissões de gases de efeito estufa.

Nesse contexto, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, que participa da COP 21 representada pelo Comitê Indígena de Mudanças Climáticas- CIMC, se soma às iniciativas de outros segmentos, movimentos e organizações sociais que vão para Paris, cientes desta realidade e dispostos a contribuir na busca de consensos para a construção de alternativas e propostas de mudança efetiva a serem incorporadas num novo Acordo global sobre mudança climática.

1. É inadmissível que os países do norte, maiores responsáveis pela mudança do clima, não admitam reparar a sua dívida climática e queiram agora dividir sem diferenciações as suas responsabilidades com os países emergentes ou em desenvolvimento. Nem mesmo os países emergentes como o Brasil podem se comparar em termos de emissões com países menos desenvolvidos e mais vulneráveis. Por tanto, os países desenvolvidos não podem se eximir de sua responsabilidade de prover financiamento e tecnologia para enfrentar a mudança do clima.
2. Os países do sul, principalmente da América Latina, não podem admitir a recolonização em pauta, de setores empresariais e governos que tentam converter o regime legal e institucional internacional do clima num mercado de tecnologias e a chamada economia verde em justificativa para o lucro, por meio dos créditos de carbono e outras formas de privatização e mercantilização da natureza e da vida. Converter os mercados como fontes de financiamento e não mais os fundos públicos, poderá levar a países que não se incorporem a mercados de carbono a não contar com financiamento para mitigação e adaptação.
3. É preciso recusar as falsas soluções, que envolvem a operacionalização de mercados de carbono, associados a tecnologias de mitigação e investimentos em mitigação, mesmo sem antes ter uma legislação que os respalde, assim como enfoques baseados apenas nos mecanismos de REDD+, que não agrega necessariamente valores aos abundantes bens naturais, florestais e da biodiversidade que os territórios abrigam.
4. É necessário rechaçar a manipulação intencional do clima a escala planetária, a chamada geoengenharia, que propõe por exemplo gerar artificialmente nuvem vulcânica sobre o Ártico, com o propósito de obstruir os raios solares e diminuir supostamente a temperatura no hemisfério norte. Tais tentativas teriam, segundo os especialistas, efeitos desastrosos sobre as florestas tropicais, como a amazônica, e aumentariam os desequilíbrios climáticos.
5. Na COP 21, os países do Sul tem novamente a oportunidade de pautar a urgência de um modelo de desenvolvimento alternativo, visando uma economia de baixo carbono prevista no acordo global. Nesse sentido, é preciso:
  - 5.1. Conter o modelo agrícola predominante, centrado no agronegócio, nos monocultivos de larga escala, que implicam na invasão de territórios indígenas, quilombolas, áreas de conservação e assentamentos, e em altos

índices de desmatamentos, de exploração dos recursos naturais, de contaminação de solos e águas, em detrimento do equilíbrio ambiental, da vida humana e de outras formas de vida.

- 5.2. Substituir o atual modelo econômico, focado no agronegócio (expansão de monocultivos), na exploração intensiva e exportação dos recursos naturais, na intensificação da indústria extrativa, principalmente da exploração e comercialização de combustíveis fósseis, como petróleo e gás natural, na exploração e exportação de minérios, bem como na implantação de grandes empreendimentos correlatos, como hidrelétricas, rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, linhas de transmissão e produção de agrocombustíveis.

É evidente que todo esse modelo de desenvolvimento não seja em nada sustentável, e certamente caminha na contramão de qualquer boa vontade de avançar nas negociações ou na formulação de um novo acordo global para superar a crise climática. Ao contrário, ele reforça e conduz a elevados níveis de emissões de gases de efeito estufa, aderindo à opção histórica dos países do norte de não conter suas emissões.

**A**o invés desta tendência suicida, voltada ao lucro, consumo e interesses de uns poucos, o Brasil, principalmente para compensar o descaso e a paralisia que caracterizaram os seus governos nas últimas décadas deve, no contexto de outro modelo de desenvolvimento e de uma economia de baixo carbono priorizar:

1. A demarcação e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos quilombolas, dos pescadores artesanais e demais comunidades tradicionais e camponesas.
2. O apoio à produção agroecológica e agroextrativa, da agricultura familiar, passando pela democratização do acesso a terra, e visando a segurança e soberania alimentar, isto é, o direito dos trabalhadores e populações a decidir e implementar políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, em nível interno, bem como de gestão dos territórios, contra os monopólios das sementes e dos agrotóxicos.

3. A valorização dos saberes e práticas ancestrais, dos sistemas e modos de produção tradicional dos povos indígenas e de outras populações, evitando modelos e práticas assistencialistas que fomentam a dependência, atropelam a cultura, a cosmovisão e a autonomia desses povos.
4. Construir/ desenvolver estratégias de adaptação que combinem conhecimentos tradicionais e tecnologias sustentáveis, pois os impactos serão de uma escala muito maior do que a capacidade de adaptação dos povos indígenas. Ao mesmo tempo, os conhecimentos tradicionais são relevantes para estratégias de adaptação, assim como estudos sobre o impacto dessas mudanças contribuindo, portanto com os estudos científicos.
5. A valorização dos territórios indígenas e de comunidades tradicionais, como sumidouros de carbono, mas sem fins mercadológicos, assegurando a gratuidade da proteção praticada milenarmente pelos povos indígenas desses territórios.
6. Quando necessário, apoiar sistemas agroflorestais diversificados e nativos, visando impedir a expansão de monocultivos e a deflorestação.
7. A diversificação da matriz energética, priorizando fontes de energia renováveis e limpas, pondo fim ao consumo exacerbado das elites e das corporações.
8. Trabalhar por um acordo climático baseado na equidade, na justiça e nas responsabilidades diferenciadas, inclusive entre os países do sul, e contra justificativas, as falsas soluções, que visam impedir avanços nos acordos para conter o aquecimento global, abaixo do 1,5 ou 2 graus centígrados, nas próximas décadas.
9. Assumir o compromisso de avaliar o atual modelo de desenvolvimento e optar por um outro que transite para a economia de baixo carbono, que seja efetivamente sustentável e que respeite plenamente a vida humana e a dos demais seres vivos.

Certamente é importante participar nos processos internacionais que discutem a regulamentação do enfrentamento da mudança climática, mas também é fundamental descer a discussão dessa problemática junto às nossas comunidades, que como muitas outras populações já são atingidas no dia a dia, mas sabendo que as ações locais necessariamente têm que estar articuladas com as nacionais e internacionais para o enfrentamento da crise mundial do clima, provocada não por nós, mas principalmente pelos países industrializados e países emergentes como o Brasil que precisam rever seu modelo de desenvolvimento.

### **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL**

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – Comissão Guarani Yvyrupa – Conselho dos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul – ATY GUASU – COIAB

## **Anexo E - Esclarecimentos da Funai sobre atuação do mercado voluntário de REDD em Terras Indígenas**

A Fundação Nacional do Índio (Funai) informa que das mais de 30 etnias abordadas por empresas e/ou pessoas físicas para tratar de iniciativas de Redd e negociação de créditos de carbono no âmbito do mercado voluntário, nem todas fecharam contratos efetivamente, apesar de terem sido apresentados contratos e projetos.

O povo indígena Suruí, da Terra Indígena Sete de Setembro, não fechou nenhum contrato, eles tem conduzido o seu projeto de forma articulada com esta Fundação, e acatado as diversas recomendações da Funai quanto ao seu processo específico, inclusive com as certificações VCS (Voluntary Carbon Standard) e CCBA (Clima, Comunidade e Biodiversidade), recebendo padrão ouro. Tem havido por parte deles a devida cautela no processo, avaliando os riscos e as potencialidades do mercado voluntário e da assinatura de contratos nesse contexto. Há a expectativa de que a Associação do povo Suruí presente o projeto ao Fundo Amazônia e a Funai apoia essa iniciativa.

Quanto ao contrato de venda de créditos de carbono do complexo de terras indígenas Cinta Larga (Roosevelt, Aripuanã, Parque do Aripuanã e Serra Morena), com 2,7 milhões de hectares, a que a Funai teve acesso há aproximadamente um ano e meio, ele imobiliza toda a área e foi negociado por apenas alguns indivíduos da comunidade, não havendo consentimento de todos os indígenas. Desde que a Funai soube do contrato, várias providências foram tomadas, dentre elas a notificação à empresa responsável, realização de diversas reuniões informativas ao povo indígena Cinta Larga, comunicação oficial ao Ministério Público Federal para que acompanhe a questão, publicação orientadora sobre o assunto e comunicado oficial à Associação Cinta Larga esclarecendo a ilegalidade do contrato.

Assim como o caso citado acima, a maioria dos contratos a que a Funai teve acesso impedem os índios de executarem suas práticas tradicionais, como, por exemplo, plantação de roças e corte de árvores para subsistência sem prévia autorização da empresa. Além da previsão de contratos que perpassam por mais de uma geração e não preveem cláusulas de rescisão contratual, caso haja algum prejuízo para a comunidade indígena.

A Funai, que tem como missão precípua a defesa dos direitos dos povos indígenas, é contra esses contratos. A Fundação tem informado às lideranças indígenas sobre a nulidade jurídica deles, tendo em vista que são terras da União e que a segurança jurídica exigida por esses contratos não pode ser dada pelos indígenas e sim pelo Estado brasileiro. Considerando, ainda, a falta de regulamentação no âmbito do Mecanismo Nacional de Redd, não existe qualquer validade nesses acordos.

A Fundação defende a rápida regulamentação do Mecanismo Nacional de Redução por Desmatamento e Degradação Florestal (Redd), pois considera que a falta de regras claras é a origem das irregularidades contratuais observadas nessa questão. Considera, ainda, que esse Mecanismo deva prever um arranjo/metodologia que contemple a especificidade das terras indígenas – áreas protegidas que abrangem 23% da Amazônia Legal.

#### Proteção territorial

As iniciativas da Funai em "estabelecer diretrizes e critérios a serem observados na concepção e execução das ações de proteção territorial e etnoambiental em terras indígenas" (Portaria no 1.682) não tem o objetivo de frear o assédio a contratos de Redd, tampouco de reduzir a incidência de iniciativas de contratos e projetos de Redd. A solução para essa questão é a regulamentação do Mecanismo Nacional.

A definição de diretrizes, pela Funai, para Proteção Territorial, objetiva regulamentar a participação de indígenas nas ações de vigilância territorial e ambiental, assim como nas atividades de localização e monitoramento de referências de povos indígenas isolados promovidas para proteção das terras que habitam e usufruem por direito, bem como de povos indígenas isolados.

Os projetos de vigilância, apoiados pela Funai, por meio do projeto de Proteção Territorial, estabelece algumas diretrizes e critérios a serem seguidos para a participação dos indígenas nas ações de vigilância ambiental e territorial. A indicação pelas suas comunidades, a necessidade de residir em território indígena e o não envolvimento em atividades ilícitas e/ou prejudiciais ao convívio em sua comunidade, são alguns exemplos.

A Funai destaca que o conhecimento dos povos indígenas sobre seus territórios é elemento fundamental das ações de vigilância, e a definição de diretrizes pela Fundação reconhece os serviços ambientais prestados pelas terras e povos

indígenas. A participação indígena nas ações de proteção territorial e etnoambiental em suas próprias terras é uma expressão do exercício da autodeterminação e do direito de participação dos povos indígenas, conferindo eficiência a essas ações, assim como um estímulo ao protagonismo indígena na defesa de seus territórios.

Fonte: Notícia da FUNAI, divulgada no website do órgão em março de 2012. Informação disponível pelo site: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/111116>. Acesso em 16 de Junho de 2019.

## **Anexo F - Carta de Cuiabá sobre el cambio climático y los pueblos indígenas**

### Carta de Cuiabá sobre el cambio climático y los pueblos indígenas

El vigésimo día del mes de noviembre del año dos mil ocho, en las dependencias del Fondo para el Garden Hotel en la ciudad de Cuiabá, la reunión se celebró bajo el mandato de la COICA para sistematizar las propuestas de los pueblos indígenas de la cuenca del Amazonas a la Conferencia de las Partes N° 14. Los dirigentes indígenas del Estado de Mato Grosso, con el apoyo de la Coordinación de Organizaciones Indígenas de la Amazonia Brasileña (COIAB) y de la Coordinación de Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA) sobre los Pueblos Indígenas, el Cambio Climático, Prevenibles por la deforestación (REDD) y Conservación de los Bosques. Los Pueblos Indígenas de la cuenca del Amazonas están en posesión de aproximadamente 220 millones de hectáreas de bosques.

Asistir a esa sesión, 23 líderes indígenas de diferentes pueblos indígenas del Estado de Mato Grosso y la Amazonía por debajo de firmado. Las deliberaciones comenzaron con la limitación de los períodos de sesiones sobre el Cambio Climático, los aspectos científicos y técnicos y los impactos sobre los pueblos indígenas. Después de 3 días de debate, los líderes reunidos decidió adoptar la Convención de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático, COP14 en Poznan, Polonia que se celebrará entre los días 2 al 14 de diciembre de 2008, las siguientes demandas:

Intercambio de palabras “indios” por “pueblos indígenas”

1. Exigir que el nuevo régimen después de 2012, la Convención del Clima de respetar plenamente la Declaración de Derechos Indígenas de las Naciones Unidas.
2. Declaramos que estamos preocupados por los impactos del cambio climático en nuestras vidas, la cultura y el modo de vida de los Pueblos Indígenas de la Amazonia y otros biomas en todas las regiones del mundo. Exigimos que los países y las Naciones Unidas con urgencia priorizar el desarrollo de mecanismos de apoyo a las estrategias indígenas para adaptarse al cambio climático, reconocer y valorar los conocimientos tradicionales de los Pueblos Indígenas como una referencia clave para el seguimiento de nuevas estrategias de la humanidad para la adaptación al cambio climático.

3. Exigimos que todos los gobiernos a evaluar las consecuencias y reajustar los principales proyectos de desarrollo e infraestructura que pone en peligro los bosques y los pueblos indígenas y territorios de ultramar causando la deforestación de los bosques. Sin que la humanidad no puede contener el empeoramiento del cambio climático.

4. Que los gobiernos y toda la humanidad se reconocen en los servicios ambientales proporcionados por los Pueblos Indígenas para proteger, conservar y prevenir la deforestación en la selva amazónica y de otros biomas. Por lo tanto, demanda que el nuevo régimen de la Convención del Clima, los valores y beneficios inherentes a los Pueblos Indígenas de estos servicios a toda la humanidad en la forma en que desea recibir tales beneficios, dando prioridad a la elaboración y aplicación de mecanismo para premiar a los promueven la conservación de los bosques. Nos están sufriendo muchas presiones para producir ahora deforestando nuestra tierra. Sin el apoyo de proteger el bosque no se sabe cuánto tiempo vamos a resistir a la presión de deforestación. Sin los pueblos elaboración y aplicación de mecanismo para premiar a los promueven la conservación de los bosques. Nos están sufriendo muchas presiones para producir ahora deforestando nuestra tierra. Sin el apoyo de proteger el bosque no se sabe cuánto tiempo vamos a resistir a la presión de deforestación. Sin los pueblos indígenas y los bosques el cambio climático se verá muy agravado y de la humanidad no sobrevivirá.

5. Fortalecimiento de los mecanismos que REDD no puede ignorar la autonomía de los pueblos indígenas sobre sus territorios.

6. Nos preocupa que el post-2012 REDD régimen que se está debatiendo en las CP se utiliza para compensar a aquellos que siempre han limpiado nuestros bosques: los principales productores de soja, la ganadería y los biocarburantes y otros. Exigimos que la REDD y otros mecanismos de compensación para reducir las emisiones de carbono pagar priorizar y distribuir los beneficios a las personas que conservan el bosque y han resistido a la presión económica para deforestación.

7. Nuestra tierra es reconocida como más eficaz en la prevención de la deforestación de los bosques y almacenar carbono que las tierras privadas y las unidades de conservación. Por lo tanto, exigimos que el reconocimiento y la ejecución de nuestros derechos territoriales son una prioridad como estrategia importante para enfrentar el

cambio climático y que todos los gobiernos dar de inmediato para garantizar los derechos territoriales de los Pueblos Indígenas de todas las regiones y territorios indígenas regreso tradicionales.

8. Exigimos que las Partes en la Convención del Clima el compromiso con el reconocimiento del derecho de los Pueblos Indígenas de carbono almacenado en sus territorios, ya que históricamente responsables de la protección y la gestión sostenible de sus bosques y tienen pleno derecho a uso exclusivo de los recursos naturales para sus Territorios.

9. La Convención del Clima y los gobiernos deben garantizar y proporcionar todas las condiciones para cualificada y la participación informada de los Pueblos Indígenas en el diseño del mecanismo de REDD y la aplicación de programas y proyectos para enfrentar al cambio climático.

10. Exigimos que cualquier estrategia de mercado de carbono, son de carácter voluntario o formal, respetando plenamente los derechos de los indígenas para garantizar los beneficios de créditos de carbono, como la legislación nacional y internacional que protege los derechos de los indígenas.

11. Exigimos que los recursos del Fondo, en la Amazonia, están destinados a los pueblos indígenas en proporción con el tamaño y el carbono almacenado en sus territorios. En lo que respecta a la Amazonia del Fondo, puesto en marcha por el gobierno brasileño en agosto de 2008, los dirigentes presentes tienen las siguientes recomendaciones: recomendación para eliminar aspectos específicos de la COIAB, pero mantener las observaciones sobre el fondo del Amazonas de Brasil como una referencia para el movimiento indígena internacional.

12. Lamentamos que no hubo participación indígena en las etapas iniciales de la formulación de la Amazonia.

13. El Fondo de Amazonia debería reconocer y apoyar las iniciativas de programas y proyectos que los indios ya están desarrolladas, garantizar el derecho de los pueblos indígenas a decidir donde aplicar los recursos de la Amazonia para las tierras indígenas.

14. El Fondo de Amazonia debe apoyar proyectos destinados a fortalecer la capacidad institucional y técnica de las Organizaciones Indígenas COIAB y regionales y estatales

a tomar una posición de apoyo a las comunidades indígenas en la construcción de proyectos para el Fondo de Amazonia.

15. El Fondo de Amazonia debe apoyar el desarrollo y despliegue de diferentes mecanismos financieros específico para los Pueblos Indígenas. Este mecanismo debe servir para canalizar y hacer todos los recursos para los pueblos indígenas en realidad lleguen a las comunidades indígenas de las iniciativas. Los recursos del fondo de la Amazonia, para REDD y otros de pago por servicios ambientales, la indemnización y otros recursos ambientales deben aplicarse a través de mecanismos específicos.

Los dirigentes aquí apoyo las decisiones adoptadas por COICA, que siguen a continuación:

16. Afirmamos que los pueblos indígenas del Amazonas son históricamente los tutores de sus territorios y sus bosques.

17. Exigimos que cualquier acción de REDD, debe proporcionar por la ley, beneficios directos a los pueblos indígenas amazónicos, de conformidad con la legislación nacional y las obligaciones internacionales aplicables.

18. Reforzar que no es correcto y práctico diseño de soluciones para el cambio climático sin la plena y efectiva participación de los pueblos indígenas.

19. Desde los pueblos indígenas tiene el derecho de uso exclusivo de sus territorios y bosques, las propuestas que no incluyen sus conocimientos y sus prioridades de trabajo no en la realidad.

20. Los defensores de las Partes en el restricto cumplimiento con las organizaciones indígenas de la cuenca amazónica del Amazonas, que por ley son los únicos órganos estatutarios y interlocutores válidos en cualquier proceso de análisis, planificación, coordinación y ejecución y las políticas, programas y proyectos que afectan el ámbito territorial.

21. Buscar el amplio reconocimiento del papel de los pueblos indígenas y comunidades tradicionales en la defensa y la conservación de sus bosques y en la reducción de las emisiones de gases de efecto invernadero asociados con la deforestación tropical.

## **ANEXO G – Quadro as Mudanças Climáticas sob o olhar dos Povos Indígenas do Brasil**

### **AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SOB O OLHAR DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL**

Módulo I - Resultados dos Trabalhos em Grupo (agosto de 2014)

| Região | Mudanças Climáticas Percebidas        | Impactos Observados  | Estratégias de Adaptação   | Propostas de Iniciativas Governamentais  | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais  | Propostas para o Planejamento Governamental   | Propostas para o Planejamento Não-Governamental  |  |
|--------|---------------------------------------|--|--|--|--|---|--|--|
| Norte  | 1. Seca e calor aumentando a cada ano | a) Aumento da ocorrência de fogo/queimadas:<br>– Descontrole do fogo no momento de fazer os roçados;<br>– Maior incidência de doenças respiratórias;<br>– Morte de animais;<br>– Escassez de recursos naturais utilizados pelas comunidades. | – Construção e manutenção de aceiros;<br>– Discussão na comunidade quanto ao manejo do fogo;<br>– Orientação dos anciãos que conhecem os ventos.           | → Sensibilização/ Formação pelo Prevfogo;<br>→ Qualificar a pesquisa indígena para lidar com a questão, incluindo parcerias com universidades. | → Reunir as informações referentes aos temas com professores indígenas e agentes ambientais. | i. Ministérios sistematizarem e harmonizarem informações em um só documento sobre o tema a ser entregue aos povos indígenas. Poderia começar com articulação entre MMA e FUNAI. | i. Apoiar levantamento de informações por pesquisadores indígenas e elaboração de materiais de formação. |  |
|        |                                       | b) Diminuição da oferta de peixes:<br>– Morte de peixes devido à diminuição do nível dos rios, ao assoreamento dos rios, ao aumento da temperatura e à maior ocorrência de água parada;<br>– Mau cheiro, o que atrai insetos.                | – Discussão na comunidade para proteger cabeceiras a fim de possibilitar o repovoamento dos rios;<br>– Os mais velhos estão se mudando para outros locais; |  |  |   |  |  |
|        |                                       | c) Diminuição da oferta de caça  | – Percorrem maiores distâncias para caçar;<br>– Realizar mapeamento e zoneamento para escolher locais de proteção para o refúgio de animais.               |  |  |   |  |  |
|        |                                       | d) Diminuição da produção de alimentos   | Os horários de trabalho na roça estão diferentes: só vão no início da manhã e no fim da tarde.   |  |  |   |  |  |
|        |                                       | e) Assoreamento de rios  | Demanda por estradas, diante do aumento do tempo de deslocamento dos barcos  | → Recuperação das matas ciliares;<br>→ Fiscalização efetiva por parte dos órgãos competentes   |  |   |  |  |
|        |                                       | f) Mudanças nos rituais associados aos rios e peixes, devido ao aumento da temperatura (Ti Tereza Cristina/MT, etnia Bororo)   | Alteração nos períodos de realização dos rituais   |  |  |   |  |  |
|        |                                       | g) Aumento da ocorrência de doenças que os pajés não estão conseguindo curar   |  |  |  |   |  |  |
|        |                                       | h) Abelhas desaparecendo   |  |  |  |   |  |  |

| Região | Mudanças Climáticas Percebidas        | Impactos Observados  | Estratégias de Adaptação  | Propostas de Iniciativas Governamentais   | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais  | Propostas para o Planejamento Governamental   | Propostas para o Planejamento Não-Governamental |
|--------|---------------------------------------|--|---|---|--|---|---|
| Norte  | 1. Seca e calor aumentando a cada ano | i) Migração de animais   |   |   |  |   |   |
|        |                                       | j) Maior pressão ambiental do entorno sobre as TIs:<br>- Escassez de alimentos (Há uma migração de animais para o interior da TI, diante da pressão do entorno, os quais tem acabado com os plantios);<br>- Caça, pesca e extrativismo ilegal nas TIs. |   |   |  |   |   |
|        |                                       | h) Prejuízos ao planejamento de vida das comunidades indígenas   |   | → Projeto GATI apoiando a sistematização de informações já existentes para a formulação de planos de gestão e a troca de experiências sobre os mesmos planos. | → Sistematizar as informações referentes a planos de gestão já existentes;<br>→ Envolver as comunidades na sistematização das informações em seu dia-a-dia, pois isso facilita a formação da comunidade pela própria comunidade sobre mudanças climáticas. | i. Dentro do Comitê Gestor, sugerir a criação de uma câmara específica que debata as mudanças climáticas e as relacione com a gestão ambiental, mas principalmente, com os direitos territoriais. |   |
|        | 2. Aumento do nível das marés         | a) Inundação de aldeias  |   |   |  |   |   |
|        |                                       | b) Escassez de alimentos:<br>- Perda de roças, manivas e sementes  | Deslocaram-se temporariamente para outras partes do território; | → Discutir possíveis soluções com os órgãos competentes;<br>→ Discussão sobre pagamento por serviços ambientais.  |  |   |   |

| Região | Mudanças Climáticas Percebidas   | Impactos Observados   | Estratégias de Adaptação   | Propostas de Iniciativas Governamentais   | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais | Propostas para o Planejamento Governamental | Propostas para o Planejamento Não-Governamental |
|--------|----------------------------------|---|--|---|---|---|---|
| Norte  | 3. Mudanças no regime das chuvas | a) Escassez de alimentos:<br>- A mandioca encharcou e não conseguiram fazer a farinha;  | - Antigamente, brocava-se em junho e plantava-se no final de agosto; atualmente, se faz a broca em agosto e se planta em novembro (PA); em algumas TIs o plantio está sendo realizado em dezembro (MT);<br>- Fazer um banco de sementes com diversas variedades de mandiocas para ver quais são mais resistentes à mudança do clima. |   |   |   |   |
|        |                                  | b) Maior dificuldade de deslocamento:<br>- Estradas intransitáveis;<br>- Aumento dos gastos com o deslocamento e com a manutenção das estradas. |  | → Investimento para melhorias das condições das estradas.   |   |   |   |
|        |                                  | c) Mudanças nos rituais e festividades tradicionais (Parque Indígena do Xingu/MT)   | Festividades são realizadas em outros locais   | → Trabalhar as questões relacionadas à mudança do clima com o entorno para que se dê o devido reconhecimento à importância das TIs. |   |   |   |

| Região | Mudanças Climáticas Percebidas  | Impactos Observados   | Estratégias de Adaptação | Propostas de Iniciativas Governamentais   | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais   | Propostas para o Planejamento Governamental   | Propostas para o Planejamento Não-Governamental  |
|--------|---|---|--------------------------|---|---|---|--|
| Norte  | 4. Grandes empreendimentos e seus impactos contribuindo para as mudanças no clima   | <p>a) Contaminação da água (ex.: plataformas de petróleo no AP);</p> <p>b) Mudanças no regime das águas: o rio se mantém estável, sem cheias e vazantes regulares; com isso, as comunidades não podem mais fazer plantios nas praias, pois o rio deixa de depositar matéria orgânica no solo; se viajava pelo rio, hoje é pelas estradas; mortandade de peixes, quelônios e répteis (ex.: UHE de Belo Monte, PA);</p> <p>c) Desmatamentos oriundos das obras impactam as nascentes (ex.: linhas de transmissão);</p> <p>d) Obras causam o atropelamento de animais (ex.: abertura de estradas e rodovias);</p> <p>e) Aridez da terra (ex.: plantações de eucalipto no MA);</p> <p>f) Obras atingem territórios ancestrais e locais de importância espiritual (ex.: Barragem São Luiz do Tapajós, com impacto sobre a TI Andirá/Marau - AM e PA);</p> <p>g) Expansão das monoculturas.</p> |                          | <p>→ Trabalhar informações sobre mudanças climáticas nas TIs de modo a não dissociá-las dos impactos oriundos de empreendimentos nas TIs demarcadas e não-demarcadas;</p> <p>→ Não dissociar também as discussões sobre mudanças climáticas das questões culturais; o levantamento de informações relacionadas ao papel das Terras Indígenas para o equilíbrio do clima e para uso sustentável dos recursos naturais devem estar aliados, necessariamente, à cultura local.</p> | <p>→ Não descolar as informações sobre mudanças climáticas dos impactos dos grandes projetos de desenvolvimento na Amazônia;</p> <p>→ Mapear as atividades de produção e plantio existentes em territórios indígenas que já fazem o reconhecimento do território, garantem a sustentabilidade e a preservação da cultura.</p> | <p>i. Criação de protocolos de trabalho e de prática que associem as formações e atividades relacionadas às mudanças climáticas com mudanças mais políticas e culturais mais profundas;</p> <p>ii. Mapear nos ministérios (Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente) atividades e oportunidades existentes na área.</p> | <p>i. Mapeamento dos impactos de empreendimentos sobre Terras Indígenas feitos pelos indígenas;</p> <p>ii. Buscar as fontes de apoio a estas iniciativas (ex.: Sateré Mawé) e provocar para o suporte à troca de experiências.</p> |
|        | I. Paralisação da demarcação de Terras Indígenas e problemas com a regularização fundiária na Amazônia agravam os efeitos das mudanças do clima |   |                          | <p>→ Agilidade e garantia na demarcação de Terras Indígenas e para a garantia de orçamento público para tanto;</p> <p>→ Prover as informações sobre processos de regularização fundiária em áreas vizinhas.</p>   | <p>→ Incluir nos projetos sobre mudanças climáticas a ligação clara com a garantia dos direitos territoriais.</p>   | <p>i. Liberação e planejamento de orçamento específico para demarcação.</p>   | <p>i. Apontar o tema da demarcação como essencial em todos os projetos, pois é a demarcação que pode garantir os instrumentos mais fortes para lidar com as mudanças climáticas.</p>   |

| Região                 | Mudanças Climáticas Percebidas  | Impactos Observados                 | Estratégias de Adaptação   | Propostas de Iniciativas Governamentais  | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais  | Propostas para o Planejamento Governamental   | Propostas para o Planejamento Não-Governamental   |
|------------------------|---|-------------------------------------|--|--|--|---|---|
| Norte                  | II. Falta de informação sobre o tema e de um documento consistente sobre mudanças climáticas em TIs |                                     |  | <p>→ Produção e sistematização de material com as informações nacionais e internacionais referentes a tema para a distribuição entre os povos indígenas (por exemplo: tratados, estratégia nacional) apontando as relações com os direitos indígenas e as políticas indigenistas;</p> <p>→ Envolver o governo para que haja um termo de cooperação entre os pesquisadores não-indígenas, pesquisadores indígenas e os próprios órgãos de governos que tratam da questão.</p> | <p>→ Produção de estudos de caso sobre mudanças climáticas em cada região e Terra Indígena;</p> <p>→ Intercâmbios de experiências para lidar com as mudanças climáticas;</p> <p>→ Formação de rede de troca de conhecimento, que seja constante, sobre mudanças climáticas;</p> <p>→ Buscar com a cooperação internacional e organizações parceiras sistematização de informações sobre como as Terras Indígenas contribuem para a conservação do meio ambiente.</p> | i. FUNAI apoia para que seja atividade constante a fim de que se forme um Fórum, que se reúna anualmente para debater o tema. Este fórum seria referência para tratar as mudanças climáticas. | i. Buscar apoio nas instituições, que já apoiaram produção de materiais e intercâmbios em outras ocasiões, dando continuidade às formações. |
| Nordeste               | 1. Processo de Desertificação   | a) Aumento de áreas abandonadas     | Tentativas de reflorestamento  |  | <p>→ Sensibilização ambiental nas TIs e entorno;</p> <p>→ Parcerias entre organizações indígenas e Ong's para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas de reflorestamento, recuperação e proteção de nascentes e APPs;</li> <li>- Implantação de SAFs;</li> <li>- Realização de diagnósticos socioambientais participativos para identificar índices de degradação nas TIs e no entorno;</li> </ul>   |   |   |
|                        |   | b) Êxodo rural                      |  |  |  |   |   |
|                        |   | c) Perda de práticas tradicionais   |  |  |  |   |   |
|                        | 2. Aumento da ocorrência de queimadas e desmatamento  | a) Assoreamento e secamento de rios | Projetos de recuperação de nascentes e implementação de sistemas agroflorestais (SAFs) |  |  |   |   |
|                        |   | b) Extinção da fauna                |  |  |  |   |   |
|                        | 3. Distribuição irregular de chuvas e elevada evaporação de água                                    | a) Nascentes secando                | Projetos de recuperação de nascentes e implementação de sistemas agroflorestais (SAFs) |  |  |   |   |
| b) Salinização do solo |   | Irrigação do solo                   |  |  |  |   |   |

| Região       | Mudanças Climáticas Percebidas | Impactos Observados   | Estratégias de Adaptação  | Propostas de Iniciativas Governamentais  | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais  | Propostas para o Planejamento Governamental  | Propostas para o Planejamento Não-Governamental  |
|--------------|--------------------------------|---|---|--|--|--|--|
| Centro-Oeste | 1. Secagem de nascentes        | a) Impacto na tradição de plantar no "tempo certo": variações nas épocas de plantio |   |  |  |  |  |
|              |                                | b) Impacto na produção de alimentos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de recuperação de nascentes;</li> <li>- Implementação de sistemas agroflorestais (SAFs) perto das aldeias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Recuperação da vegetação por meio do Projeto GATI;</li> <li>→ Utilização dos recursos oriundos do ICMS Ecológico para a recuperação de áreas degradadas;</li> <li>→ Retirar lixo das aldeias;</li> <li>→ Fiscalizar os produtores do entorno para que recuperem as nascentes ou sensibilizá-los para que colaborem com a recuperação;</li> <li>→ iv. Criar ambientes de diálogo entre Incra, Ibama, Funai, Prefeitura, ONGs locais e lideranças indígenas para que as boas iniciativas partam de todos e para que os conflitos sejam amenizados.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Elaborar projetos para apresentar às Prefeituras e Governo Estadual e Federal.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. O Projeto GATI deve incluir na implantação das agroflorestas o cultivo de espécies alimentares (milho, feijão, mandioca, banana, maxixe, abóbora) para o curto prazo e não apenas o plantio de árvores;</li> <li>ii. Garantir que ações voltadas à gestão ambiental e territorial de TIs estejam contempladas em políticas públicas, já que os recursos do Projeto GATI são do Banco Mundial e não dos orçamentos do governo federal, municipal ou estadual;</li> <li>iii. Garantir a demarcação e regularização fundiária das TIs, pois só assim esses territórios podem ser cuidados pelos povos indígenas;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. É necessário mais recurso para apoiar ações desse tipo.</li> </ul> |
|              | 2. Poluição do ar              | a) Doenças nunca antes ocorridas  |   |  |  |  |  |

| Região  | Mudanças Climáticas Percebidas | Impactos Observados   | Estratégias de Adaptação                                     | Propostas de Iniciativas Governamentais   | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais   | Propostas para o Planejamento Governamental  | Propostas para o Planejamento Não-Governamental  |
|---------|--------------------------------|---|--|---|---|--|--|
| Sudeste | 1. Aumento da temperatura      | a) Maior ocorrência de queimadas  |  |   |   |  |  |
|         |                                | b) Perda de vegetação   |  | → Projeto GATI de reflorestamento;<br>→ Aquisição pela FUNAI de mudas nativas (açaí, guaricanga, semente de milho tradicional, laranja, pitanga, etc) para plantio;<br>→ Projeto de SAF na TI Araribá com seringueiras (GATI) | → A comunidade já busca parceiros e já iniciou projetos de reflorestamento e um diagnóstico (identificação do problema, mapeamento da área e levantamento de soluções). | i. Projeto de SAF nos outros territórios com capacitação de agentes agroflorestais.  | i. Continuar a busca de parcerias com outras instituições e evitar ao máximo a derrubada das matas.                      |
|         |                                | c) Não há mais caça nem pesca   |  |   |   |  |  |
|         |                                | d) Não há mais roça nas aldeias, pois o plantio não vinga                                       |  |   |   |  |  |
|         |                                | e) Diminuição da ocorrência de plantas medicinais:<br>- Enfraquecimento da medicina tradicional | Tentativas de projetos para implantação de hortas medicinais | → Edital do Projeto Vai – Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais da Prefeitura Municipal de São Paulo para fortalecer a sabedoria tradicional, e plantio de ervas medicinais.                                   | → Projeto do CTI e Comissão Pró-Índio para promover troca de saberes tradicionais entre os Guarani Mbya, fortalecendo a cultura.  | i. Fornecimento de espécies de uso na medicina tradicional para o plantio na aldeia. | i. Intercâmbio para troca de experiências com outras aldeias para fortalecer os saberes tradicionais e a figura do pajé. |

| Região  | Mudanças Climáticas Percebidas                  | Impactos Observados  | Estratégias de Adaptação  | Propostas de Iniciativas Governamentais  | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais             | Propostas para o Planejamento Governamental  | Propostas para o Planejamento Não-Governamental   |
|---------|---|--|---|--|---|--|---|
| Sudeste | 1. Aumento da temperatura                       | <p>f) Desaparecimento de espécies animais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Urutau (espécie de coruja) cantava no início do inverno, anunciando a estação;</li> <li>outros pássaros também anunciavam as estações e a hora certa de fazer o plantio de cada espécie; pela sabedoria dos mais velhos, o canto do urutau anuncia o começo do inverno e significa "alma grande"; o desaparecimento desta e de outras aves impactam a cultura dos Guarani, pois a ave tem tinha um papel no plantio e na colheita da comunidade;</li> <li>- O Kará, espécie de peixe nativo, sumiu devido à introdução do peixe Tarairá no ambiente.</li> <li>- As revoadas de formigas tanajura já não ocorrem mais.</li> </ul> | Plantio e colheita estão sendo feitos sem os sinais dos animais | → Projeto de piscicultura (cultivo de tilápia para a bate e consumo da comunidade) pela prefeitura de Angra dos Reis/RJ  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Projetos de piscicultura para a criação de peixes nativos, inclusive em tanques artificiais, uma vez que a água é poluída;</li> <li>ii. Controle populacional da Tarairá e outras espécies introduzidas para poder devolver o Kará e outras espécies nativas, como o jacaré-petungua (cascudo) ao ambiente natural.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Execução de futuros projetos e observação da flutuação de população de animais exóticos na natureza.</li> </ul>   |
|         | 2. Aumento da poluição atmosférica              | a) Aumento da incidência de doenças  |   |  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Reflorestar o entorno da área para minimizar os impactos da poluição na comunidade, em parceria com os índios;</li> <li>ii. Melhoria na prestação dos serviços de saúde na comunidade.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Reflorestar os territórios indígenas com o plantio de árvores que capturem mais gás carbônico para minimizar os efeitos da poluição</li> </ul>                                |
|         | 3. Alteração nos períodos e no volume de chuvas | <p>a) Estiagem e seca de nascentes;</p> <p>b) Problemas de falta de água</p>   | Racionamento de água e diminuição do consumo                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ TI Jaraguá: Projeto de despoluição do rio Ribeirão das Lavras, com medição dos poluentes na água;</li> <li>→ Investigar as causas da poluição do rio, pois a nascente é fora da TI Jaraguá;</li> <li>→ Na TI Paraty Mirim, falta projeto de captação da água de outros rios ou programas de abastecimento de água;</li> </ul> | → Projeto de SAF na TI Araribá com seringueiras (GATI); | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. No âmbito geral, falta maior vontade política para que a legislação ambiental seja cumprida;</li> <li>ii. O governo deveria criar um programa de mapeamento de nascentes, visando à sua proteção.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Cuidado em não construir moradias ou outras estruturas próximas às áreas de nascentes;</li> <li>ii. Plantio para recuperar as matas ciliares que estão degradadas.</li> </ul> |

| Região   | Mudanças Climáticas Percebidas  | Impactos Observados   | Estratégias de Adaptação  | Propostas de Iniciativas Governamentais  | Propostas de Iniciativas Não-Governamentais   | Propostas para o Planejamento Governamental   | Propostas para o Planejamento Não-Governamental  |
|--|---|---|---|--|---|---|--|
| Sul  | 1. Oscilações constantes de temperatura   | a) Desaparecimento de espécies essenciais para a manutenção da cultura (ex.: festa do Kiki, tradicional do povo Kaingang)   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação do solo e de áreas de degradadas;</li> <li>- Criação de viveiros florestais;</li> <li>- Revitalização da cultivo tradicional (agrofloresta e agricultura orgânica);</li> <li>- Resgate cultural;</li> <li>- Incentivo à troca de sementes tradicionais;</li> <li>- Trabalhos de sensibilização e mobilização indígena</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Demarcação e regularização fundiária dos territórios indígenas;</li> <li>→ Política de recuperação de solo e áreas degradadas;</li> <li>→ Reforço na aplicação das leis que existem sobre o uso de transgênicos e agrotóxicos em terras indígena e seu entorno;</li> <li>→ Rigor técnico e participação efetiva no licenciamento ambiental;</li> <li>→ Políticas que deem condições para a conservação/ monitoramento dos territórios;</li> <li>→ Capacitação sobre mudança do clima para instituições governamentais e não-governamentais que atuam na ponta.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Capacitação da população sobre as ameaças trazidas pelas mudanças climáticas;</li> <li>→ Conscientização da população local sobre o uso de transgênicos e agrotóxicos;</li> <li>→ Incentivo ao resgate das sementes, medicina e alimentação tradicionais;</li> <li>→ Continuação e incentivo a recuperação dos territórios através de parcerias locais;</li> <li>→ Mostrar a importância do engajamento da população indígena no acompanhamento dos processos de construção de empreendimentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Articulação entre entidades que representam povos indígenas e governo federal para esclarecimentos sobre os riscos das mudanças climáticas;</li> <li>ii. Articulação entre os órgãos federais para atenção às reivindicações;</li> <li>iii. Acionar MPF, órgãos de defesa nacionais e internacionais;</li> <li>iv. Regularização fundiária e proteção dos territórios. Incentivo para a recuperação dos territórios degradados;</li> <li>v. Parar o PAC;</li> <li>vi. Implantar zonas de amortecimento no entorno de terras indígenas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Capacitação por multiplicadores das comunidades;</li> <li>ii. Apoio técnico para adoção do manejo tradicional;</li> <li>iii. Construção de viveiros, troca/ feira de sementes, apoiado por recursos como PPA, ICMs ecológico, compensação ambiental;</li> <li>iv. Cobrança dos órgãos governamentais responsáveis pelo licenciamento ambiental, para informar previamente sobre os riscos dos empreendimentos, conforme os artigos 231 e 232 da CF e 169/OIT.</li> </ul> |
|  |   | b) Escassez de matéria prima para construção de casas de reza do povo Guarani   |   |  |   |   |  |
|  |   | c) Baixa produção de pinhão e outras espécies vegetais  |   |  |   |   |  |
|  |   | d) Diminuição da quantidade de polinizadores, o que implica a diminuição da produção de frutos e da colheita  |   |  |   |   |  |
|  |   | e) Perda de comidas tradicionais  |   |  |   |   |  |
|  |   | f) Escassez de plantas medicinais   |   |  |   |   |  |
|  |   | g) Aumento da ocorrência de pragas que comprometem a agricultura tradicional  |   |  |   |   |  |
|  |   | h) Diminuição da produção agrícola: insegurança alimentar   |   |  |   |   |  |
|  |   | i) Diminuição da biodiversidade   |   |  |   |   |  |
|  | j) Alterações na cadeia alimentar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desaparecimento, escassez e migração de animais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação do entorno das TIs, especialmente nascentes e APPs;</li> <li>- Conservação do ambiente e recursos naturais;</li> <li>- Criar zonas de amortecimento no entorno das TIs.</li> </ul> |   |  |   |   |  |
| 2. Maior ocorrência de eventos climáticos extremos (enchentes, ciclones, temporais, chuvas de granizo) | a) Famílias desalojadas   | - Proteção e recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente (APPs);  |   |  |   |   |  |
|  | b) Aldeias ilhadas  |   |   |  |   |   |  |
| 3. Aumento do nível de chuvas e umidade do ar  | a) Aumento de casos de doenças respiratórias e outras   |   |   |  |   |   |  |
| 4. Mudanças nas estações   | a) Plantações destruídas pela geada ou pela seca, comprometendo a alimentação e situação econômica das comunidades                      | - Cobrar dos governos um maior comprometimento e atuação mais efetiva com relação às mudanças do clima  |   |  |   |   |  |

### Destques:

1. Já são percebidos impactos nas práticas culturais e nos modos de vida tradicionais dos povos indígenas diante das alterações no clima e dos seus efeitos sobre os recursos naturais, como caça, pesca, extrativismo, bem como sobre as condições de plantio.
2. Os indígenas salientaram a importância de se valorizar os conhecimentos tradicionais acerca das mudanças do clima e não só considerar pesquisas e estudos científicos;
3. Assegurar a posse plena, a demarcação e a regularização fundiária dos territórios indígenas é condição essencial para reduzir as vulnerabilidades e os efeitos das mudanças do clima sobre as populações indígenas;
4. Todos os indígenas destacaram os problemas e impactos sofridos em suas terras (e entorno) decorrentes de obras de infraestrutura e empreendimentos;
5. Destacou-se a necessidade de se realizar conversas, debates, seminários, oficinas nas aldeias para que os anciãos e a comunidade em geral também participem das discussões.

### Depoimentos:

"As mudanças climáticas não são novidade pra gente; precisamos trocar conhecimentos entre a ciência do branco e a ciência indígena."

"Aprendemos com os nossos antepassados a plantar na época certa, da lua certa, dos ventos certos; tudo isso foi por água a baixo; já perdemos algumas raízes medicinais, já perdemos sementes crioulas."

"Um fato está ligado ao outro, e quando há perda da terra, há perda da cultura. Quando o cultivo dos remédios não vinga na terra, a medicina tradicional se enfraquece, porque não podemos mais usar aquelas plantas. Com o tempo, a própria figura do pajé fica ameaçada e os jovens não praticam mais as tradições."

"Todos os impactos e alterações do ambiente somados resultam na dificuldade de preservar a cultura e resistir às pressões externas, gerando alteração no modo de ser indígena."

"Devem ser feitos seminários para os povos indígenas nas aldeias para que eles digam como resolver o problema, pois os anciãos já diziam que isso iria acontecer e agora precisa se trabalhar junto de verdade sem ser apenas na teoria das negociações."

"Deve ser criado um sistema real de enfrentamento às mudanças climáticas; a Funai tem poucos recursos para fazer o trabalho que já deve fazer e não sobra para cuidar das mudanças climáticas; se não há recursos internos sobram apenas captar recursos fora do país e nas ONGs, mas é preciso que o governo dê mais recursos; há recursos para o PAC e não para evitar as consequências dele; o governo que está discutindo no âmbito internacional não conhece as realidades locais de cada região e por isso negocia só no âmbito teórico; libera 156 bilhões para o agronegócio e nada para cuidar do clima; há amparo para poluir e as iniciativas das aldeias não conseguem mudar esta realidade."

"O governo precisa criar mecanismos para fortalecer o enfrentamento das mudanças climáticas; não existe medida concreta para fortalecer as iniciativas dos povos indígenas; o Estado brasileiro como um todo precisa dar instrumentos para enfrentar as mudanças climáticas; não foram os indígenas que causaram os problemas."

"O Urutau (espécie de coruja) cantava no início do inverno, anunciando a estação; outros pássaros também anunciavam as estações e a hora certa de fazer o plantio de cada espécie; pela sabedoria dos mais velhos, o canto do urutau anuncia o começo do inverno e significa "alma grande"; o desaparecimento desta e de outras aves impactam a cultura dos Guarani, pois a ave tem tido um papel no plantio e na colheita da comunidade; hoje, o plantio e a colheita estão sendo feitos sem os sinais dos animais."

